



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional	
Decreto-Lei n.º 57/2001:	
Altera o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, que regulamenta a Lei n.º 43/99, de 11 de Junho	9
Decreto-Lei n.º 66/2001:	
Altera o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas	9
Decreto-Lei n.º 72/2001:	
Aprova a Lei Orgânica da Inspeção-Geral da Defesa Nacional	10
Ministério da Justiça	
Decreto-Lei n.º 59/2001:	
Permite a transição para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais do pessoal militar contratado afecto ao antigo Presídio Militar de Santarém ..	22
Ministério da Defesa Nacional	
Portaria n.º 110/2001:	
Altera a Portaria n.º 730/2000, de 7 de Setembro, que aprovou o Estatuto das Ligas dos Museus Militares, afectos ao Exército	24
Ministérios da Defesa Nacional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	
Portaria n.º 744-A/2000:	
Cria, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, pelo período de 15 anos, a zona militar de caça da Escola Prática de Artilharia (processo n.º 2095-DGF), situada na freguesia e município de Vendas Novas	24
Portaria n.º 744-B/2000:	
Cria, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, pelo período de 15 anos, a zona militar de caça da Carregueira (processo n.º 2195-DGF), situada na freguesia de Belas, município de Sintra	26
Ministérios das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública	
Portaria n.º 80/2001:	
Procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, actualizando os índices 100 e as escalas salariais em vigor, bem como as tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e marcha e participações da ADSE	27
Chefe do Estado-Maior do Exército	
Despacho n.º 2983/2001:	
Transferência do Presídio Militar de Santarém para Tomar	30
Despacho n.º 3512/2001:	
Delegação de competências no coronel tirocinado chefe do Gab/CEME	30
Despacho n.º 3917/2001:	
Transição da Secção Logística do Presídio Militar para a área de apoio do Centro de Finanças da RMS deixando de estar integrada na área de apoio do Centro de Finanças do GML	31
Comando da Logística	
Despacho n.º 3156/2001:	
Subdelegação de competências no coronel chefe da ChST	31
Despacho n.º 3157/2001:	
Subdelegação de competências no coronel chefe da ChST	31
Direcção dos Serviços de Intendência	
Despacho n.º 2318/2001:	
Subdelegação de competências no tenente-coronel subdirector interino da DSI	32

Região Militar do Norte		Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1	
Despacho n.º 3158/2001:		Despacho n.º 2375/2001:	
Subdelegação de competências no coronel chefe do CRecrCoimbra	32	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RAAA1	36
Despacho n.º 3159/2001:		Regimento de Artilharia n.º 4	
Subdelegação de competências no coronel chefe do CRecrCoimbra	32	Despacho n.º 2328/2001:	
Região Militar do Sul		Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RA4	37
Despacho n.º 2330/2001:		Regimento de Engenharia n.º 3	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RC3	33	Despacho n.º 3921/2001:	
Campo Militar de Santa Margarida		Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RE3	37
Despacho n.º 3918/2001:		Regimento de Transmissões n.º 1	
Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do Agr ECHO/SFOR II (IBIMec) ...	33	Despacho n.º 3160/2001:	
Comando das Tropas Aerotransportadas		Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RTm1	37
Despacho n.º 2331/2001:		Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças	
Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante da ETAT	34	Despacho conjunto n.º 176/2001:	
Despacho n.º 2332/2001:		Cessação definitiva do imóvel do Estado, afecto ao Ministério da Defesa Nacional, denominado «Casa de Reclusão da Trafaria»	38
Subdelegação de competências no coronel comandante da AMSJ	34	Banco de Portugal	
Despacho n.º 2333/2001:		Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2001:	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI15	34	Incentiva, dada a aproximação da data de 1 de Janeiro de 2002 de início da circulação física do euro, a utilização de cheques expressos em euros, regulamentando, nomeadamente, alguns aspectos do uso do cheque	38
Despacho n.º 2334/2001:		Presidência do Conselho de Ministros	
Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do BCS/CTAT	35	Declaração de Rectificação n.º 16-S/2000:	
Despacho n.º 2335/2001:		De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 320-A/2000, do Ministério da Defesa Nacional, que aprova o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 288 (suplemento), de 15 de Dezembro de 2000	40
Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/CTAT	35	Declaração de Rectificação n.º 16-T/2000:	
Despacho n.º 2336/2001:		De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 289/2000, do Ministério da Defesa Nacional, que aprova o Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000	40
Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do 2BIPara/UNTAET (Timor)	35		
Escola Prática de Transmissões			
Despacho n.º 2327/2001:			
Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da EPT	36		
Regimento de Infantaria n.º 13			
Despacho n.º 2329/2001:			
Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RI13	36		

I — DECRETOS-LEIS**Ministério da Defesa Nacional****Decreto-Lei n.º 57/2001
de 19 de Fevereiro**

A Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, ao aprovar medidas tendentes à revisão da situação dos militares que participaram na transição para a democracia iniciada em 25 de Abril de 1974, instituiu uma comissão de apreciação dos requerimentos de revisão de situação militar apresentados pelos interessados.

O Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, que procedeu à regulamentação daquele diploma, prevê formas de deliberação desta comissão que se revelam insuficientes para o seu regular funcionamento e, conseqüentemente, para a prossecução dos objectivos pretendidos com a publicação dos referenciados diplomas legais.

Assim, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

**«Artigo 10.º
Deliberações**

A CA funciona com a presença de todos os seus membros e delibera por maioria de três quartos dos votos.»

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação e reporta os seus efeitos à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 28 de Dezembro de 2000. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Júlio de Lemos de Castro Caldas* — *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura* — *Alberto de Sousa Martins*.

Promulgado em 31 de Janeiro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 7 de Fevereiro de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

**Decreto-Lei n.º 66/2001
de 22 de Fevereiro**

O Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprovou o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas, prevê uma nova dinâmica na sistematização dos quadros especiais da Força Aérea, tendo em vista uma melhoria na gestão dos recursos humanos no âmbito deste ramo.

A criação de novos quadros especiais visou ainda, para além da simplificação dos procedimentos de gestão, a criação de mecanismos reguladores de carreira que conciliem as legítimas expectativas dos militares com o princípio da igualdade de oportunidades ínsito na alínea *d*) do artigo 126.º do Estatuto dos Militares.

Esta nova filosofia deve, contudo, assumir um carácter de transitoriedade, no sentido de permitir a sua integral implementação pelo ajustamento da actual realidade a esta nova dinâmica. Porém, tais medidas complementares não foram ainda aprovadas, atento o seu elevado grau de complexidade.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 11/89, de 1 de Junho, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Prorrogação da entrada em vigor

O prazo de entrada em vigor a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 12-A/2000, de 24 de Junho, e 25/2000, de 23 de Agosto, é prorrogado até 30 de Junho de 2001.

Artigo 2.º

Produção de efeitos

O presente diploma produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2001.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 14 de Dezembro de 2000. — *Jaime José Matos da Gama* — *Júlio de Lemos de Castro Caldas* — *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

Promulgado em 8 de Fevereiro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 15 de Fevereiro de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto-Lei n.º 72/2001

de 26 de Fevereiro

O Decreto-Lei n.º 133/95, de 9 de Junho, ao dotar a Inspeção-Geral das Forças Armadas (IGFAR) de uma estrutura organizativa adequada e ao disciplinar o respectivo funcionamento em termos de lhe permitir assegurar, através do exercício da acção inspectiva e de fiscalização, a rigorosa observância da legalidade e o controlo da correcta administração dos meios postos à disposição das Forças Armadas e dos demais organismos e serviços integrados no Ministério da Defesa Nacional, cumpriu os seus objectivos.

A actividade da IGFAR revestiu-se de grande importância enquanto instrumento de controlo interno e de gestão do Ministério da Defesa Nacional. Não obstante, várias razões aconselham a alteração do edifício legislativo que lhe serve de suporte.

Em primeiro lugar, a experiência entretanto adquirida nos primeiros anos de vida da IGFAR e a recente criação da carreira de inspecção superior da mesma Inspeção-Geral, medida considerada

de singular relevância para uma maior operacionalidade, eficiência e eficácia da acção inspectiva deste serviço central do Ministério da Defesa Nacional, aconselham a realização de reajustamentos na respectiva estrutura orgânica, por forma a dotar a IGFAR de meios mais idóneos e consentâneos ao prosseguimento das actividades inspectivas que lhe são próprias.

Para mais, a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho, que institui o sistema de controlo interno da administração financeira do Estado, ao introduzir na nossa ordem jurídica os novos princípios de coordenação dos serviços de controlo interno de nível estratégico, sectorial e operacional, aconselha uma revisão da Lei Orgânica da IGFAR, de forma a facilitar a integração no sistema e a recepção dos referidos princípios. Esta preocupação surge paralelamente à necessidade de aproximar a actividade inspectiva do preceituado pelas normas nacionais e internacionais de auditoria e revisão, sobretudo na parte directamente aplicável ao sector público administrativo.

Finalmente, a inserção da IGFAR no nível sectorial do controlo interno — com funções de verificação, acompanhamento e informação perspectivados preferencialmente sobre a avaliação do controlo operacional e sobre a adequação da inserção de cada unidade operativa e respectivo sistema de gestão no plano global do Ministério da Defesa Nacional — aconselha a alteração da designação para outra mais condizente com a sua missão. Daí que a IGFAR passe a designar-se por Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Foram observados os procedimentos decorrentes da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Natureza

Artigo 1.º

Natureza

A Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN) é um serviço central de inspeção, auditoria, fiscalização e de apoio técnico do Ministério da Defesa Nacional, dotado de autonomia administrativa, que funciona na directa dependência do Ministro.

Artigo 2.º

Âmbito

A actuação da IGDN abrange as Forças Armadas e os demais organismos e serviços integrados no Ministério da Defesa Nacional ou sob a superintendência ou tutela do Ministro da Defesa Nacional.

Artigo 3.º

Competências

1 — À IGDN compete, em geral, velar pela rigorosa observância da legalidade e controlar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, tendo em vista a sua eficiência, eficácia, métodos e procedimentos de gestão, bem como a salvaguarda do interesse público.

2 — No âmbito da acção inspectiva e fiscalizadora compete, em especial, à IGDN:

- a*) Verificar, de forma sistemática, o cumprimento da lei pelos organismos e serviços a que se refere o artigo anterior;
- b*) Emitir parecer sobre os relatórios de actividades e contas dos organismos e serviços referidos no artigo anterior;

- c) Realizar inspecções ordinárias e utilizar métodos de auditoria com vista à regular avaliação da eficiência e eficácia dos organismos e serviços inspeccionados, de acordo com o respectivo plano de actividades;
- d) Realizar inspecções extraordinárias superiormente determinadas, com os objectivos e utilizando os métodos referidos na alínea anterior;
- e) Efectuar os inquéritos, sindicâncias e peritagens necessários à prossecução das respectivas competências;
- f) Acompanhar a resolução de faltas, deficiências e anomalias reveladas no decurso das actividades inspectivas e de análise, até à respectiva conclusão;
- g) Colaborar com as inspecções-gerais de outros ministérios e, quando superiormente acordado, com entidades estrangeiras e organismos internacionais em matérias do seu âmbito.

3 — No âmbito da acção de apoio técnico ao Ministro, compete à IGDN, em especial:

- a) Efectuar estudos e elaborar pareceres ou relatórios informativos;
- b) Realizar, por determinação superior, quaisquer trabalhos no âmbito das suas competências, directamente ou mediante recurso a especialistas ou outros serviços do Estado que tenham como função o exercício do controlo interno;
- c) Elaborar, propor e difundir normas e instruções aplicáveis ao enquadramento das actividades de inspecção, definindo, nomeadamente, os respectivos critérios de avaliação;
- d) Propor a adopção de medidas de aperfeiçoamento da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e para o bom funcionamento dos sistemas, bem como para a resolução de eventuais deficiências.

CAPÍTULO II Órgãos e serviços

Artigo 4.º

Inspector-geral

1 — A IGDN é dirigida por um inspector-geral, coadjuvado por um subinspector-geral.

2 — O subinspector-geral é o substituto legal do inspector-geral.

Artigo 5.º

Competência do inspector-geral

1 — Ao inspector-geral compete:

- a) Dirigir, coordenar e fiscalizar a actividade da IGDN e emitir as directivas, ordens e instruções a que deve obedecer a actuação dos inspectores;
- b) Representar a IGDN;
- c) Submeter a aprovação superior o plano anual de inspecções ordinárias de administração de meios e de análise de programas e sistemas;
- d) Submeter a aprovação superior o plano e o relatório anual de actividades;
- e) Propor a realização de inspecções extraordinárias, sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- f) Aprovar os relatórios elaborados pelas equipas de inspecção;
- g) Determinar o início e os prazos de duração das acções de inspecção;
- h) Distribuir o pessoal pelos serviços da IGDN;
- i) Requisitar aos ramos das Forças Armadas pessoal destinado à constituição de equipas de inspecção;
- j) Aprovar regulamentos internos no domínio das competências da IGDN.

2 — O inspector-geral pode cometer ao subinspector-geral a coordenação de domínios de actividade específicos, para o que delega ou subdelega as competências adequadas.

Artigo 6.º

Conselho de inspecção

1 — O inspector-geral é apoiado no exercício das suas funções por um órgão colegial, de natureza consultiva, denominado conselho de inspecção (CI).

2 — O CI tem a seguinte composição:

- a) O inspector-geral, que preside;
- b) O subinspector-geral;
- c) Os inspectores-directores;
- d) O director de serviços da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico.

3 — Quando o inspector-geral o considere conveniente, podem tomar parte nas reuniões do CI, sem direito a voto, outros elementos de reconhecida competência nos assuntos a tratar.

4 — Compete em especial ao CI dar pareceres em matéria de definição das grandes linhas de actuação da IGDN e, designadamente, pronunciar-se sobre o plano de inspecções e de actividades da IGDN.

Artigo 7.º

Estrutura

A IGDN compreende os seguintes serviços:

- a) A Inspecção de Análise de Programas e Sistemas (IAPS);
- b) A Inspecção da Administração dos Meios Humanos (IAMH);
- c) A Inspecção da Administração dos Meios Materiais (IAMM);
- d) A Inspecção da Administração dos Meios Financeiros (IAMF);
- e) A Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico (DSEPAT);
- f) A Divisão de Apoio Geral (DAG).

Artigo 8.º

Inspeções

1 — As inspeções são os serviços operativos responsáveis pelas actividades de inspecção.

2 — São competências das inspeções, designadamente:

- a) Realizar inspeções, análises de sistemas, auditorias, inquéritos, sindicâncias ou outras averiguações;
- b) Elaborar estudos, informações e relatórios sobre matérias da competência da IGDN;
- c) Colaborar na preparação e elaboração do plano anual e do relatório de actividades da IGDN;
- d) Colaborar com a DSEPAT na manutenção e actualização da base de dados;
- e) Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou determinadas superiormente.

3 — As inspeções são dirigidas por um inspector-director, equipado, para todos os efeitos legais, a director de serviços.

Artigo 9.º

Competência dos inspectores-directores

1 — Aos inspectores-directores compete:

- a) Dirigir e coordenar toda a actividade da sua inspecção;

- b) Chefiar as equipas da respectiva inspecção e dirigir e coordenar a acção das equipas chefiadas pelos inspectores-coordenadores;
- c) Submeter à apreciação do inspector-geral as matérias respeitantes à sua inspecção a incluir no plano, e relatório anual de actividades da IGDN;
- d) Elaborar propostas que visem melhorar o serviço da respectiva inspecção ou da Inspeção-Geral.

2 — Cada inspector-director é coadjuvado por dois inspectores-coordenadores, equiparados, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, os quais exercem as funções que lhes forem delegadas, subdelegadas ou cometidas, designadamente chefiar equipas de inspecção.

Artigo 10.º

Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico

1 — A DSEPAT assegura o apoio técnico geral à decisão do inspector-geral, assim como às actividades inspectivas da IGDN, através da realização de estudos, planos, informações e propostas.

2 — A DSEPAT compreende:

- a) A Divisão de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico (DEPAT);
- b) O Núcleo de Informática (NI);
- c) A Secção de Apoio (SAp).

Artigo 11.º

Divisão de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico

À DEPAT compete, designadamente:

- a) Exercer funções de consultoria de apoio directo ao inspector-geral;
- b) Elaborar estudos, pareceres e relatórios informativos especializados e difundir internamente os instrumentos de apoio técnico, as normas e as directivas do seu âmbito que forem aprovadas superiormente;
- c) Elaborar os projectos do plano e do relatório anual de actividades da IGDN, com a colaboração dos demais serviços e órgãos;
- d) Elaborar estudos de situação e análise, relativos ao planeamento e à execução da actividade inspectiva da IGDN;
- e) Elaborar o projecto do plano anual de inspecções a realizar pela IGDN, com a colaboração dos serviços de inspecção, e prestar apoio técnico na preparação de cada uma das acções aprovadas;
- f) Garantir a actualização da base de dados estatística e das fichas individuais descritivas das acções de inspecção realizadas pela IGDN;
- g) Estudar, analisar e tratar, no seu âmbito, a legislação e outra documentação com ela relacionada, seleccionando, designadamente, em complemento dos demais serviços, os elementos necessários para a actualização da base de dados legislativa da IGDN;
- h) Receber, verificar e accionar os comunicados de registos de dados destinados à alimentação das bases de dados de apoio técnico, supervisionando, no seu âmbito, a exploração das mesmas e coordenando com o NI a sua manutenção e actualização;
- i) Identificar as necessidades de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da IGDN e elaborar e submeter a decisão superior o respectivo planeamento, bem como estudar e propor acções de apoio social para o pessoal da IGDN;
- j) Estudar e fornecer dados previsionais de efectivos e outros dados no âmbito do pessoal, tendo em vista a preparação do plano anual de actividades e do relatório de actividades, respectivamente;

- l)* Efectuar, no seu âmbito, a análise, a selecção e a sistematização dos documentos de natureza técnica e promover a sua divulgação interna.

Artigo 12.º

Núcleo de Informática

1 — O NI é coordenado por técnico com formação específica na área.

2 — Compete ao NI:

- a)* Elaborar, com a colaboração dos outros serviços da Inspeção-Geral, o projecto do plano director de informática e o projecto do programa anual de informática da IGDN, superintendendo, tecnicamente, na sua execução;
- b)* Assegurar as relações com o exterior necessárias ao desenvolvimento dos sistemas de informação da IGDN;
- c)* Elaborar estudos, informações, dar parecer e prestar apoio técnico sobre assuntos relacionados com a informática da IGDN, designadamente sobre o desenvolvimento dos sistemas de informação, a formação de pessoal no âmbito da informática e sobre a aquisição de meios de informática necessários à IGDN;
- d)* Desenvolver, dentro das suas capacidades, aplicações informáticas por medida necessárias à DSEPAT ou para apoio técnico às actividades de outros serviços da IGDN;
- e)* Assegurar, em coordenação com a DEPAT, a introdução dos dados, a actualização, a manutenção e a exploração das bases de dados de apoio técnico;
- f)* Assegurar a manutenção do arquivo informático.

Artigo 13.º

Secção de Apoio

À SA compete prestar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da DSEPAT.

Artigo 14.º

Divisão de Apoio Geral

1 — A DAG é o serviço que assegura o apoio técnico e a execução das actividades de carácter administrativo necessárias ao funcionamento da IGDN.

2 — A DAG compreende:

- a)* A Secção Administrativa (SA);
- b)* A Secção de Pessoal (SP);
- c)* A Secção de Expediente Geral e Arquivo (SEGA).

Artigo 15.º

Secção Administrativa

À SA compete, designadamente:

- a)* Estabelecer a articulação entre a IGDN e a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;
- b)* Elaborar a proposta de orçamento anual da IGDN e controlar a execução do mesmo;
- c)* Assegurar a administração do material da IGDN, elaborar propostas de aquisição, distribuir o material pelos serviços e manter actualizado o respectivo inventário;
- d)* Controlar os serviços auto da IGDN e dirigir o pessoal auxiliar e motoristas, coordenando a execução dos respectivos trabalhos;
- e)* Constituir e manter um chaveiro geral da IGDN.

Artigo 16.º
Secção de Pessoal

À SP compete, designadamente:

- a) Assegurar a organização do cadastro, mantendo actualizados os processos individuais relativos ao pessoal da IGDN;
- b) Realizar o registo e controlo da assiduidade do pessoal da IGDN;
- c) Efectuar o expediente necessário à inscrição, actualização e alterações do pessoal na CGA, ADSE, Serviços Sociais e outros necessários às actividades do seu âmbito;
- d) Instruir os procedimentos administrativos relativos à gestão, selecção, recrutamento, provimento, admissão, promoção, aposentação, cessação de funções e acções de mobilidade do pessoal da IGDN;
- e) Promover as acções necessárias ao procedimento de classificação do pessoal civil e de notação dos militares que prestam serviço na IGDN;
- f) Assegurar os procedimentos relativos à administração do pessoal militar em diligência na IGDN, em articulação com os respectivos ramos;
- g) Organizar e gerir o arquivo próprio da secção.

Artigo 17.º
Secção de Expediente Geral e Arquivo

À SEGA compete, designadamente:

- a) Tratar de todo o expediente relacionado com a recepção, expedição e distribuição interna da correspondência da IGDN;
- b) Assegurar a realização de acções de apoio administrativo e reprografia de documentos quando solicitados por entidades ou serviços competentes;
- c) Receber o pessoal que seja colocado definitiva ou temporariamente na IGDN, encaminhando-o, posteriormente, para os serviços respectivos e elaborar as guias de marcha e os boletins de itinerário do pessoal quando em serviço no exterior;
- d) Elaborar a ordem de serviço da IGDN;
- e) Assegurar a organização e manutenção do arquivo geral e do arquivo morto da IGDN, salvo no que respeita ao arquivo informático.

CAPÍTULO III
Funcionamento

Artigo 18.º
Poderes instrutórios

Os dirigentes e o pessoal de inspecção da IGDN, quando em serviço e sempre que necessário ao desempenho das suas funções, gozam, para além de outros previstos na lei geral, dos seguintes poderes:

- a) Ter livre acesso a todos os órgãos, serviços, unidades ou estabelecimentos em que tenham de exercer as suas funções;
- b) Utilizar nos locais de trabalho, por cedência dos respectivos responsáveis, instalações adequadas ao exercício, em condições de dignidade e eficácia, das respectivas funções;
- c) Obter, para auxílio dos trabalhos a desenvolver, nos locais onde decorra a sua acção, a cedência de material e equipamento, bem como a colaboração do pessoal do respectivo quadro;

- d) Requisitar ou reproduzir para consulta ou junção aos autos quaisquer processos ou documentos;
- e) Proceder à selagem de quaisquer instalações, dependências, cofres ou móveis e requisitar, quando isso se mostre indispensável e lavrando auto, quaisquer objectos de prova;
- f) Corresponder-se, quando em serviço fora da sede, com quaisquer entidades públicas ou privadas, bem como quaisquer pessoas singulares ou colectivas, para obtenção de elementos de interesse para o exercício das suas funções;
- g) Participar superiormente a recusa de quaisquer informações ou elementos solicitados, bem como a falta injustificada de colaboração.

Artigo 19.º

Recolha de informações

1 — A IGDN mantém-se permanentemente informada sobre a forma como é exercida a administração dos meios cujo controlo lhe compete assegurar.

2 — A IGDN pode solicitar e recolher relatórios, informações, esclarecimentos ou depoimentos que repute necessários para o apuramento de matérias que se inscrevam nas suas competências, dirigindo-se directamente aos organismos e serviços referidos no presente diploma, assim como a qualquer outra pessoa, singular ou colectiva.

3 — No âmbito do Ministério da Defesa Nacional, os pedidos de informação respeitantes às Forças Armadas e aos demais serviços e entidades referidos no artigo 2.º são solicitados, conforme os casos, aos gabinetes dos Chefes de Estado-Maior ou aos dirigentes máximos do serviço ou entidade em causa.

Artigo 20.º

Princípios de actuação

1 — As inspecções podem ser realizadas com o concurso de um ou mais serviços de inspecção.

2 — As inspecções são planeadas e executadas de acordo com os princípios da suficiência, da complementaridade e da relevância, nos termos do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho.

Artigo 21.º

Competência para ordenar as inspecções

As inspecções ordinárias são ordenadas pelo inspector-geral, em conformidade com o plano anual de inspecções, cabendo ao Ministro ordenar a realização de inspecções extraordinárias.

Artigo 22.º

Exercício da acção inspectiva

1 — A acção inspectiva é exercida pelas equipas de inspecção ou por inspectores.

2 — As equipas de inspecção são constituídas pelo pessoal que integra os serviços de inspecção competentes em razão da matéria, coadjuvado por elementos da DSEPAT, ou ainda por pessoal requisitado para o efeito às Forças Armadas ou a outros organismos e serviços do Estado, designadamente de carácter inspectivo ou de investigação.

Artigo 23.º

Funcionamento das equipas de inspecção

1 — A constituição das equipas de inspecção é proposta pelos inspectores-directores ao inspector-geral.

2 — Quando nas acções inspectivas esteja envolvido mais de um serviço de inspecção, incumbe ao inspector-geral decidir a quem pertence a chefia da equipa de inspecção.

Artigo 24.º

Plano de inspecções

1 — O plano anual de inspecções programa as inspecções ordinárias a realizar nesse ano.

2 — Até ao final do mês de Setembro, é elaborado pela IGDN o plano anual de inspecções para o ano seguinte, a submeter a aprovação do Ministro.

3 — Para efeitos de coordenação com o plano de actividades, os serviços de inspecção dos ramos devem informar, até Junho de cada ano, as actividades a realizar no ano civil imediato.

Artigo 25.º

Análises de programas e sistemas

1 — As análises de programas e sistemas destinam-se a fiscalizar e avaliar a eficiência, a eficácia e a estrutura de programas e de sistemas funcionais específicos, bem como a verificar o cumprimento das obrigações legais e as emergentes de normas e determinações superiores.

2 — Podem, designadamente, ser objecto de inspecções de análise de programas e sistemas os seguintes:

- a) Execução das leis de programação militar;
- b) Sistemas sanitários;
- c) Sistemas logísticos;
- d) Sistemas de alimentação do pessoal;
- e) Sistemas de inspecção e recrutamento de pessoal;
- f) Sistemas de convocação e mobilização;
- g) Sistemas de instrução;
- h) Sistemas informáticos;
- i) Análise de funções;
- j) Sistema de admissão de pessoal por concurso público.

Artigo 26.º

Relatório

1 — As acções de inspecção são objecto de relatório, de modelo a aprovar pelo inspector-geral, dele devendo constar, obrigatoriamente:

- a) As diligências instrutórias efectuadas;
- b) As irregularidades, deficiências ou anomalias encontradas, a respectiva qualificação jurídica e os elementos de prova produzidos;
- c) As providências concretas que se entenda deverem ser adoptadas.

2 — A elaboração do relatório é da responsabilidade do inspector-director ou inspector-coordenador que chefiou a acção inspectiva.

3 — O relatório é presente ao inspector-geral, que sobre o mesmo emite despacho, elaborando um parecer, que, juntamente com o relatório, é enviado ao Ministro.

Artigo 27.º

Realização de inspecções da Inspecção-Geral da Defesa Nacional através dos ramos

1 — A IGDN, nas suas acções de inspecção junto dos ramos das Forças Armadas, pode solicitar ao ramo, com ou sem participação de elementos permanentes da IGDN na equipa de

inspecção, a realização de inspecção a uma das suas unidades, estabelecimentos, órgãos ou serviços, numa área ou áreas da competência da IGDN e em proveito desta.

2 — As inspecções realizadas nos termos do número anterior são objecto de relatório elaborado nos termos previstos neste diploma.

Artigo 28.º

Requisição de pessoal militar

1 — O plano de requisição de pessoal das Forças Armadas destinado à constituição de equipas de inspecção é elaborado pelo inspector-geral e dirigido aos chefes de estado-maior dos ramos, até ao final de cada ano, para vigorar no ano seguinte.

2 — No plano referido no número anterior deve constar o número de inspecções ordinárias a realizar e, sempre que possível, a respectiva duração, a fim de que os ramos e os diversos serviços possam atempadamente fazer o planeamento.

3 — Todos os elementos constantes do plano são confirmados pela IGDN, directamente aos serviços a que pertencem os militares designados, caso a caso e com pelo menos 30 dias de antecedência relativamente à data prevista para a primeira apresentação.

4 — Os militares requisitados ficam apresentados na IGDN durante o tempo necessário à preparação e realização das inspecções, bem como à elaboração dos relatórios, se tal for julgado necessário.

Artigo 29.º

Plano e relatório de actividades da IGDN

1 — Até final de Outubro de cada ano, a IGDN elabora, nos termos da legislação em vigor, o plano de actividades, que é submetido a aprovação do Ministro.

2 — O plano de actividades, contendo as grandes linhas de acção a prosseguir e os objectivos principais a atingir, integra os programas das inspecções a realizar e de obtenção de recursos necessários à execução das actividades planeadas, incluindo, nomeadamente, os projectos relacionados com o recrutamento e a formação de pessoal, com a aquisição, manutenção e conservação de bens duradouros, com o apoio técnico à actividade inspectiva e com o desenvolvimento dos sistemas informáticos da IGDN.

3 — O plano de actividades fundamenta a proposta orçamental e de satisfação de outras necessidades da IGDN a apresentar na fase de preparação do Orçamento do Estado e é corrigido em função da atribuição de recursos que for aprovada.

4 — Até 31 de Março de cada ano, a IGDN elabora, nos termos da legislação em vigor, o relatório de actividades, que é submetido a aprovação do Ministro.

5 — O relatório de actividades deve apreciar os resultados de toda a actividade da IGDN, extraído dos respectivos relatórios, elaborados pelas equipas de inspecção, os elementos que, pela sua importância, mereçam ser objecto de tratamento específico pelas entidades competentes ou de particular atenção a nível superior.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 30.º

Quadro de pessoal

1 — O quadro de pessoal dirigente é o constante do mapa em anexo, que faz parte integrante do presente diploma.

2 — O quadro de pessoal da IGDN é aprovado por portaria conjunta dos Ministros da Defesa Nacional, das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública.

Artigo 31.º

Recrutamento de inspectores-directores e inspectores-coordenadores

Os inspectores-directores e os inspectores-coordenadores são nomeados, precedendo concurso público nos termos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, entre:

- a) Os oficiais superiores das Forças Armadas com, pelo menos, seis anos na categoria de oficial superior, desde que possuidores de licenciatura;
- b) Os inspectores superiores principais e os inspectores superiores da carreira de inspecção superior da defesa nacional.

Artigo 32.º

Regime de pessoal

1 — O regime do pessoal civil é o constante das leis gerais da função pública.

2 — O regime do pessoal militar é, além do que decorre da legislação específica que lhe é aplicável, o definido no Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, e nas leis gerais da função pública que lhe sejam aplicáveis.

Artigo 33.º

Cartão de identificação e livre trânsito

O pessoal dirigente e de inspecção tem direito ao uso de cartão de identidade e livre trânsito, de modelo aprovado por portaria do Ministro.

Artigo 34.º

Sigilo profissional e incompatibilidades

1 — Toda a actividade desenvolvida no âmbito das competências da IGDN está sujeita a rigoroso sigilo profissional, nos termos dos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 6/94, de 7 de Abril.

2 — É vedado aos inspectores da IGDN o exercício de qualquer actividade pública ou privada susceptível de comprometer a isenção exigida no exercício das suas funções, nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 35.º

Pessoal dirigente

As comissões de serviço do pessoal dirigente não são afectadas pela entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 36.º

Transição para o quadro da Inspeção-Geral da Defesa Nacional

O pessoal do quadro da extinta Inspeção-Geral das Forças Armadas transita para o quadro de pessoal referido no n.º 2 do artigo 30.º do presente diploma.

Artigo 37.º

Pessoal a exercer funções noutros serviços e organismos

O pessoal do quadro da extinta Inspeção-Geral das Forças Armadas que se encontre destacado ou requisitado noutros serviços e organismos mantém-se nessa situação até ao termo do prazo autorizado, salvo se, dentro de 30 dias a contar da data da entrada em vigor do presente diploma, o inspector-geral determinar o regresso à IGDN, tendo este lugar nos 60 dias subsequentes ao despacho.

Artigo 38.º

Concursos

Os concursos a decorrer à data da aprovação do quadro de pessoal a que se refere o n.º 2 do artigo 30.º do presente diploma permanecem válidos até ao limite das vagas e dos prazos fixados nos avisos de abertura, operando-se os respectivos provimentos em lugares vagos do referido quadro de pessoal.

Artigo 39.º

Reclassificação e reconversão profissionais

O pessoal na situação de comissão de serviço extraordinária ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, verificadas as condições legais de provimento é nomeado nos correspondentes lugares das carreiras integrantes do referido quadro de pessoal.

Artigo 40.º

Disposição revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 133/95, de 9 de Junho.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 28 de Dezembro de 2000. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Júlio de Lemos de Castro Caldas* — *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura* — *Alberto de Sousa Martins*.

Promulgado em 9 de Fevereiro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 15 de Fevereiro de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

ANEXO

Grupo de pessoal	Cargo	Número de lugares
Dirigente	Inspector-geral	1
	Subinspector-geral	1
	Inspectores-directores (a)	4
	Directores de serviços	1
	Inspectores-coordenadores (b)	8
	Chefes de divisão	2

(a) Equiparado a director de serviços.

(b) Equiparado a chefe de divisão.

Ministério da Justiça**Decreto-Lei n.º 59/2001
de 19 de Fevereiro**

O Decreto-Lei n.º 416/98, de 31 de Dezembro, criou o Estabelecimento Prisional Central de Santarém, que se situa no antigo prédio militar n.º 2 de Santarém que foi desafectado do domínio público militar para passar a integrar o domínio privado do Estado, passando a estar reafectado ao Ministério da Justiça.

Esta afectação de prédios do domínio público militar ao domínio privado do Estado e, nomeadamente, a sua afectação à Direcção-Geral dos Serviços Prisionais para aí instalar um estabelecimento prisional ocorreram depois de publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/96, de 22 de Março, no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 100, de 29 de Abril de 1996, onde também consta o lançamento de um programa de recrutamento e selecção de pessoal e o alargamento dos quadros de pessoal dos serviços prisionais.

Ora, atendendo ao facto de o pessoal que aí tem vindo prestar serviço em todas as áreas de intervenção ter conhecimentos específicos da problemática penitenciária, é aconselhável, numa perspectiva de aproveitamento de recursos humanos e formação, possibilitar a passagem do pessoal militar contratado que aí tem vindo a prestar serviço para os quadros da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Assim:

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

São aditados ao Decreto-Lei n.º 416/98, de 31 de Dezembro, os artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, com a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

O pessoal militar a exercer funções no antigo prédio militar n.º 2 de Santarém à data de 1 de Julho de 2000 pode transitar para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Artigo 6.º

1 — Sem prejuízo dos requisitos habilitacionais, a transição é feita para a carreira que integra as funções desempenhadas, na categoria menos elevada da carreira que integra escalão a que corresponde índice com remuneração base igual, ou, na falta de coincidência, índice com remuneração base superior mais aproximado, e, no caso de transição para o corpo da guarda prisional, de acordo com a tabela de correspondências definidas no mapa II anexo ao presente diploma.

2 — A transição referida no número anterior depende de requerimento dos interessados, nos termos a determinar por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais.

Artigo 7.º

1 — O ingresso deste pessoal nos quadros da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais depende da frequência de estágio, com aproveitamento.

2 — O referido estágio terá a duração máxima de um ano e será composto por parte prática ministrada no estabelecimento prisional.

3 — O regime do estágio referido no número anterior será aprovado por despacho do Ministro da Justiça, sob proposta do director-geral dos Serviços Prisionais.

Artigo 8.º

1 — Os candidatos aprovados no estágio são nomeados para o quadro de serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

2 — Ao pessoal que transite para os quadros da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, ao abrigo dos artigos 5.º e 6.º, é contado todo o tempo de serviço prestado no Exército, designadamente para efeitos de promoção, antiguidade, aposentação e estatuto remuneratório.

3 — São aditados ao quadro de pessoal referido no número anterior, os lugares constantes do mapa I, anexo ao presente diploma, que serão extintos à medida que vagarem.»

Artigo 2.º

O presente diploma produz efeitos em 1 de Janeiro de 2001.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 21 de Dezembro de 2000. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Júlio de Lemos de Castro Caldas* — *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura* — *António Luís Santos Costa* — *Alberto de Sousa Martins*.

Promulgado em 31 de Janeiro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 7 de Fevereiro de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

MAPA I

Quadro paralelo da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Pessoal do corpo da guarda prisional

Número de lugares	Categorias
3	Subchefe principal, subchefe-ajudante, primeiro subchefe ou segundo-subchefe da guarda prisional.
17	Guarda prisional principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.

MAPA II

Tabela de correspondências entre postos do Exército e categorias de transição da carreira do pessoal do corpo da guarda prisional

Postos do Exército	Categorias da carreira do pessoal do corpo da guarda prisional
Segundo-sargento	Segundo-subchefe da guarda prisional.
Furriel	Guarda prisional de 1.ª classe.
Cabo-adjunto	Guarda Prisional de 2.ª classe.
Primeiro-cabo	Guarda Prisional de 2.ª classe.
Segundo-cabo	Guarda Prisional de 2.ª classe.
Soldado	Guarda Prisional de 2.ª classe.

II — PORTARIAS**Ministério da Defesa Nacional****Portaria n.º 110/2001
de 22 de Fevereiro**

A Portaria n.º 730/2000, de 7 de Setembro, estabeleceu na ordem jurídica um novo Estatuto das Ligas dos Amigos dos Museus Militares, adequando-o à Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 50/96, de 26 de Fevereiro, e ao Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

No entanto, verifica-se que, por razões de funcionalidade, de modo a assegurar uma maior dinâmica interna, é conveniente estabelecer o cargo de vice-presidente da mesa da assembleia geral.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/86, de 31 de Maio, aprovar o seguinte:

1.º O artigo 23.º do Estatuto das Ligas dos Amigos dos Museus Militares, aprovado pela Portaria n.º 730/2000, de 7 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 23.º

1 — A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e dois secretários, eleitos de entre os sócios inscritos há mais de seis meses.

2 —

3 —

4 — Compete ao vice-presidente da mesa da assembleia geral substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

5 — (*Anterior n.º 4.*)»

2.º Este diploma produz efeitos desde a vigência da Portaria n.º 730/2000, de 7 de Setembro.

Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Júlio Francisco Miranda Calha*, Secretário de Estado da Defesa Nacional, em 31 de Janeiro de 2001.

**Ministérios da Defesa Nacional e da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas****Portaria n.º 744-A/2000
de 11 de Setembro**

Com fundamento no disposto na Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto, no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, e ainda na Portaria n.º 1226/90, de 21 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Exercício da Caça no Interior das Zonas Militares;

Ouvido o Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º É criada, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, pelo período de 15 anos, a zona militar de caça da Escola Prática de Artilharia, processo n.º 2095-DGF, situada na freguesia

e município de Vendas Novas, com uma área de 405 ha, abrangendo os prédios rústicos incluídos na poligonal da Escola Prática de Artilharia, conforme planta anexa à presente portaria, que dela faz parte integrante.

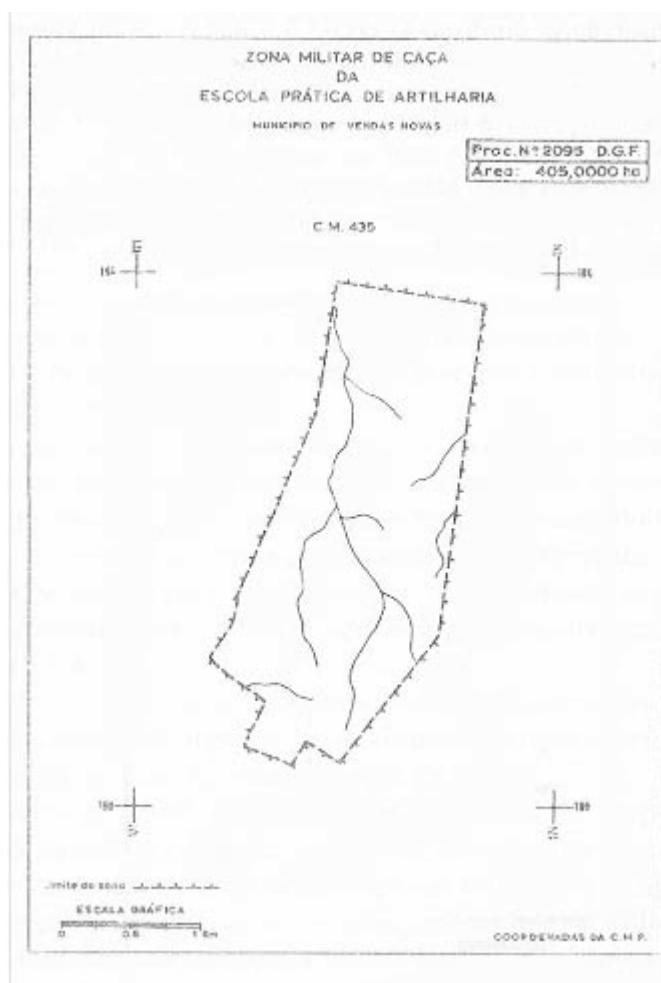
2.º Para efeitos de organização da actividade venatória e do ordenamento do património cinegético, os terrenos integrados na zona militar de caça criada pela presente portaria ficam submetidos ao regime cinegético especial.

3.º A administração desta zona militar de caça é atribuída à Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas, que fica obrigada a cumprir e a fazer cumprir os planos de ordenamento e exploração cinegéticos aprovados e demais disposições legais e regulamentares do exercício da caça que lhe forem aplicáveis.

4.º Nos termos do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, os terrenos que integrem esta zona militar de caça consideram-se submetidos ao regime florestal para efeitos de polícia e fiscalização de caça, obrigando-se a entidade administradora a manter um guarda florestal auxiliar, com observância do disposto no n.º 7.º, n.ºs 2 e 3, da Portaria n.º 219-A/91.

5.º A eficácia da criação desta zona militar de caça está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas no artigo 10.º do Regulamento do Exercício da Caça no Interior das Zonas Militares, aprovado pela Portaria n.º 1226/90, de 21 de Dezembro.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*, em 7 de Setembro de 2000. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Víctor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 5 de Setembro de 2000.



Portaria n.º 744-B/2000
de 11 de Setembro

Com fundamento no disposto na Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto, no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, e ainda na Portaria n.º 1226/90, de 21 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Exercício da Caça no Interior das Zonas Militares;

Ouvido o Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º É criada, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, pelo período de 15 anos, a zona militar de caça da Carregueira, processo n.º 2195-DGF, situada na freguesia de Belas, município de Sintra, com uma área de 254 ha, abrangendo os prédios rústicos englobados pela poligonal constante da planta anexa à presente portaria, que dela faz parte integrante.

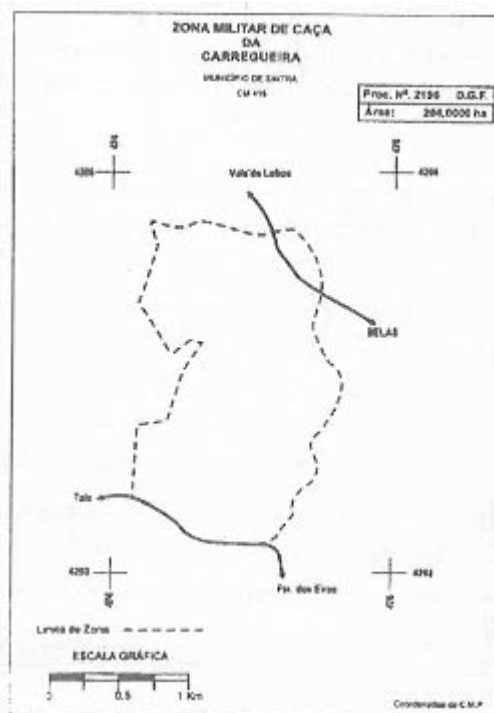
2.º Para efeitos de organização da actividade venatória e do ordenamento do património cinegético, os terrenos integrados na zona militar de caça criada pela presente portaria ficam submetidos ao regime cinegético especial.

3.º A administração desta zona militar de caça é assegurada pelo comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, que fica obrigado a cumprir e a fazer cumprir os planos de ordenamento e exploração cinegéticos aprovados e demais disposições legais e regulamentares do exercício da caça que lhe forem aplicáveis.

4.º Nos termos do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, os terrenos que integrem esta zona militar de caça consideram-se submetidos ao regime florestal para efeitos de polícia e fiscalização de caça, obrigando-se a entidade administradora a manter um guarda florestal auxiliar, com observância do disposto no n.º 7.º, n.ºs 2 e 3, da Portaria n.º 219-A/91.

5.º A eficácia da criação desta zona militar de caça está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas no artigo 10.º do Regulamento do Exercício da Caça no Interior das Zonas Militares, aprovado pela Portaria n.º 1226/90, de 21 de Dezembro.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*, em 7 de Setembro de 2000. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 5 de Setembro de 2000.



**Ministérios das Finanças e da Reforma do
Estado e da Administração Pública**

**Portaria n.º 80/2001
de 8 de Fevereiro**

O presente diploma procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, actualizando os índices 100 e as escalas salariais em vigor, bem como as tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e marcha e participações da ADSE.

De igual modo são actualizadas as pensões de aposentação e sobrevivência a cargo da Caixa Geral de Aposentações (CGA).

O aumento de 3,71 % conferido ao índice 100 da escala indiciária do regime geral irá balizar o aumento salarial a conceder a toda a função pública e constituir o limiar inferior para a revisão das restantes prestações pecuniárias.

As pensões a cargo da CGA são também objecto de uma actualização de 3,71 %.

Tal como nos anos anteriores, mantém-se o princípio decorrente de as pensões actualizadas em conformidade com a presente portaria não poderem ultrapassar as que seriam devidas se calculadas com base nas correspondentes remunerações do pessoal do activo, líquidas do desconto de quotas para a CGA.

Por outro lado, mantém-se o esquema de pensões mínimas de aposentação, reforma e invalidez e de sobrevivência, com base em escalões de tempo de serviço, a partir de cinco anos, cujos valores são actualizados, para o ano 2001, em 4,2 %.

As pensões fixadas com base em tempo de serviço inferior a cinco anos e de valor até ao da correspondente pensão mínima que vigorou em 2000 (34 900\$ e 17 450\$, respectivamente para as pensões de aposentação, reforma e invalidez e para as pensões de sobrevivência) beneficiam, do mesmo modo, de uma actualização de 4,2 %.

É igualmente actualizado o subsídio de refeição para 680\$, o que representa um aumento de 4,61 % relativamente ao montante actualmente em vigor.

Quanto à participação da ADSE, bem como relativamente às tabelas de ajudas de custo em território nacional e ou no estrangeiro, decidiu-se proceder à sua revisão em percentagem igual à das remunerações base, ou seja, 3,71 %.

O adicional à remuneração, no montante de 2 %, criado pelo Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril, continua a ser abonado aos funcionários e agentes dos corpos especiais, nas mesmas condições em que actualmente o vêm percebendo, o qual é actualizado em 3,71 %.

A actualização de todas estas prestações pecuniárias é reportada a 1 de Janeiro de 2001.

É, ainda, garantido que, quando da actualização salarial definida na presente portaria decorrer um acréscimo remuneratório inferior a 3800\$, será esse o quantitativo mínimo do aumento salarial a que o trabalhador terá direito.

Este montante será incorporado na remuneração base dos funcionários e agentes, por alteração dos respectivos índices, através de diploma legal adequado, no que se refere às carreiras de regime geral, de regime especial ou com designações específicas.

O aumento mínimo de 3800\$ será igualmente assegurado aos corpos especiais, nos mesmos termos da sua aplicação às restantes carreiras, assumindo, contudo, a forma de adicional à remuneração.

Nos termos da lei, a matéria do presente diploma foi objecto de apreciação e discussão, no âmbito da negociação colectiva, com as associações sindicais dos trabalhadores da Administração Pública, tendo sido objecto de acordo com a Frente Sindical da Administração Pública (FESAP).

Assim, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º e do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública, o seguinte:

1.º O índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral e de regime especial é actualizado em 3,71 %, sendo fixado em 60 549\$.

2.º Os índices 100 das escalas salariais dos cargos dirigentes e dos corpos especiais são actualizados em 3,71 %.

3.º São ainda actualizadas, nos termos previstos no n.º 2.º:

- a) As remunerações base do pessoal abrangido pelo presente diploma que não coincidam com qualquer índice das escalas salariais;
- b) As remunerações base dos titulares de cargos equiparados a funções dirigentes mas que não detenham o efectivo exercício das competências de chefia, bem como as do pessoal dirigente constante do anexo II ao Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, que não esteja integrado no novo sistema retributivo da função pública.

4.º As gratificações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, são actualizadas em 3,71 %.

5.º O adicional à remuneração criado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril, continua a ser abonado aos funcionários e agentes dos corpos especiais, nas mesmas condições em que actualmente o vêm percebendo, sendo actualizado em 3,71 %.

6.º Sempre que o aumento salarial decorrente da actualização do índice 100 das tabelas salariais dos corpos especiais seja inferior a 3800\$, será este o valor do aumento salarial a que o trabalhador tem direito.

7.º O montante do subsídio de refeição fixado na Portaria n.º 239/2000, de 29 de Abril, é actualizado para 680\$.

8.º As ajudas de custo a que se refere o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, passam a ter os seguintes valores:

Membros do Governo — 11 731\$;

Funcionários, agentes do Estado e entidades a eles equiparadas:

Com vencimentos superiores ao valor do índice 405 — 10 640\$;

Com vencimentos que se situam entre os valores dos índices 405 e 260 — 8654\$;

Outros — 7947\$.

9.º Os índices referidos no número anterior são os da escala salarial de regime geral.

10.º Os quantitativos dos subsídios de transporte a que se refere o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, passam a ser os seguintes:

a) Transporte em automóvel próprio — 63\$50 por quilómetro;

b) Transporte em veículos adstritos a carreiras de serviço público — 24\$ por quilómetro;

c) Transporte em automóvel de aluguer:

Um funcionário — 60\$ por quilómetro;

Funcionários transportados em comum:

Dois funcionários — 31\$50 cada um por quilómetro;

Três ou mais funcionários — 24\$ cada um por quilómetro;

d) Percurso a pé — 30\$50 por quilómetro.

11.º Sem prejuízo das situações excepcionais devidamente documentadas, as ajudas de custo

diárias a abonar ao pessoal em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 26 de Julho, têm os seguintes valores a partir de 1 de Janeiro de 2001:

Membros do Governo — 28 324\$;

Funcionários, agentes do Estado e entidades a eles equiparadas:

Com vencimentos superiores ao valor do índice 405 — 25 247\$;

Com vencimentos que se situam entre os valores dos índices 405 e 260 — 22 300\$;

Outros — 18 970\$.

12.º O disposto no número anterior não se aplica a entidades abrangidas por instrumentos colectivos de trabalho em que se definam outras tabelas de ajudas de custo.

13.º As remunerações base dos membros das Casas Civil e Militar do Presidente da República, do seu Gabinete e do Gabinete do Primeiro-Ministro, dos Gabinetes dos Ministros da República para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e dos gabinetes dos membros do Governo são determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro.

14.º São aumentadas em 3,71 %, com arredondamento para a centena de escudos imediatamente superior, as seguintes pensões pagas pela Caixa Geral de Aposentações (CGA):

a) Pensões de aposentação, reforma e invalidez;

b) Pensões de sobrevivência;

c) Pensões de preço de sangue e outras, com excepção das resultantes de condecorações e das Leis n.ºs 1942, de 27 de Julho de 1936, e 2127, de 3 de Agosto de 1965.

15.º No valor já actualizado das pensões calculadas pela CGA com base nas remunerações em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1997 e até 31 de Dezembro de 2000 será deduzida a percentagem correspondente aos descontos legais para aquela Caixa.

16.º As pensões de aposentação, reforma e invalidez e de sobrevivência pagas pela CGA são garantidos, em função do tempo de serviço considerado no respectivo cálculo, os valores mínimos estabelecidos na seguinte tabela:

Tempo de Serviço	Pensões de aposentação, reforma e invalidez	Pensões de sobrevivência
De 5 até 12 anos	36 400\$00	18 200\$00
Mais de 12 e até 18 anos ..	38 000\$00	19 000\$00
Mais de 18 e até 24 anos ..	43 400\$00	21 700\$00
Mais de 24 e até 30 anos ..	48 800\$00	24 400\$00
Mais de 30 anos	65 100\$00	32 550\$00

17.º As pensões fixadas pela CGA com base em tempo de serviço inferior a cinco anos e de valor até 34 900\$, para as pensões de aposentação, reforma — e invalidez, ou até 17 450\$, para as pensões de sobrevivência, são aumentadas em 4,2 %

18.º Os aposentados, os reformados e os demais pensionistas da CGA, bem como os funcionários que se encontrem na situação de reserva e desligados do serviço aguardando aposentação ou reforma, com excepção do pessoal que no ano de passagem a qualquer das referidas situações receba subsídio de férias, têm direito a receber, em cada ano civil, um 14.º mês, pagável em Julho, de montante igual à pensão correspondente a esse mês.

19.º O abono do 14.º mês será pago pela CGA ou pela entidade de que dependa o interessado, consoante se encontre, respectivamente, na situação de pensionista ou na situação de reserva e a aguardar aposentação ou reforma, sem prejuízo de, nos termos legais, o respectivo encargo ser suportado pelas entidades responsáveis pela aposentação do seu pessoal.

20.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2001.
30 de Janeiro de 2001.

Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

III — DESPACHOS

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 2983/2001 de 22 de Janeiro

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º de Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, e em conformidade com expresso no n.º 3 do despacho n.º 72/MDN/93, de 30 de Junho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 14 de Julho de 1993, e no despacho n.º 10/MDN/2001, de 17 de Janeiro de 2001, determino que a transferência do Presídio Militar de Santarém para Tomar, se torne efectiva em 1 de Janeiro de 2001.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Despacho n.º 3512/2001 de 25 de Janeiro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, CORT INF (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar deslocações em serviço do pessoal do Gabinete no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transportes e de ajudas de custo, nos termos legais;
- b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «secreto» e «confidencial» ao pessoal do Gabinete, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- c) Autorizar a prestação pelo pessoal civil de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, nos termos legais, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- d) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença e justificar e injustificar faltas ao pessoal civil;
- e) Autorizar a alteração do mapa de férias e a acumulação de férias;
- f) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda na entidade referida no número anterior a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição

de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de 20 000 contos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do meu Gabinete que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Despacho n.º 3917/2001

de 7 de Fevereiro

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino:

1 — A Secção Logística do Presídio Militar, criada pelo meu despacho n.º 336/94, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Maio de 1995, transita para área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Região Militar do Sul, deixando de estar integrada na área de apoio do Centro de Finanças do Comando do Governo Militar de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Comando da Logística

Despacho n.º 3156/2001

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 165/CEME/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, com a rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 2000, subdelego no chefe da Chefia dos Serviços de Transportes, COR ART (00544372) **Emanuel Paulo Gaspar Madeira**, a competência para autorizar:

1 — Até 5000 contos, despesas com locação e aquisição de bens e serviços.

2 — A subdelegação das competências supramencionadas no subchefe da Chefia dos Serviços de Transportes.

3 — Este despacho produz efeitos desde 4 de Dezembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Tenente-General QMG, *António Bento F. Correia Leal*, tenente-general.

Despacho n.º 3157/2001

de 16 de Janeiro

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 44.º do Decreto Regulamentar n.º 44-A/83, de 1 de Junho, no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, e no n.º 8 da

circular n.º 1/97, do general CEME, subdelego no chefe da Chefia dos Serviços de Transportes COR ART (00544372) **Emanuel Paulo Gaspar Madeira**, a competência para homologar as classificações de serviço do pessoal civil do QPCE e militarizado que trabalha na sua dependência.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2000.

O Tenente-General QMG, *António Bento F. Correia Leal*, tenente-general.

Direcção dos Serviços de Intendência

Despacho n.º 2318/2001

de 1 de Agosto de 2000

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida por despacho de 24 de Julho de 2000, do TGEN QMG, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 165/CEME/2000, de 26 de Novembro 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no subdirector interino dos Serviços de Intendência, TCOR ADMIL (10497671) **Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até 5 000 000\$.

2 — Este despacho produz efeitos desde 24 de Julho de 2000, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelo subdirector interino dos Serviços de Intendência, TCOR ADMIL (10497671) **Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho**.

O Director interino, *Manuel Carlos A. G. Cerdeira*, coronel.

Região Militar do Norte

Despacho n.º 3158/2001

de 16 de Janeiro

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 7518/2000, de 13 de Março, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 2000, subdelego no chefe do CRecrCoimbra, COR INF (07315166) **Anselmo Nunes Roque**, competência para conceder a credenciação nacional, no grau «Confidencial», ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Despacho n.º 3159/2001

de 16 de Janeiro

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de

Agosto, subdelego no chefe do CRecrCoimbra, COR INF (07315166) **Anselmo Nunes Roque**, competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

2 — De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída uma comissão paritária na unidade referida no número anterior.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2001.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

Região Militar do Sul

Despacho n.º 2330/2001 de 6 de Dezembro de 2000

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 173/2000, de 26 de Novembro de 1999, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV (18575272) **Luís Manuel Martins da Assunção**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Novembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, tenente-general.

Campo Militar de Santa Margarida

Despacho n.º 3918/2001 de 30 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 175/00, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000, subdelego no comandante do Agr ECHO/SFOR II (1BIMec), TCOR INF (12686881) **António Xavier Lobato de Faria Menezes**, da Brigada Mecanizada Independente, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais até 3500 contos.

2 — Este despacho produz efeitos desde 28 de Janeiro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo comandante do Agr ECHO/SFOR II (1BIMec), que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Jorge Manuel Silvério*, major-general.

Comando das Tropas Aerotransportadas

Despacho n.º 2331/2001 de 28 de Setembro de 2000

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 24 885/2000, de 20 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281 de 6 de Dezembro de 2000, subdelego no comandante da Escola de Tropas Aerotransportadas, TCOR INF PQ (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante interino, *Norberto Crisante de Sousa Bernardes*, coronel tirocinado.

Despacho n.º 2332/2001 de 28 de Setembro de 2000

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 24 885/2000, de 20 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 6 de Dezembro de 2000, subdelego no comandante da Área Militar de São Jacinto, COR INF PQ (01350270) **Fernando Pires Saraiva**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante interino, *Norberto Crisante de Sousa Bernardes*, coronel tirocinado.

Despacho n.º 2333/2001 de 28 de Setembro de 2000

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 24 885/2000, de 20 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 6 de Dezembro de 2000, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, COR INF PQ (00003730) **Américo Taliscas**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante interino, *Norberto Crisante de Sousa Bernardes*, coronel tirocinado.

Despacho n.º 2334/2001
de 28 de Setembro de 2000

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 24 885/2000, de 20 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 6 de Dezembro de 2000, subdelego no comandante do Batalhão de Comando e Serviços/CTAT, TCOR SG PQ (11753677) **Mário Alves Paulo Lucas**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante interino, *Norberto Crisante de Sousa Bernardes*, coronel tirocinado.

Despacho n.º 2335/2001
de 28 de Setembro de 2000

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 24 885/2000, de 20 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 6 de Dezembro de 2000, subdelego no chefe do Centro de Finanças/CTAT, TCOR ADMIL (04236476) **António Aurélio da Silva Ferreira**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante interino, *Norberto Crisante de Sousa Bernardes*, coronel tirocinado.

Despacho n.º 2336/2001
de 28 de Setembro de 2000

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 24 885/2000, de 20 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 6 de Dezembro de 2000, subdelego no comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista do Contingente Nacional para Timor, TCOR INF PQ (14056180) **João Francisco Braga Marquilhas**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 5000 contos.

2 — Autorizo a subdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante interino, *Norberto Crisante de Sousa Bernardes*, coronel tirocinado.

Escola Prática de Transmissões**Despacho n.º 2327/2001
de 13 de Novembro de 2000**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 22 514/2000, do tenente-general Cmdt/RMN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2000, subdelego no 2.º comandante da Escola Prática de Transmissões, TCOR TM (09201673) **José dos Santos Matias**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 2500 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Outubro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Dário Fernandes de Moraes Carreira*, coronel.

Regimento de Infantaria n.º 13**Despacho n.º 2329/2001
de 14 de Novembro de 2000**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 15 609/2000, de 11 de Julho, do tenente-general comandante da RMN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2000, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, TCOR INF (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Carlos Alberto Rodrigues Ferreira*, coronel.

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1**Despacho n.º 2375/2001
de 11 de Janeiro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 22 084/2000, do tenente-general comandante do GML, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, TCOR ART (19350980) **Raul Manuel Sequeira Rebelo**, a competência para autorizar despesas com aquisições de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Joaquim Formeiro Monteiro*, coronel.

Regimento de Artilharia n.º 4**Despacho n.º 2328/2001
de 4 de Dezembro de 2000**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 18 977, do tenente-general comandante da Região Militar do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 20 de Setembro, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, TCOR ART (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, coronel.

Regimento de Engenharia n.º 3**Despacho n.º 3921/2001
de 22 de Janeiro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 21 535/2000, de 2 de Outubro, do tenente-general Cmdt/RMN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 3 (Espinho), TCOR ENG (01619575) **Duarte Veríssimo Pires Torrão**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 25 de Setembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *António Carlos de Sá Campos Gil*, coronel.

Regimento de Transmissões n.º 1**Despacho n.º 3160/2001
de 9 de Janeiro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 15 611/2000, de 1 de Agosto, do tenente-general governador militar de Lisboa, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Transmissões n.º 1, TCOR TM (06013881) **António Manuel Rosa Salvado**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até 500 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do Regimento de Transmissões n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competência.

O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, coronel.

IV — DESPACHOS CONJUNTOS

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Despacho conjunto n.º 176/2001 de 29 de Dezembro de 2000

No âmbito da cessão definitiva do imóvel do Estado, afecto ao Ministério da Defesa Nacional, denominado «Casa de Reclusão da Trafaria», sito no concelho de Almada, à Câmara Municipal de Almada, para nele instalar a Escola Profissional de Hotelaria, importa detalhar a repartição das verbas, que resultou da respectiva contrapartida financeira acordada, no montante de 311 200 000\$, de harmonia com as disposições legais aplicáveis:

Tais importâncias serão recebidas aquando da assinatura do auto de cessão, de harmonia com a portaria n.º 1975/2000, de 16 de Dezembro, 2.ª série, publicada no *Diário da República*.

O Secretário de Estado, Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, *José Manuel Silva Mourato*. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

Verbas do Estado consignadas aos serviços

Percentagem	Disposição legal	Valor	Instituição
5%	Portaria n.º 131/94, de 4 de Março	15 560 000\$00	DGP/MF.
5%	N.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro.	15 560 000\$00	DGIE/MDN.

Verbas do Estado

Percentagem	Disposição legal	Valor	Instituição
75% ⁽¹⁾	Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril	210 060 000\$00	MDN.
25% ⁽¹⁾	Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril	70 020 000\$00	Cofres do Estado, via MF.

⁽¹⁾ Percentagem remanescente, deduzida das importâncias consignadas.

V — AVISOS

Banco de Portugal

Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2001 de 7 de Fevereiro

Com início da circulação física do euro em 1 de Janeiro de 2002 e a conseqüente substituição das notas e moedas nacionais, termina o período de transição definido no Regulamento (CE) n.º 974/98, do Conselho da União Europeia, de 3 de Maio. Deste modo, os instrumentos de pagamento actualmente emitidos em escudos passam, a partir daquela data, a ser exclusivamente expressos em euros.

O sistema bancário, antecipando as alterações que se aproximam, deverá incentivar a utilização

de cheques expressos em euros já a partir do 2.º trimestre deste ano, designadamente:

- a) Intensificando o fornecimento dos módulos de cheques em euros;
- b) Facultando informação sobre o seu preenchimento adequado;
- c) Emitindo cheques bancários naquela moeda, salvo solicitação expressa do cliente em contrário.

Importa salientar que é já permitida a emissão de cheques em euros sobre contas denominadas em escudos e que a conversão de valores resultante da referida emissão não implica qualquer custo, quer para o sacador quer para o beneficiário, sendo desejável que o cheque em euros tenha uma utilização generalizada a partir de 1 de Setembro de 2001.

Ainda no âmbito das medidas destinadas a potenciar a habituação do público à nova moeda e com o objectivo de evitar constrangimentos e perturbações no funcionamento dos sistemas de pagamentos, o Banco de Portugal considera imprescindível e urgente regular alguns outros aspectos do uso do cheque.

O cheque é, com efeito, um dos instrumentos de pagamento mais utilizado no nosso país e aquele que poderá prestar-se a rasuras, emendas ou divergências na indicação da moeda em que é emitido, tendo em atenção que os módulos respectivos são fornecidos com a denominação monetária pré-impresa.

Além disso, os cheques emitidos em escudos, já entregues aos beneficiários respectivos e nos quais conste uma data de emissão posterior a 31 de Dezembro de 2001, não poderão ser admitidos no sistema de compensação interbancária, dado que o elevado número de cheques transaccionados, e a necessidade de cumprimento de prazos muito reduzidos exige uma completa normalização.

É, pois, recomendável que os beneficiários de cheques expressos em escudos e com data posterior a 31 de Dezembro de 2001 procurem desde já obviar aos riscos que poderão vir a defrontar e procedam à substituição dos mesmos cheques por cheques expressos em euros.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 14.º da sua Lei Orgânica, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro, o Banco de Portugal determina o seguinte:

Artigo 1.º

Cheques emitidos por clientes de instituições de crédito

1 — Os cheques, devem ser preenchidos na moeda pré-impresa nos respectivos módulos.

2 — Os cheques não podem conter emendas ou rasuras nem divergências entre a denominação monetária pré-impresa e a mencionada por extenso.

3 — Qualquer instituição de crédito pode recusar o pagamento, depósito ou apresentação a pagamento, bem como proceder à devolução de cheques em relação aos quais não tenha sido observado o preceituado nos números anteriores, e em caso algum os mesmos cheques serão admitidos no sistema de compensação interbancária.

Artigo 2.º

Cheques emitidos em escudos

1 — Os cheques expressos em escudos e com data de emissão igual ou anterior a 31 de Dezembro de 2001 podem ser admitidos no sistema de compensação interbancária apenas até 28 de Fevereiro de 2002.

2 — Os cheques expressos em escudos e com data de emissão posterior a 31 de Dezembro de 2001 não são admitidos no sistema de compensação interbancária.

3 — As instituições de crédito podem apor nos módulos de cheque em escudos a fórmula «Impresso utilizável até 31 de Dezembro de 2001», ou equivalente.

4 — Qualquer instituição de crédito pode recusar o pagamento, depósito ou apresentação a pagamento, bem como proceder à devolução de cheques em relação aos quais não tenha sido respeitado o prazo de utilização aposto nos termos do número anterior.

5 — As instituições de crédito devem informar os seus clientes, através de menção nos extractos de conta ou por outro meio idóneo, dos riscos de emitirem ou aceitarem os cheques referidos no n.º 2.

O Governador, *Vítor Constâncio*.

VI — RECTIFICAÇÕES

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 16-S/2000

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 320-A/2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 288 (suplemento), de 15 de Dezembro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 6.º, n.º 2, onde se lê «n.º 2 do artigo 21.º» deve ler-se «n.º 2 do artigo 22.º».

No artigo 3.º, n.º 9, do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Voluntariado e de Contrato, onde se lê «em RC e RC» deve ler-se «em RV e RC».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Dezembro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 16-T/2000

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 289/2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No 10.º parágrafo do preâmbulo, onde se lê «o Decreto-Lei n.º .../2000, de ... de ...» deve ler-se «o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e Voluntariado (RV)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Dezembro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 22.º, 23.º, n.º 1, 31.º, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o TGEN (51224711) João Manuel Soares de Almeida Viana.

(DR II série, n.º 284, de 11 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (31651860) Luís Manuel da Silva Pereira Coutinho.

(Por portaria de 20 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (41477262) Rui Manuel Martins Reis.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (11288769) Armando António Gonçalves Borges.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ADMIL RES (50530211) Manuel Antunes Borges Correia.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2000)

Por decreto do Presidente da República de 24 de Novembro de 2000, foi agraciado com a grã-cruz da Medalha de Mérito Militar, o TGEN (50767111) Frutuoso Pires Mateus.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ENG (09326564) António Duarte Mendes Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR TM (05210364) José Manuel Pinheiro Lopes Canavilhas.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *a*), 37.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o coronel Luigi Rizzo.

(DR II série, n.º 284, de 11 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ QTS (02006269) Manuel Maria Morais.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (17779791) José Alfredo Santos Soares.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF GNR (01660181) Floriano de Sá Guimarães.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF GNR (02952884) Noé Gonçalves Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.2 e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (12049279) António Carlos Martins Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SMOR ART (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF GNR (10039273) Faustino Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (00866881) Evaristo António Marques Valente.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MAT (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR CAV (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros;
MAJ CBM/GNR (13872969) Vasco da Cruz Flamino;
SOLD INF/GNR (19982168) Duarte Manuel Carrasqueira.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2000)

CABO INF/GNR REF (05136266) Jerónimo Gomes de Andrade.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2000)

COR INF (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez;
TCOR INF PQ (01350270) Fernando Pires Saraiva;
TCOR MED (04827470) Artur Dinis Fernandes;

MAJ QTS (07256467) Luís Filipe da Ponte e Silva Marques;
SMOR INF/GNR REF (05330364) José Homem da Rocha.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2001)

MAJ QTS (07034566) Manuel Domingos da Costa Bastos.

(Por despacho de 11 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 1.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o MGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (10988573) José Aires Carvalho Fragoso.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS (02254968) António Manuel Ribeiro.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP INF (06672988) Rui Alexandre Ramos da Silva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP MAT (02441683) José António de Barros Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH SGE (13110278) José Lopes Ferreira

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2000)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Maio de 2000, foram autorizadas as individualidades indicadas aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO:

TCOR INF (14033168) António José M.B. Pires Nunes;
MAJ INF (19052884) Fernando Mário S Martins;
MAJ INF (03289784) Joaquim Manuel Almeida Moura;
CAP INF (18494087) António Marques de A. Ferreira;
CAP INF (01672587) Fernando Paulo M. L. Gonçalves;
CAP INF (16607187) José Carlos Dias Rouco;
CAP INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque;
CAP INF (05078079) José Manuel P. G. Mendes;
CAP INF (12988890) Pedro Miguel A. Barreiro;
CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo;
CAP INF (01348989) Pedro Miguel A. Brito Teixeira;
CAP INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires;
CAP INF (12183486) Pedro Alexandre A. F. Ribeiro;
CAP INF (17172988) Paulo Jorge P. S. C. Ferreira;
CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas;
TEN INF (14557792) Élder Manuel A. Félix;
TEN INF (05902887) José António R. Leitão;
TEN INF (10672492) Duarte Nuno C. P. C. Dias;
TEN INF (38066491) Sérgio Nuno S. Castanho;
TEN INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos;
TEN INF (13983893) Anselmo Telmo Dias;
TEN INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira;
TEN ART (19551091) João Paulo Mexia F. Sétoca;
TEN ART (27504191) Hélder Pilar Estriga;
TEN ENG (10954192) Manuel Henriques S. S. Sebastião;
TEN TM (17579089) José Jaime Soares Pereira;
TEN AM (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus;
TEN SAR (12394088) Luís Manuel Mouroço Almeida Ferreira;
SCH INF (07769064) Aurélio Marques Vicente;
SAJ INF (11855983) Octávio M. M. Diz;
SAJ INF (07509066) António Pinto de Lima;
SAI INF (01719779) Altino Júlio Calvo;
SAJ INF (01526784) Jorge M. B. Boavida Pimentel;
SAJ INF (10406583) Fernando Alberto Garcia de Morais;
SAJ INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues da Silva;
SAJ TM (12237380) José Ferreirinha Caetano;
SAJ TM (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro;
SAJ TM (02939178) Vitor Miguel Marques Alves;
SAJ TM (00751683) Alberto Victor do N. Barreiro;
SAJ AM (16327381) João Carlos Xavier Mesquita;
SAJ MAT (05777283) Manuel J. dos Santos F. Pauleta;
1SAR INF (01253987) António P. V. Gonçalves;
1SAR INF (15231187) Carlos M. B. M. Rascão;
1SAR INF (07067888) Carlos M. A. dos Santos;
1SAR INF (12779187) José Z. M. Silva;
1SAR INF (17422089) António J. Paiva de Fonseca;
1SAR INF (01838092) Hugo M. F. de Oliveira Leitão;
1SAR INF (13283188) José J. M. António;
1SAR INF (15896092) Sérgio Afonso Borges;

1SAR INF (09010691) Paulo A. T. Nunes;
1SAR INF (06548290) António M. M.Faria;
1SAR INF (19392089) Vitor M P. Rosa;
1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio;
1SAR INF (06052390) António da Costa Oliveira;
1SAR INF (05501990) David P. M. Ferreira;
1SAR INF (17032786) João P. da Rocha Chambel;
1SAR INF (16603887) Henrique L. E. Narciso;
1SAR INF (10274485) José C. M. Sacramento;
1SAR INF (07920386) Guilherme A. M. Trindade;
1SAR INF (19171886) João P. R. Moreira;
1SAR INF (08370488) António F. L. da Silva;
1SAR INF (05663491) Rui J. dos S. C. Espinhosa;
1SAR INF (09081289) Paulo F. C. Barreira;
1SAR INF (10543790) Fernando M. R. Revés Costa;
1SAR INF (07367689) Paulo J. E. de Matos Luís;
1SAR ENG (19664386) Hélder A. dos S. Silva;
1SAR TM (00938888) Anette Marques Morais;
1SAR TM (10565888) Jorge e. Simões da Cruz;
1SAR MAT (19510986) Domingos M. da S. Coelho;
1SAR MAT (11523091) Luís F. C. Martins;
1SAR MAT (03353791) Sérgio P. L. Fernandes;
1SAR MAT (13851891) Paulo M. da Costa Monteiro;
1SAR MAT (05256093) Humberto J. C. Machado;
1SAR MAT (03815885) António M. A. Ribeiro;
1SAR MED (02549588) Fernando M. de Oliveira Cunha;
1SAR MED (08451990) José A. P. Mesquita;
1SAR FARM (08015690) Joaquim P. G. Osório;
1SAR VET (06814386) Jorge F. S. Ribeiro;
1SAR AM (05662790) Carmen D. F. Santos;
1SAR SGE (04168585) José A. L. de Oliveira;
2SAR INF (03791491) João F.C. Machado;
2SAR INF (09712593) Paulo J. V. Lopes;
2SAR INF (16019891) Joaquim Oliveira Magalhães;
2SAR INF (04159592) António M. S. Soares;
2SAR INF (03624192) João M. O. Costa;
2SAR INF (15687391) Manuel A. T. Pereira;
2SAR INF (32597992) Paulo E. C. Lopes;
2SAR INF (05774992) José C. P. Camelo;
2SAR INF (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares;
2SAR MAT (03859391) Mário R. R. Jorge.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 25 de Outubro de 2000, foi agraciado com a Medalha da NATO, o MAJ INF (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 25 de Outubro de 2000, foi agraciado com a Ordem do Mérito Militar do Brasil grau Comendador, o TGEN (51412111) Eduardo Carvalho de Paiva Morão.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Condecorado com a Medalha da Ordem de Isabel a Católica (Espanha), grau cruz de Oficial, o TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues.

(Nota n.º 103/CCM, de 9Out00, da PR)

Condecorado com a medalha da Ordem da Coroa (Bélgica), grau Oficial, o TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues.

(Nota n.º 108/CCM, de 13Out00, da PR)

Louvores

Louvo o TGEN (51224711) João Manuel Soares de Almeida Viana, pela forma competente e eficaz como ao longo de cerca de dois anos desempenhou o cargo de juiz vogal do Supremo Tribunal Militar, culminando uma vida dedicada às Forças Armadas.

Oficial general dotado de elevada craveira intelectual e profissional, detentor de uma folha de serviços que se distingue pelos expressivos louvores e condecorações que acompanham uma carreira marcada pelo desempenho de importantes e complexos cargos, tanto na estrutura das Forças Armadas como no seu exterior, designado que foi para ocupar diversos cargos públicos de gestão e administração, situação só por si reveladora do reconhecimento da sua elevada competência.

Do contacto com estas diferentes estruturas superiores de administração e gestão de recursos humanos e materiais, resultou uma mais-valia pela experiência e conhecimentos adquiridos e, por outro lado, constituiu uma forma objectiva de projecção, pela afirmativa, da capacidade e imagem das Forças Armadas, pela forma prestigiante como desempenhou esses cargos.

Com uma visão clara dos problemas ligados à eficiência das Forças Armadas e à justiça militar, participou sempre de forma empenhada, com firmeza e frontalidade, na análise e discussão dos processos presentes a este Tribunal, bem como nos diferentes grupos de trabalho que, funcionando no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, procederam à elaboração dos anteprojectos relativos à revisão da legislação da justiça militar, contribuindo assim de forma relevante para o desempenho global deste Tribunal.

Pela forma prestigiante para as Forças Armadas como desempenhou as suas funções no Supremo Tribunal Militar, onde encerra uma carreira militar pautada por idênticos comportamentos, conforme atestam os expressivos louvores e condecorações com que foi agraciado, devem os serviços prestados pelo tenente-general Almeida Viana ser considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

17 de Novembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TGEN (51400111) Jorge Barroso de Moura, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de 44 anos de serviço efectivo, com plena afirmação das suas altas qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar, imbuída de insuperável apuro profissional e de incedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e grande cultura, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

No aspecto operacional, cumpriu três comissões em África, a primeira das quais em Moçambique, como Oficial Subalterno, seguida de outra na Guiné, no comando de uma Companhia de Caçadores, tendo mais tarde regressado a Moçambique onde, como Major, foi sucessivamente Chefe da Secção de Operações da Zona Operacional de Tete e Chefe da 2.ª Repartição do Comando-Chefe. Em todas

as referidas comissões a sua acção foi publicamente considerada como altamente meritória e de grande valia. É ainda de relevar o cumprimento de uma comissão em Macau, no comando de uma Companhia de Caçadores, funções nas quais foram notados o seu desembaraço e grande interesse e dedicação pelo serviço.

A sua intervenção em África culminaria, passados mais de vinte anos sobre a sua última comissão naquele continente, com o desempenho do importante cargo de General Comandante da Missão das Nações Unidas para o Sara Ocidental (MINURSO). Durante cerca de oito meses, de Novembro de 1996 a Julho de 1997, soube dinamizar as forças sob o seu comando, quer através de uma contínua optimização de procedimentos, quer pela procura constante das melhores soluções para os inúmeros problemas que se verificaram. Pelo prestígio granjeado, em termos pessoais, e para os quadros do Exército e das Forças Armadas, em geral, foram os seus serviços considerados, ao mais alto nível, como relevantes e muito distintos.

Na área da docência, foi professor no Instituto de Altos Estudos Militares, de 1977 a 1984, nas disciplinas de Tática, Técnica de Estado-Maior e Estratégia, com uma interrupção para a frequência do Curso Superior de Guerra, em Paris, de 1980 a 1982. A par do rigor e brio colocados no desempenho daquelas funções, colaborou na elaboração de inúmeras publicações de apoio ao ensino e participou no planeamento e conduta de vários exercícios de âmbito nacional, actividades para as quais muito contribuiu a sua sólida formação militar e a sua constante preocupação pedagógica.

No que respeita a funções de Estado-Maior, foi longa e preenchida a sua actividade. Como Major, esteve colocado por duas vezes na Repartição de Informações do Estado-Maior do Exército, a segunda das quais após uma colocação na Repartição de Operações do Quartel-General da Região Militar Sul. No cumprimento das suas tarefas revelou um raciocínio cuidado e lógico na abordagem dos assuntos, um amplo poder de análise e uma constante preocupação em otimizar soluções, sem nunca perder de vista os objectivos a atingir. Reafirmou estes atributos mais tarde, como Coronel, no cargo de Chefe de Estado-Maior do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, que desempenhou com acendrado brilho, muita ponderação e notório entusiasmo, conforme superiormente testemunhado.

As suas superiores qualidades e experiência tornaram natural a sua nomeação como Chefe da Repartição de Gabinete do General CEME, durante cerca de dois anos e, já Oficial General, como Chefe do Estado-Maior do Centro de Operações Conjunto do EMGFA e de Subchefe do Estado-Maior do Exército. No cumprimento destas últimas funções, durante cerca de ano e meio e em pleno processo de reorganização do Exército, soube congregiar esforços e desenvolver relações de trabalho harmoniosas no seio da sua vasta equipa, com vista à produção de estudos nas mais variadas áreas, desde os meios humanos aos recursos financeiros, passando pelo sistema de forças e pelo accionamento da 2.ª Lei de Programação Militar. Por essas razões, foram os seus serviços considerados importantes, relevantes e muito distintos.

No âmbito do Comando são de relevar os seus desempenhos como Oficial General, quer do cargo de 2.º Comandante da Região Militar Sul, que exerceu entre 1994 e 1995, quer sobretudo como Governador Militar de Lisboa, a partir de Abril de 1998. No exercício deste importante cargo, o tenente-general Barroso de Moura constituiu-se um inestimável colaborador do Comandante do Exército, pelo correcto e judicioso cumprimento das suas directivas, pela forma douta e inequívoca como soube entender a real importância das regiões militares na ligação com a sociedade e no seu contributo para o recrutamento de pessoal e para o sistema de forças. A sua constante preocupação do aumento da eficiência e da eficácia do Governo Militar de Lisboa levou-o a formular, superiormente e em sede própria, inúmeras recomendações e propostas, bem como a empreender todas as acções que contribuíssem para o aumento do prestígio que, inegavelmente, este comando territorial hoje desfruta no meio militar e civil.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em o tenente-general Barroso de Moura por imperativos legais deixa o serviço activo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua

extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

29 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN (31651860) Luís Manuel da Silva Pereira Coutinho, 2.º Comandante da Região Militar do Norte que agora, por imperativo legal, finda o serviço activo nas funções que vem desempenhando, pela forma muitíssima prestigiante, notabilíssima e mobilíssima, muito competente e dedicada como durante quarenta anos desempenhou abnegada e exemplarmente a sua brilhante Carreira das Armas.

Durante o exercício do seu múnus, o major-general Luís Pereira Coutinho creditou-se como um militar de escol, de sólida formação moral, de esmerada educação e de afabilidade de trato, qualidades que, aliadas à sua elevada competência profissional patenteada no cumprimento de variadíssimas missões ou no desempenho de diferentes funções, deram sobejas provas de uma inexcelsável capacidade de comando de onde sobressai, com a lealdade do seu proceder, um inquestionável espírito de missão e de dever, o fácil relacionamento humano, a amizade e a camaradagem como sempre soube pautar a sua postura para com todos quantos sob as suas ordens serviram ou com ele directamente trabalharam.

Como oficial subalterno, desempenhou as funções próprias da sua patente numa Unidade de Cavalaria e interinamente exerceu o cargo de Comandante de um Esquadrão de Polícia do Exército, tendo sido relevada a sua acção, não só nestas funções, como nas de instrutor que, desde cedo e com muito acerto, desenvolveu.

Como Capitão será de realçar a forma empenhada como soube, uma vez mais, comandar um Esquadrão de Polícia Militar que teve à sua responsabilidade a complexa e melindrosa missão de patrulhar toda a Guarnição Militar de Lisboa, numa altura em que existiam grande volume de forças naquele Governo Militar, ou para ali se dirigiam para embarcar rumo às antigas Províncias Ultramarinas.

Em situação de campanha, no antigo Ultramar Português, as acções deste oficial foram por mais do que uma vez salientadas pela forma muitíssima competente como comandou uma Companhia de Cavalaria em operações na Zona Militar Leste da antiga Região Militar de Angola, em 1969-71, e um Esquadrão de Cavalaria na antiga Província Ultramarina de Timor em 1972-75.

De regresso a Portugal, foi colocado no Quartel General da Região Militar do Norte, como Comandante do Esquadrão de Lanceiros do Norte, tendo nestas funções sido louvado várias vezes pelo excepcional modo como soube exercer aquele cargo, nomeadamente durante o tempo politicamente conturbado do Ano de 1975, altura em que a sua acção como responsável pela Polícia de Exército na Guarnição Militar do Porto, foi fautor de estabilização no seio militar e de defesa da Liberdade.

Servindo posterior e intermitentemente no Quartel General e no Regimento de Cavalaria n.º 6, foi este oficial inúmeras vezes louvado pela maneira distinta como sempre cumpriu todas as missões que lhe foram cometidas, ora em funções de oficial do Estado-Maior, ora no comando de tropas. Desempenhou ainda as funções de 2.º Comandante e de Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, de forma notável, mormente no exercício deste último cargo, que foi caracterizado pela excepcional dedicação, brilho e modo distinto como timbrou a sua acção de comando e como soube nortear o seu relacionamento com as entidades civis da região de Braga, do que resultou grande prestígio para a Unidade, para a Região Militar e para o Exército. Colocado mais tarde no Quartel General, como Chefe de Estado Maior da Região Militar do Norte, uma vez mais deu provas das suas altas qualidades militares de chefia, sendo elemento preponderante da acção de comando do General Comandante da Região Militar do Norte. Já como Brigadeiro desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior General das Forças Armadas, onde evidenciou notáveis qualidades que foram relevantes na coordenação de diversos grupos de trabalho sobre complexos assuntos de grande importância para a vida das Forças Armadas, sendo de salientar

entre outros o estabelecimento da estrutura dos novos cargos nacionais na NATO, a revisão do EMFAR, a revisão do sistema retributivo e controlo dos recursos disponibilizados para as múltiplas missões humanitárias e de manutenção de paz que as Forças Armadas, mormente o Exército, tem levado a cabo.

Posteriormente colocado no Quartel General da Região Militar Norte, como 2.º Comandante da Região Militar, uma vez mais deu prova das suas enormes qualidades pessoais e profissionais, tendo-se tornado, pela sua profícua actividade, o principal e inextinguível colaborador da acção do Comandante da Região Militar do Norte.

Em todas as suas actividades tem evidenciado a sua excepcional capacidade de liderança, a sua vasta cultura militar, método e poder de análise dos mais variados assuntos, e pautado o seu relacionamento com todos pela extrema lealdade, fino trato e inteira disponibilidade que o levam a ser altamente considerado por todos os seus camaradas.

No ano em que vai deixar o serviço activo, apraz-me salientar todas estas grandes qualidades do major-general Luís Pereira Coutinho e vincar as virtudes militares que cultivava ao mais alto grau, pelo que é de inteira justiça considerar os serviços que prestou ao longo da sua vida, como extraordinários, relevantes e muito distintos pela honra e lustre que trouxeram ao Exército e a Portugal.

20 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, pela forma extraordinariamente distinta, dedicada e competente como desempenhou as funções de 2.º Comandante e Director de Ensino da Academia Militar.

Oficial com consolidada reputação no Exército, reunindo em elevado grau na sua personalidade um variado leque de qualidades pessoais e profissionais que o vocacionam tanto para as áreas operacionais como de gestão, de comando e de ensino, confirmou através do seu desempenho a justeza do alto conceito em que é tido a todos os níveis.

Nas várias situações em que foi chamado a representar a Academia Militar, nomeadamente na participação em Exercícios e em consequência da qual foi elogiosamente citado pelo Governador Militar de Lisboa, ou, nas assembleias da Fundação das Universidades Portuguesas em que teve de defender os interesses e pontos de vista da Academia Militar num fórum difícil e de grande nível intelectual, ou ainda, na dinamização do intenso intercâmbio que a Academia Militar mantém com várias Universidades e de que se realça toda a interacção com a Universidade do Minho no âmbito dos cursos de Liderança e da Sociedade da Informação, conseguiu o major-general Salgueiro Porto com excepcional bom senso, inteligência e dinamismo impulsionador prestigiar altamente a Academia Militar e o Exército.

Foi, no entanto, na reformulação das estruturas dos cursos da Academia Militar que o major-general Salgueiro Porto mais se salientou. Tratando-se de um trabalho de extrema responsabilidade, o qual tocou o que há de mais profundo no conceito da formação de base dos oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana e obrigou a repensar todo o processo de docência, mais uma vez as suas qualidades superiores de análise, de alta capacidade de trabalho em equipa e de fácil relacionamento humano se constituíram num factor decisivo para superar as inúmeras dificuldades e resistências que processos desta amplitude sempre suscitam.

Na altura em que, por imperativo de serviço, abandona a Academia Militar, deixando uma lacuna difícil de preencher, é de toda a justiça reconhecer a notável obra por si produzida, destacar a elevada competência técnica, o extraordinário empenho, as excepcionais qualidades humanas, intelectuais e profissionais, as quais contribuíram para a melhoria da formação militar, académica e cultural ministradas na Academia Militar, com consequências determinantes na eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

22 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN (41477262) Rui Manuel Martins Reis, pelo excepcional sentido de missão, competência e profissionalismo inequívoca e reiteradamente afirmados durante os cerca de três anos de desempenho das importantes funções de 2.º Comandante do Governo Militar de Lisboa.

Integrando-se perfeitamente nas directivas e orientações do Tenente-General Governador Militar de Lisboa e utilizando as amplas competências em si delegadas, o major-general Martins Reis manteve, em todos os momentos e situações, uma postura de extrema lealdade, natural e construtiva frontalidade de atitudes e incedível empenho nas suas diversificadas e absorventes funções orgânicas, que desempenhou em acumulação com as de Presidente do Conselho da Arma de Artilharia e da respectiva Comissão da Arma.

Enquanto responsável pela instrução e treino das Unidades que ao GML compete organizar, aprontar e manter, soube entender esta tarefa como uma das mais importantes e prioritárias dos Comandos Territoriais e do Exército, tendo-se destacado pela forma como coordenou o planeamento e conduziu, em três anos consecutivos, o Exercício Regional “PLUTÃO”, realizado invariavelmente no campo, com os Postos de Comando situados a distâncias reais, pelo rigor formal e substancial do planeamento, traduzido em documentos de grande qualidade, pelas dificuldades que houve que ultrapassar, pelos consideráveis efectivos envolvidos e, fundamentalmente, pela forma como todos os participantes viveram o exercício, constituiu o mesmo um dos pontos altos da vida do GML nestes últimos três anos, tendo merecido referências muito elogiosas por parte do General Comandante do Exército e de outros Oficiais Gerais.

Igualmente relevante e merecedora de ser destacada neste louvor foi a actividade desenvolvida pelo major-general Martins Reis no planeamento e realização de importantes cerimónias militares, não só ao nível do GML, mas também de projecção nacional, dando provas de notável espírito de missão, elevadíssimo sentido das responsabilidades, abnegação, determinação e entusiasmo, assumindo, com frequência, o respectivo comando, merecendo aqui particular relevo, pelo grande lustre e prestígio que resultaram para as Forças Armadas, a Parada Militar comemorativa dos vinte e cinco anos do “25 de Abril”.

No plano inspectivo, o major-general Martins Reis teve, igualmente, uma acção determinante, não só enquanto primeiro responsável pelas Inspeções Gerais Ordinárias, como superintendendo na segurança das unidades, estabelecimentos e órgãos, que, ao longo destes três anos, se manteve em bom nível, não obstante as dificuldades em pessoal e de outra ordem, em si mesmas pouco propícias à consecução de tais resultados.

O major-general Martins Reis cotou-se, ainda, como um colaborador inestimável em outras áreas de actividades, mormente na do pessoal, logística, infra-estruturas e do apoio a entidades e organismos civis, afirmando-se, uma vez mais, como um Oficial experiente, ponderado e atento, digno da maior confiança e respeito do seu Comandante, granjeando, ao mesmo tempo, a especial estima e consideração dos Comandantes, Directores e Chefes das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do GML. Por outro lado e enquanto Director do Boletim Informativo “BALUARTE”, teve um papel destacado no seu lançamento e publicação periódica, assegurando a orientação e objectivos editoriais, onde avulta o reforço da coesão e do espírito de corpo entre todos os militares do GML.

Em todas as circunstâncias, mesmo quando teve de enfrentar sérias vicissitudes de natureza familiar, o major-general Martins Reis manifestou sempre a mais completa disponibilidade, verticalidade, firmeza e integridade de carácter, elevado sentido da honra e do dever, coragem moral e excelente formação e relacionamento humano, qualidades e virtudes militares, aliás, já repetidamente assinaladas na sua extensa e preciosa folha de serviços, com relevo para as diversas condecorações com que foi distinguido, entre elas uma cruz de guerra.

Assim sendo e quando, brevemente, completara três anos de eficiente, profícuo e muito dignificante desempenho de funções de grande responsabilidade, dadas as especificidades do GML enquanto Grande Comando Territorial, impõe-se tornar público o que foi a sua acção, vivida, como sempre, intensamente e dentro dos mais sãos princípios deontológicos e com profundo e notório

orgulho de ser militar, de que inquestionavelmente, resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar, pelo que os serviços por si prestados devem, muito justamente, ser classificados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

14 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (11288769) Armando António Gonçalves Borges, pela forma extremamente competente, eficiente e dedicada como, durante vários anos, desempenhou todas as missões que lhe foram atribuídas no Campo Militar e na Brigada Mecanizada Independente.

No cumprimento de múltiplas e exigentes tarefas de estado-maior, instrução e de âmbito operacional, no Comando e Estado-Maior da BMI e no 2.º BIMoto, evidenciou excelentes conhecimentos técnico-profissionais, capacidade de planeamento e organização, espírito de iniciativa e criatividade, qualidades que reiterou de forma exemplar na complexa missão de transferência do 2.º BIMoto para o Campo Militar e no levantamento, mecanização e comando do 2.º BIMec, de quem foi o primeiro Comandante.

É digna de especial realce a acção desenvolvida no quadro da criação e organização do Centro de Instrução e Treino de Operações de Apoio à Paz, quer no referente ao estudo e produção de doutrina e ao incremento das infra-estruturas para o apoio à instrução, quer pelo profissionalismo e permanente disponibilidade que colocou nas diversas tarefas cumpridas em apoio do aprontamento das Forças Nacionais Destacadas no exterior do nosso Território. O seu trabalho, competência e empenhamento, contribuiu de forma significativa para a formação de Quadros e Tropas e para o cumprimento da missão que, neste âmbito, está atribuída ao Exército.

No desempenho das funções de 2.º Comandante da BMI vem evidenciando a sua sólida cultura militar, capacidade de planeamento e coordenação das actividades de instrução, treino operacional e aprontamento para operações de paz, a par de uma permanente e cuidadosa atenção com o controlo e operacionalidade dos materiais orgânicos principais da Brigada, contribuindo, assim, de forma significativa, para o cumprimento da missão cometida a esta Grande Unidade.

Dotado de grande disponibilidade para servir, voluntarioso, entusiasta e com uma vasta cultura geral e militar, salientou-se, também, pela sua decisiva acção na criação e manutenção da Revista “ATOLEIROS”.

Íntegro, frontal e muito leal, o coronel Borges, com a sua conduta profissional e humana, evidenciou capacidade para desempenhar missões de grande responsabilidade e prestou serviços no Campo Militar e na Brigada Mecanizada Independente de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Nação, os quais são considerados relevantes, extraordinários e distintos.

13 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ADMIL RES (50530211) Manuel Antunes Borges Correia, por nas funções de Subdirector do Museu Militar, ter desenvolvido um conjunto de iniciativas e actividades de inquestionável relevo, com total empenhamento, seriedade, competência e eficácia.

No âmbito da actividade administrativa-financeira de que é profundo conhecedor, impulsionou, accionou e controlou os múltiplos processos desenvolvidos, durante cerca de três anos, quer da iniciativa do Museu, quer promovidos pelo Comando Superior para reparação, beneficiação e valorização do património museológico, cotando-se como um elemento fundamental para a concretização atempada dos objectivos fixados.

Salienta-se, neste âmbito, e no início do desempenho das suas funções a sua acção no planeamento, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos e das despesas com as obras vultuosas nas Caves, o sistema de bombagem de águas pluviais, a remodelação dos gabinetes da Direcção e dos serviços de apoio e a beneficiação dos Depósitos em Sacavém. Na continuação do esforço para

a valorização e dinamização do Museu, o coronel Borges Correia teve participação importante no levantamento da Loja, na renovação das Salas das Campanhas de África, na realização do 24.º Encontro dos Serviços Educativos, no implemento das exposições temporárias e na edição e reedição das mais variadas publicações.

De salientar ainda, os seus esforços continuados na apresentação oportuna de múltiplas propostas e projectos, visando não só a adequação da organização funcional às actuais solicitações do Museu, como a sua maior publicitação.

Evidenciando uma rara disponibilidade e com uma capacidade de trabalho invulgar, o coronel Borges Correia tem sido um referencial para os militares e funcionários civis do Museu, cujas actividades acompanha de perto e impulsiona, em perfeita sintonia com a orientação do Director.

Dominando com relativa à vontade a área de informática, tem prosseguido esforços no sentido de procurar, com os poucos recursos disponíveis, dotar o Museu com os meios mínimos necessários para modernizar a funcionalidade dos serviços e tornar efectivo o controlo do seu acervo, bem como acompanhando a evolução das novas tecnologias para uma eficaz divulgação e acção pedagógica deste Órgão.

Oficial de firmes convicções, de salutar frontalidade, hábil e correcto nas relações com o exterior, preocupado com a imagem do Museu que actualmente serve, e com o prestígio da Instituição Militar a que pertence e que bem conhece, o coronel Borges Correia, pela meritória actividade que vem desenvolvendo, pela lealdade que tem patenteado e pela postura íntegra que evidencia, é merecedor de público apreço e de que os serviços que vem prestando sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

24 de Novembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ART (13032082) José António Figueiredo Feliciano, pela extrema competência, elevada dedicação e excepcional empenhamento, demonstrados no desempenho das diversas funções que lhe foram cometidas ao longo dos últimos quatro anos de serviço na Academia Militar.

Como Professor Regente das cadeiras “B 210 - TIRO DE ARTILHARIA I” e “B 214 - TIRO DE ARTILHARIA II” a sua acção revestiu-se de inexcusável zelo e proficiência, elaborando manuais e auxiliares para o apoio dos seus alunos, evidenciando elevada capacidade pedagógica e excelente preparação técnico-científica, de que resultaram um elevado rendimento escolar e uma imensa estima e consideração por parte dos seus discentes.

Tendo sido nomeado Director do Curso de Artilharia, função que desempenhou nos últimos dois anos em acumulação com a docência, revelou excepcional e esclarecido zelo na sua execução, mantendo um atento relacionamento com a sua escola Prática e com as unidades mais emblemáticas da sua arma, de que resultou nos seus alunos um elevado grau de integração e uma postura altamente participativa. A sua notável capacidade de organização e planeamento, conjugada com espírito de iniciativa e dinamismo, conduziram a um programa de actividades complementares, integrando conferências e visitas de estudo, que foram contributo substancial para o sucesso escolar.

De salientar ainda que, chamado a colaborar na Auto-Avaliação do Curso de Artilharia, segundo o Guião do Conselho de Avaliação da Fundação das Universidades Portuguesas (FUP), o fez de forma entusiasta, demonstrando elevado espírito de sacrifício e vincado sentido de missão e contribuindo com a sua criteriosa análise para obtenção de conclusões rigorosas e propostas ajustadas.

Oficial afável no trato, sempre com uma atitude franca e aberta, detentor de um excepcional conjunto de qualidades militares e humanas, o tenente-coronel Figueiredo Feliciano, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol do ensino superior militar, é merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e prestígio para a Academia Militar e para o Exército, sejam considerados extraordinários relevantes e distintos.

22 de Novembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Por proposta do Excelentíssimo Governador de Macau, louvo o TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso pela elevada competência, zelo, dedicação e lealdade, evidenciadas ao longo de cerca de três anos e meio em serviço no Gabinete do Governador.

Responsável pela área da segurança, e incumbido cumulativamente de outras missões, desempenhou as suas funções sempre com grande critério, ponderação e eficiência, aliadas a um profundo sentido de responsabilidade e notável dedicação.

Oficial com sólida formação moral e militar dotado de elevado espírito de missão, rigor e determinação, permanentemente disponível e de rara lealdade, o tenente-coronel Carlos Baía Afonso tem sido um excelente colaborador que muito prestigia as Forças Armadas a que pertence granjeando o respeito e a consideração de todos quantos com ele conviveram e trabalharam.

Pelas invulgares qualidades pessoais patenteadas pelo tenente-coronel de Cavalaria Carlos Baía Afonso, aliadas à sua integridade de carácter, elevada competência técnico profissional e sentido de disciplina, é da mais elementar justiça considerar os serviços por si prestados ao território como prestigiantes para o Exército Português e extremamente importantes, relevantes e de elevado mérito.

21 de Dezembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, pela forma exemplar como vem desempenhando as funções de Chefe da 3.ª Secção do Estado-Maior do CMSM/BMI, há cerca de dois anos.

Colocado numa área charneira do planeamento e coordenação das principais actividades do Campo Militar e da Brigada Mecanizada vem denotando em todas as circunstâncias, excelente capacidade técnico-profissional, espírito de iniciativa, entusiasmo e determinação no cumprimento das múltiplas, exigentes e diversificadas tarefas que lhe são cometidas. De entre estas salienta-se, pela permanência temporal e implicação na preparação das Unidades da Brigada, o planeamento dos Exercícios da série ARCO que envolveram seminários, jogos de guerra, exercícios com tropas e fogos reais e nos quais aplicou e desenvolveu os novos métodos de planeamento em vigor na OTAN.

A sua inexecedível dedicação, rigor e profissionalismo aliados a uma sólida cultura militar permitiram, nas áreas da sua responsabilidade, prever e satisfazer cabalmente as necessidades inerentes ao aprontamento das Forças Nacionais a destacar pela Brigada para os Teatros de Operações da Bósnia e do Kosovo e contribui de forma empenhada e decisiva para a sua formação e prontidão.

Dinâmico, leal, de grande exigência consigo próprio e dotado de exemplar disponibilidade para servir, vem acumulando as funções de Chefe da 2.ª Secção do Estado-Maior da Brigada e impulsionando pelo exemplo todos os que com ele trabalham, numa conduta profissional extremamente prestigiante e que contribui de forma muito significativa para o cumprimento de missões do CMSM e da BMI, quer no âmbito regional e nacional, quer internacional.

Oficial de excepção, que serve devotadamente a causa do serviço militar, o tenente-coronel Xavier de Sousa, com a sua exemplar conduta, vem reiterando as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais, evidenciando capacidade para o desempenho de missões da maior responsabilidade e prestando serviços de que resultam honra e lustre para o Exército e para a Nação, os quais são considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

13 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte, pela forma excepcionalmente dedicada, entusiástica e competente como dirigiu o Centro de Saúde da Região Militar do Sul durante quase três anos.

Dotado de boa capacidade de planeamento, imprimiu e manteve uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, a que soube associar dinamismo e espírito de iniciativa notáveis, com reflexo para um elevado número de obras de beneficiação e de remodelação dos diversos serviços na sua dependência. Esta intervenção foi acompanhada de intensa actividade de reequipamento médico e hospitalar, de completamento e substituição de material de aquartelamento e informático, em ordem a aumentar a racionalidade e a eficácia do Centro de Saúde e a conferir-lhe um cunho de mais dignidade.

A acção inovadora do tenente-coronel Médico Almeida Duarte fez-se ainda sentir, de forma decisiva, na criação de cinco valências clínicas e na reactivação de outras três, através do estabelecimento de contratos de avença com médicos civis. Registe-se, também, a montagem de um serviço de ecografia/RX e a instalação de um sistema de vídeo-conferência na sala de juntas hospitalares de inspecção.

O conjunto das acções enunciadas possibilitou melhorar o apoio de saúde prestado à Família Militar. Atesta-o o aumento significativo do número de exames e de consultas no período da sua direcção, o qual duplicou.

De entre outras iniciativas e apoios no âmbito da cooperação civil-militar, o Centro de Saúde da RMS disponibilizou a sua capacidade sobrança para internamento de doentes do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital do Espírito Santo de Évora.

A organização das I jornadas de Medicina Dentária Militar, com a inscrição de cerca de trezentos participantes e a intervenção de ilustres docentes convidados, bem como a realização do 1.º Curso de Suporte Básico de Vida, para Médicos Dentistas, prestigiaram de forma inequívoca o Centro de Saúde e atestaram invulgares méritos de iniciativa, entusiasmo e profissionalismo do seu Director e dos elementos da Comissão Organizadora de tais eventos.

O tenente-coronel Médico Almeida Duarte com elevada competência, espírito de missão e capacidade de chefia impulsionou os seus subordinados que, com excelentes resultados, têm vindo a concretizar actividades relevantes, como sejam cursos de actualização dos socorristas da Região; rastreio estomatológico e subsequente acompanhamento clínico de militares; preparação sanitária do efectivo do Agrupamento Conjunto ALFA, num total superior a trezentos indivíduos, com destino à Bósnia-Herzegovina, e rastreio de hepatites e salmonelas aos militares que manipulam alimentos.

Dotado de vincada personalidade, viva inteligência, bom senso e excelente relacionamento, usando de frontalidade salutar, disciplinado, exigente e disciplinador, o tenente-coronel Médico Almeida Duarte na Região Militar do Sul prestou serviços que lhe trouxeram o respeito e o reconhecimento públicos e que, por muito prestigiantes para o Exército, devem justamente ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MGEN COG, adido (50995111) Américo Simões Gaspar, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2000, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

MGEN COG, adido (48108761) Cristóvão Manuel Furtado Avelar Sousa, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2000, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

SMOR INF, supranumerário (10814973) Alberto Maria Félix, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (88036460) Salvador Carrazedo Saldanha, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF, supranumerário (10236974) Albano de Carvalho Martins, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (05640573) Sebastião José de Albuquerque Granjo, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR INF, supranumerário (09392774) José Armindo Mendes Batata, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (10236974) Albano de Carvalho Martins, falecido na mesma data.

SCH ART, supranumerário (02800280) António Manuel Fialho Fortunato, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (19151077) Celso Durães Ralho, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

SAJ SGE, supranumerário (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (17391380) Júlio Henrique Paiva Figo, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2000)

Nos termos do art. 173.º e n.º 3 do art. 175.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

CORT TM, supranumerário (02942063) José Manuel Pinto de Castro, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do CORT TM (31478362) Francisco José Ferreira de Bastos Moreira, do IMPE.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

COR INF, supranumerário (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (06249864) Luís de Sousa Ferreira, do CRecrVReal.

COR INF, supranumerário (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (05776664) António Feijó de Andrade Gomes, do CIOE.

COR INF, supranumerário (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (01247464) Henrique José Pedroso de Albuquerque, da DR.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

COR ART, supranumerário (08993767) João António Andrade da Silva, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR ART (50756411) Eduardo da Conceição Santos, da DJD.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

COR ART, supranumerário (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do CORT ART (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, do EME.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

COR ENG, supranumerário (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do CORT ENG (09945064) João Maria Vasconcelos Piroto, do EME.

COR ENG, supranumerário (04636063) Armando António Azenha Cação, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes, da DSE.

COR TM, supranumerário (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR TM (09688364) António João Mousinho dos Santos, da DST.

COR ADMIL, supranumerário (07337667) Manuel Carlos de Almeida Guerra Cerdeira, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do CORT ADMIL (08128664) José Alfredo Ferreira de Almeida, do IAEM.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR INF, supranumerário (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR INF (01200183) Mário José Anacleto dos Santos, do CTAT.

TCOR INF, supranumerário (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva, da AMSJ.

TCOR INF, supranumerário (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR INF (16762769) José Maria Pires Mendes Moreira, da AM.

TCOR INF, supranumerário (02400378) António José de Sampaio Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada promoção ao posto imediato, do TCOR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes, do RI13.

TCOR INF, supranumerário (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, da DR.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

TCOR ART, supranumerário (12348981) António Silva Lopes, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, do EME.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR ART, supranumerário (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos, do RA4.

TCOR ART, supranumerário (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do QG/BMI.

TCOR CAV, supranumerário (16321880) Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do IAEM.

TCOR ADMIL, adido (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000, por ter deixado de desempenhar serviço nas FSM.

MAJ CAV, adido (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, pelo período mínimo de um ano.

MAJ VET, supranumerário (00099984) Adérito José Nunes Galvão, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira, da MM.

MAJ ADMIL, adido (00701174) Horácio Duarte Feliciano, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, por ter regressado da situação de licença ilimitada.

MAJ SGE, supranumerário (13415070) Heitor Patrício Jorge, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGE (44403062) José Simões Batista, do CRecrViseu.

MAJ SGE, supranumerário (04810878) Joaquim Pereira Marques, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ SGE (01879463) Alfredo de Almeida Rodrigues, do QG/ZMA.

MAJ QTS, supranumerário (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ QTS (08598869) Octávio da Encarnação Carneiro, do CRecrFaro.

MAJ SGPQ, supranumerário (02502868) António Serafim Fernandes Marques, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa, do Cmd/BAI.

MAJ SGPQ, supranumerário (07391073) José Leal Rodrigues Miranda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo, do CCSelPorto.

MAJ SGPQ, supranumerário (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ SGPQ (07862875) António Luís Fernandes Mendes, do CTAT.

CAP ART, adido (00657688) José Carlos Marques Gonçalves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MGEN COG, no quadro (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, do IAEM e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2000.

CORT ART, no quadro (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, do EME e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

COR INF, supranumerário (12438173) Alberto Augusto Nunes, do QG/GML e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

COR TM, supranumerário (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia, do EMGFA e a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

COR TM, adido (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira, do QG/GML e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2000.

TCOR ART, no quadro (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do QG/BMI e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000.

TCOR CAV, no quadro (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do IAEM e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000.

MAJ SGE, no quadro (44403062) José Simões Batista, do QG/GML e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

CAP ENG, no quadro (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, do QG/GML e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

CAP QTS, adido (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre, do QG/GML e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2000.

(Por portaria de 12 de Junho de 2000)

CAP QTS, no quadro (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

SCH ART, no quadro (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta, do RL2 a prestar serviço no NP/COFT, colocado no BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2000.

SCH CAV, no quadro (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, do QG/ZMM, mantendo a colocação e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2000.

(Por portaria de 6 de Junho de 2000)

SAJ CAV, supranumerário (02405284) Vasco Xavier Alexandre, da ESE, mantendo a colocação e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

SAJ SGE, supranumerário (10461178) Fernando A. Gomes Amorim, da DR, mantendo a colocação e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2000.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2000)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (08312064) Victor Manuel Vicente Fernandes, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR INF, adido (03071382) Rui David Guerra Pereira, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

TCOR CAV, adido (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR TM, adido (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

TCOR TM, adido (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (70996269) José Guilherme da Silva, do EMGFA, para exercer o cargo de Adido Militar em Washington, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

SCH CAV, adido (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, do QG/ZMM a prestar serviço no EMGFA, por ter sido colocado no EMGFA, assumindo as funções de amanuense/arquivista da Representação Nacional de Ligação junto do QG/Comando Supremo Aliado do Atlântico, em Washington, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (01360867) Humberto Regadas Teixeira, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000, por ter sido nomeado para desempenhar funções de Director Técnico do Projecto 3 e 4 no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

TCOR ART, no quadro (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, do QG/RMN, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR QEO, supranumerário (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, do CInstr, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

MAJ INF, no quadro (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, do Gab/CEME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

CAP CAV, no quadro (12694585) Hélder de Jesus Charréu Casacão, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

CAP CAV, no quadro (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira, da AM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

SAJ INF, no quadro (15927882) João Manuel Brás Bernardo, do Gab/CEME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2000)

SAJ CAV, no quadro (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2000)

SAJ CAV, no quadro (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques; do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2000)

SAJ ENG, quadro (10991182) António Afonso Portela Pinto, do RE3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2000)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR CAV, no quadro (04582674) António Manuel Marroio de Andrade Pinheiro, do MJ, a prestar serviço na Direcção Geral dos Serviços Prisionais como Director do Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2000)

Nos termos do n.º 1 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ CAV, quadro (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do QG/RMN, por ter entrado de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2000.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2000)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, quadro (05640573) Sebastião José de Albuquerque Granjo, do NP/BLI, mantém a colocação a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

SMOR INF, supranumerário (17333177) Gilberto Fernandes Madeira, do CRecrFaro, colocado no BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2000.

(Por portaria de 6 de Junho de 2000)

SCH ART, quadro (19151077) Celso Durães Ralho, da EMEL, colocado no BAdidos a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

SAJ INF, quadro (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso, do CRecrPorto, colocado no QG/RMN a prestar serviço no MDN - PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2000)

ISAR AMAN, supranumerário (16214177) Custódio Lino Almeida, da EPST, colocado no BAdidos a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2000)

ISAR AMAN PARAQ (12608776) Benjamim Januário Henriques, do BAdidos a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, data de ingresso no quadro permanente de sargentos do Exército.

ISAR AMAN PARAQ, (09731069) Jaime Pereira Pinto Bastos, do BAdidos a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, data de ingresso no quadro permanente de sargentos do Exército.

(Por portaria de 6 de Setembro de 2000)

Anulação

Que fique nulo e de nenhum efeito a Portaria de 4 de Maio de 2000 respeitante à passagem à situação de adido, do SAJ INF, no quadro (07843882) Flávio Alberto Cufos, do CInstr, publicado na OE 2.ª Série, n.º 7, de 31 de Julho de 2000, pág. 496, linha 5.

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR ART, adido (02757266) Anselmo de Jesus Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço na GNR.

COR ART, adido (02374564) Fernando Góis Moço, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2000, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar pelo período mínimo de um ano.

COR ART, adido (13078471) José António Machado Alves de Matos, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000, por ter deixado de prestar serviço nas FSM.

COR ART, adido (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço na Presidência da República.

COR ENG, adido (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

COR ADMIL, adido (05966764) José Carlos Mendonça da Luz, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML.

TCOR INF, adido (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2000, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar pelo período mínimo de um ano.

TCOR INF, adido (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

TCOR INF, adido (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA em missão no Estrangeiro.

TCOR ART, adido (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

MAJ ENG, adido (04550878) Augusto Delgado dos Santos, do EME/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

SMOR ART, adido (10304774) José António Gonçalves Correia, do IO, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SCH AM, adido (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins, da EPAM, por ter regressado das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2000.

SCH SGE, adido (00460678) Francisco Correia Batista Simões, do BAdidos, por ter regressado do NP/BLI na situação de diligência no MDN a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2000.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2000)

SAJ INF, adido (10142976), Carlos Manuel de Sá Macedo, do CMEFD, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ INF, adido (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, da ChST, por ter regressado do QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000.

SAJ INF, adido (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira, da DAMP, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

SAJ INF, adido (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, do Gab/CEME, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

SAJ CAV, adido (09521386) António Maria Batista do Nascimento, do QG/RMN a prestar serviço no Esq/PE, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

SAJ SGE, adido (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, do ArqGEx, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, vindo do QG/GML onde se encontrava apresentado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Setembro de 2000)

SAJ SGE, adido (09901683) Antero Maria Jerónimo, do BAdidos, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

Nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH FARM, no quadro (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2000, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2000)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SMOR AM (31415758) Ezequiel Ferreira Ferro Velho, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 411 719\$00. Conta 56 anos, 6 meses e 10 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR MAT (73001361) Horácio Graça Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079\$00. Conta 50 anos, 4 meses e 16 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SCH INF (06165864) Joaquim Maria Aperta, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 319 779\$00. Conta 44 anos, 4 meses e 16 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SCH INF (08752564) Rafael Maria Afonso, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 374 699\$00. Conta 44 anos e 8 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

1SAR QAMAN (09935764) Valdemar Rodrigues Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 242 579\$00. Conta 44 anos, 8 meses e 19 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

2SAR INF (88051563) Adão Amaral, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, por ter atingido o limite de idade.

Este militar do recrutamento de Timor na situação de desaparecido é considerado “adido ao quadro” nos termos da alínea *n*) do n.º 2 do art. 174.º, do EMFAR aprovado pelo Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho.

Nos termos da alínea *b*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SCH SGE (17002074) António Gil Teixeira Spínola Barreto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 246 650\$00. Conta 31 anos, 2 meses e 10 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

Nos termos da alínea *c*) do Art.º 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

CAP QTS (00280567) Messias Martins Tomé, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 414 679\$00. Conta 41 anos e 4 meses de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 7Set00/DR 270-II de 22Nov00)

SMOR INF (36131962) Bernardino Mário Teixeira de Castro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 437 231\$00. Conta 49 anos, 8 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR INF (06448063) Isaac José Silva Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 411 719\$00. Conta 48 anos, 6 meses e 8 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR ART (36480860) Joaquim de Almeida e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 444 359\$00. Conta 53 anos, 11 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR ENG (04272166) Silvino Vieira Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 355 379\$00. Conta 41 anos, 10 meses e 15 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MED (42401062) António Paulo Dias Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079\$00. Conta 52 anos e 16 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MED (06852564) José Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 355 379\$00. Conta 45 anos, 7 meses e 3 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (04695364) Francisco José de Jesus Correia Frazão, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079\$00. Conta 44 anos, 3 meses e 21 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (05103066) José Francisco Charro Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079\$00. Conta 42 anos, 3 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (05214569) Tiago Eduardo Pereira Pires, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079\$00. Conta 38 anos, 9 meses e 25 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR PARAQ (11635168) Jacinto José Figueiredo Calhau, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 426 379\$00. Conta 45 anos e 1 mês de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (19747571) António João Quintas Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 679\$00. Conta 41 anos, 8 meses e 29 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (15799572) Humberto de Almeida e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 679\$00. Conta 40 anos, 1 mês e 11 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR SPM (39456162) Elias do Nascimento Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 411 719\$00. Conta 51 anos, 6 meses e 20 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR SPM (39502262) António Augusto Casimiro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079\$00. Conta 42 anos, 8 meses e 27 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

(Port. de 31Mai00/DR 271-II de 23Nov00)

SCH INF (07425267) José Fernandes de Matos Tavares, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 341 653\$00. Conta 43 anos e 14 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH PQ (75151374) Eugénio dos Santos Morgado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 367 079\$00. Conta 37 anos, 11 meses e 20 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SCH MUS (04147666) Manuel Fernandes Machado, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779\$00. Conta 43 anos, 7 meses e 14 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779\$00. Conta 40 anos e 27 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH MUS (05936968) Joaquim Caldeira Dinis, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779\$00. Conta 41 anos, 1 mês e 5 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH SPM (06098565) Manuel Martins Carrilho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779\$00. Conta 44 anos, 4 meses e 29 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ MUS (11979269) Florival Farias Eleutério, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 290 079\$00. Conta 38 anos, 7 meses e 13 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ MUS (09432374) Ernesto Ascensão Parente Delicado, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 290 079\$00. Conta 36 anos, 3 meses e 12 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SAJ PARAQ (18233773) Orlando Abreu de Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 335 737\$00. Conta 36 anos, 5 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ AMAN (61041870) José Joaquim Gamboa Costa Leite, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 290 079\$00. Conta 39 anos, 10 meses e 24 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR PARAQ (10114268) José António da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 283 861\$00. Conta 36 anos, 11 meses e 15 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR PARAQ (14050173) Manuel Lopes Vitorino, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 283 970\$00. Conta 37 anos, 2 meses e 14 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR PARAQ (08884174) Augusto Duarte Luís, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 282 766\$00. Conta 36 anos, 4 meses e 9 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR PARAQ (09646374) Laurentino Ribeiro Rodrigues Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 283 751\$00. Conta 37 anos, 3 meses e 18 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (06853665) Carlos Manuel da Silva Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 242 579\$00. Conta 43 anos, 5 meses e 11 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

ISAR SPM (08555765) António Calado Rafael, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 266 379\$00. Conta 42 anos, 11 meses e 29 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 14 de Setembro de 2000, publicado no *Diário da República* II Série, n.º 226, de 29 de Setembro de 2000, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN (51210911) Joaquim Chito Rodrigues, 13 de Março de 2000, 932 079\$00;
TGEN (51411911) Ramiro José Marcelino Mourato, 19 de Janeiro de 2000, 863 179\$00;
CORT INF (51290811) Manuel Carlos T. do Rio Carvalho, 28 de Junho de 2000, 682 469\$00;
CAP QTS (31266156) José António dos Reis, 16 de Março de 2000, 414 679\$00;
CAP TMANTM (50209811) Luís de Almeida Pinto, 11 de Março de 2000, 450 479\$00.

Por despacho de 16 de Novembro de 2000, publicado no *Diário da República* II Série, n.º 275, de 28 de Novembro de 2000, o CAP ART (42044061) António Eduardo Ferreira Mergulhão, 6 de Abril de 2000, 418 974\$00;

Abate ao quadro

CAP MED (03943887) Carlos Alberto André Palos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 171.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2000.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

1SAR INF (15201378) Vitorino Ferreira da Rocha, apresentado no QG/RMN e na situação de licença ilimitada desde 5 de Junho de 1989, nos termos do n.º 6 do art. 207.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 1999.

1SAR MED (02564580) Altino Armelím Sá de Almeida, apresentado no QG/GML e na situação de licença ilimitada desde 1 de Outubro de 1990, nos termos do n.º 6 do art. 207.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 215.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (42477862) António Marques Abrantes dos Santos.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 215.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (50435511) Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º, dos n.ºs 1 e 4 do art. 215.º e do art. 244.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o BGEN (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (00711464) Artur Alberto Gonçalves.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º, dos n.ºs 1 e 4 do art. 215.º e do art. 244.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT CAV (01614165) António Alberto da Palma.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º, dos n.ºs 1 e 4 do art. 215.º e do art. 244.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT MAT (00711464) Artur Alberto Gonçalves.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (08128664) José Alfredo Ferreira de Almeida.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (03604970) João Manuel da Silva Santos Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Agosto de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, nos termos do n.º 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro, pelo que, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Agosto de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (03604970) João Manuel da Silva Santos Fernandes.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (04286177) Vítor Martins Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (04286177) Vítor Martins Ferreira.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (15408276) Carlos António Cabral Hernandez Jerónimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (15408276) Carlos António Cabral Hernandez Jerónimo.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 30 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR conjugado com o n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 210/73 de 9 de Maio e o art. 7.º do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, por ter sido qualificado Deficiente das Forças Armadas com uma desvalorização de 45%, por despacho, de 13 de Maio de 1993, do Secretário de Estado da Defesa Nacional, o TCOR ART DFA (01640463) Victor Manuel Amaro dos Santos.

Fica sem efeito, a passagem à situação de reforma em 13 de Janeiro de 1992.

Reingressa no QP da Arma de Artilharia desde 12 de Fevereiro de 1999 (data da Declaração de Opção) nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio.

Conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1994, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos do n.º 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro e da alínea *m*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira e à direita do COR ART (04358064) José Domingos Canatário Serafim.

Tem direitos administrativos, desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 218, de 20 de Setembro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ART (60424367) Manuel Augusto Seixas Quiñones de Magalhães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 2 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (18575272) Luís Manuel Martins da Assunção.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 14 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins da Assunção.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 2 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR TM (19278675) José António Henrique Dinis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Julho de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 14 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR TM (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (19278675) José António Henrique Dinis.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 2 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Julho de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 2 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (16948668) Serafim de Oliveira Leitão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Julho de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (80147069) Fernando de Jesus Fernandes.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (00448970) Mário Alexandre Alves Antunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (80147069) Fernando Jesus Fernandes.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (00448970) Mário Alexandre Alves Antunes.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (03707865) António Manuel Isidoro de Matos Borges.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (16895873) António Jorge Nogueira Von Doellinger.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (06453073) António José Ferreira Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (07731369) Alfredo Couto Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (06453073) António José Ferreira Gomes.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ FARM (10980878) Augusto António dos Remédios

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ FARM (09564780) António Cardoso Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ VET (09221082) José Luís Miguez Barroso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (09221082) José Luís Miguez Barroso.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (44403062) José Simões Batista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (09788864) Alexandre Vaz Xarelho.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (44403062) José Simões Baptista.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (15958572) Victor Manuel Monteiro Job.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR SGPQ (06192174) Henrique Páramos Merino, que passou à situação de reserva.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SPM (03617865) Francisco das Neves Onofre Ferrão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 184.º, n.º 3 do art. 62.º e da alínea *d*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *b*) do 218.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP GRAD ENG (14424182) Augusto José Pinto da Rocha Pinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1996 data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para a situação de quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP ENG (03186586) António José Soares Pereira e à direita do CAP ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 184.º, n.º 3 do art. 62.º e da alínea *d*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *b*) do 218.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP GRAD TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1999 data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para a situação de quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro. e à direita do CAP TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 184.º, da alínea *d*) do art. 217.º, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *b*) do 218.º e 240.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

TEN INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio;

TEN INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa;

TEN INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues;

TEN INF (06401387) Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva;

TEN INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix;

TEN INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho;

TEN INF (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares;

TEN INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro;
TEN INF (01308586) Carlos Alberto da Silva Xavier;
TEN INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
TEN INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago;
TEN INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira;
TEN INF (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal;
TEN INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro;
TEN INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues;
TEN INF (00845989) António Esperança Fiel;
TEN INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves;
TEN INF (00283293) Paulo Jorge de Campos Magalhães;
TEN INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Baptista;
TEN INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins;
TEN INF (17880992) António Vítor Veríssimo Ildefonso;
TEN INF (03284492) Mário António Gomes Maia;
TEN INF (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo;
TEN INF (17592988) Armando José Messias Maia Pontes Fernandes;
TEN INF (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez;
TEN INF (11844391) João José Gavanha Carrilho;
TEN INF (02785190) Luciano Pinto Pereira;
TEN INF (11481992) António Manuel Vale Fantasia Domingues;
TEN INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira;
TEN INF (13077990) Paulo César Morais de Magalhães;
TEN INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira;
TEN INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques.

Artilharia:

TEN ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto;
TEN ART (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira;
TEN ART (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes;
TEN ART (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira;
TEN ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso;
TEN ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho;
TEN ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues;
TEN ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente;
TEN ART (19569790) Jorge Paulo Marto da Silva;
TEN ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira;
TEN ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho;
TEN ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana;
TEN ART (17504191) Hélder Pilar Estriga;
TEN ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca;
TEN ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa;
TEN ART (06204691) Fernando Domingues Grilo;
TEN ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho.

Cavalaria:

TEN CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Brás;
TEN CAV (03596091) Bernardo Luís S. e Lorena Lopes da Ponte;
TEN CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho;

TEN CAV (00349293) Rui Miguel de Sousa R. Rebordão de Brito;
TEN CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas;
TEN CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faria.

Engenharia:

TEN ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira;
TEN ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira;
TEN ENG (13183591) José Manuel Silva;
TEN ENG (10954192) Emanuel Henriques Santos Silva Sebastião;
TEN ENG (18134286) José Carlos de Sousa Gabriel.

Transmissões:

TEN TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho;
TEN TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha;
TEN TM (17579089) José Jaime Soares Pereira;
TEN TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:

TEN TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro.

Medicina:

TEN MED (16578392) Paulo José Amado de Campos.

Medicina Dentária:

TEN DENT (10401992) José João Baltazar Mendes;
TEN DENT (09745489) Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto.

Administração Militar:

TEN ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia;
TEN ADMIL (13173790) Nuno António de Campos dos Reis;
TEN ADMIL (13399691) Nuno Miguel Lopes dos R. Monteiro Grilo;
TEN ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves;
TEN ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães;
TEN ADMIL (11448190) Carlos Alexandre C. Vilas Boas Pinto;
TEN ADMIL (07753492) José Bento Pinto Teixeira.

Material:

TEN MAT (04679488) José Luís dos Santos Salsinhas Ninitas;
TEN MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves;
TEN MAT (00458093) Alexandre Manuel Moguinho Liberato.

Serviço Geral do Exército:

TEN SGE (01690778) Lino Vicente Graça;
TEN SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno;
TEN SGE (19196778) António José Brigida Rogado;
TEN SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves.

Chefes de Banda de Música:

TEN CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu QE nos termos do n.º 1 do art. 178.º do EMFAR.

Mantêm a situação administrativa que detêm do antecedente.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Engenharia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 214.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ALF AL (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego - 14,19;
ALF AL (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vitor Dias - 13,85;
ALF AL (31188293) José Manuel Almeida Henriques - 13,38;
ALF AL (25574791) Vitor Manuel Mendes Lopes Felisberto - 13,36;
ASP OF AL (23222293) Artur Jorge Espada Caracho - 13,23;
ALF AL (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa - 12,93.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1998.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1999.

Ingressam no QP, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de tenente.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Transmissões e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 214.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ALF AL (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes - 13,65;
ALF AL (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro - 13,50;
ALF AL (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira - 13,19;
ALF AL (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira - 12,93;
ALF AL (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes - 12,77.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1998.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1999.

Ingressam no QP, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de tenente.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Serviço de Material e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins - 12,85;
TEN AL (27424492) Carlos Parente Felgueiras - 12,64;
TEN AL (25130092) Luís António Torres da Costa - 13,03.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1998.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1999.

Ingressam no QP, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de tenente.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos QE's, nos termos do art. 17 8.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Setembro de 2000 do general CEME, ingressa no QE de Medicina Dentária, em 25 de Setembro de 2000 nos termos da Portaria n.º 420/87 de 20 de Maio, conjugado com os arts. 214.º e alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR e é promovido ao posto de alferes e tenente, o 1SAR SGE (01723384) Manuel Nogueira da Mota.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1998.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1999.

Tem direito aos vencimentos do posto de Tenente, desde 25 de Setembro de 2000, data de ingresso no QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

É inscrito na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente, nos termos do n.º 1 do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Infantaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (02901494) Cláudio Luís da Silva Ferreira - 15,20;
ASP OF AL (176699949) Rui Manuel Gonçalves Moura - 14,64;
ASP OF AL (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins - 14,44;
TEN AL (04274793) Hermano Torres Lee Chin - 14,36;
ASP OF AL (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente - 14,34;
ASP OF AL (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro - 13,97;
ASP OF AL (03737994) César Miguel Santinho Garcia - 13,55;
ASP OF AL (04200695) José Luís Marques Cardoso - 13,50;
ASP OF AL (09266294) Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes - 13,49;
ASP OF AL (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues - 13,49;
ASP OF AL (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires - 13,39;
ASP OF AL (11852594) António José Feliciano Marques - 13,38;
ASP OF AL (09634095) João Pedro Alves da Loura - 13,18;
ASP OF AL (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura - 13,08;

ASP OF AL (02571394) André Salvador Pereira de Barros - 12,98;
ASP OF AL (32764593) Rui Jorge das Neves Santos - 12,85;
ASP OF AL (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais - 12,75;
ASP OF AL (18213294) Nuno Filipe da Cunha - 12,49.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

O Tenente Aluno ingressa no QP com o posto de alferes, graduado no posto de tenente, nos termos do n.º 4 do art. 168.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o seu posto nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328199 de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Artilharia e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador - 14,13;
ASP OF AL (00827995) Nono Miguel Lopes Salvado - 14,00;
ASP OF AL (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento - 13,88;
ASP OF AL (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira - 13,82;
ASP OF AL (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho - 13,67;
ASP OF AL (01597594) João Francisco Dias Pimenta - 13,58;
ASP OF AL (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto - 13,34;
ASP OF AL (04548994) Sandro José Robalo Geraldés - 13,06;
ASP OF AL (08498494) Rui César Sequeira Heleno - 12,91;
ASP OF AL (15876194) Fernando Jorge Marques Machado - 12,83;
ASP OF AL (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia - 12,73;
ASP OF AL (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento - 12,22.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos QE's, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (39110793) Jorge Figueiredo Marques - 14,89;
ASP OF AL (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes - 14,42;
ASP OF AL (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino - 14,12;
ASP OF AL (19397996) Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira - 14,04;

ASP OF AL (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes - 13,89;
ASP OF AL (25269493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro - 13,61;
ASP OF AL (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço - 13,49;
ASP OF AL (03064194) Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço - 13,43;
ASP OF AL (27341392) José Luís Pinto Coelho - 13,22.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 27 de Julho de 2000, do general CEME, ingressa nos QP do QE de Farmácia desde 1 de Julho de 2000, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo despacho n.º 24.463/99 de 22 de Novembro de 1999 do MDN, e é promovida ao posto de alferes, a ALF GRAD FARM (17685493) Carla Beatriz Rodrigues Veiros

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1999.

Tem direito aos vencimentos do posto de alferes, no primeiro escalão, desde 1 de Julho de 2000, data do ingresso no QP.

É inscrita na lista de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 27 de Julho de 2000, do general CEME, ingressa nos QP do QE de Veterinária desde 1 de Julho de 2000, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo despacho n.º 24.463/99 de 22 de Novembro de 1999 do MDN, e é promovido ao posto de alferes, o TEN RC VET (09285993) Victor Agostinho Martins Oliveira.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1999.

Fica graduado no posto de tenente, nos termos do n.º 4 do art. 168.º do EMFAR.

Tem direito aos vencimentos do posto de alferes, no primeiro escalão, desde 1 de Julho de 2000, data do ingresso no QP.

É inscrito na lista de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Serviço de Administração Militar e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (08260594) Leonel Lopes Henriques - 14,21;
TEN AL (11346593) José Humberto Faria Pinheiro - 13,91;
ASP OF AL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto - 13,66;
ASP OF AL (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta - 13,53;
ASP OF AL (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano - 13,37;
ASP OF AL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques - 13,03;
ASP OF AL (00949994) Jorge Marques Rodrigues - 13,01;
ASP OF AL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe - 12,95.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

O Tenente Aluno ingressa no QP com o posto de Alferes, graduado no posto de Tenente, nos termos do n.º 4 do art. 168.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o seu posto nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Manutenção de Material e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (17848587) Manuel José Moura Dias - 16,59;
ASP OF AL GRAD (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre - 14,40;
ASP OF AL GRAD (09701983) Manuel Fernando Machado - 14,36;
ASP OF AL GRAD (02831387) Rui Manuel Ferreira Lopes - 14,36.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Exploração de Transmissões e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (11669386) João Manuel Guerra Batista - 14,61;
ASP OF AL GRAD (11055484) Adérito Augusto Valente da Fonseca - 14,44;
ASP OF AL GRAD (00777984) Rui Manuel Oliveira Ferreira - 14,01.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Manutenção de Transmissões e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (01676584) Armando Tavares Agostinho - 16,12;
ASP OF AL GRAD (10789787) Carlos Manuel Martins Prada - 14,58.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Pessoal e Secretariado e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (06036884) João de Oliveira Cunha - 15,29;
ASP OF AL GRAD (10398583) Luso de Jesus Machado Santos - 15,04;
ASP OF AL GRAD (09155985) Paulo José Belo Furtado - 15,00;
ASP OF AL GRAD (01588883) Francisco José Merca Pereira - 14,64.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Transportes e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes - 15,33;
ASP OF AL GRAD (12408181) António Valentim Barros Silva - 15,04;
ASP OF AL GRAD (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas - 14,57;
ASP OF AL GRAD (19168585) Vitor Manuel Tavares Pinto - 14,52;
ASP OF AL GRAD (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos - 14,34;
ASP OF AL GRAD (05928884) Américo Cardoso Camelo - 13,32.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Enfermagem e Diagnóstico e Terapêutica e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, os seguintes militares:

1SAR MED (05146986) Edgar Daniel Nunes - 15,06;
1SAR MED (02297187) Vitor Paulo Roca Marcos - 14,64;
SAJ MED (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos - 14,56;

SAJ MED (01813885) Rui Mário Santos Castro Magalhães - 14,48;
SAJ MED (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes - 14,22;
SAJ MED (13636780) José Júlio Sousa Fernandes - 14,00;
SAJ MED (09754480) Ilídio Inês Fernandes - 13,81.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (04435266) Carlos Alberto Duarte Luís.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (06958266) João José Botelho.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de supranumerário permanente, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos

do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (07166669) Carlos do Patrocínio.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantêm a situação de supranumerário permanente, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 9 de Novembro de 2000)

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (60807473) José Nuno Pires Marçal.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 9 de Novembro de 2000)

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º

e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (14434774) João Evangelista dos Santos Agostinho.

Conta a antiguidade desde 16 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho.

Conta a antiguidade desde 17 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH ART (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 9 de Novembro de 2000)

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH MED (09371972) João Araújo.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH MUS (06035266) José Maria Peixe Pires.

Conta a antiguidade desde 2 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH MUS (10532467) José António Pinheiro Martins Coelho.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH PARAQ (00157073) Fernando Manuel Pontes Lavos.

Conta a antiguidade desde 8 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (15273178) José Moreira da Costa.

Conta a antiguidade desde 16 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (13652779) João Vicente de Sousa Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário.

Conta a antiguidade desde 17 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ART (09070478) José Maria Mira dos Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso.

Conta a antiguidade desde 16 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (04512378) Emanuel Francisco Calado do Rio Paiva.

Conta a antiguidade desde 20 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por

satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (11645182) João Vicente Serra Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de Adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ TM (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho.

Conta a antiguidade desde 2 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MED (06170082) Manuel António Esteves Pereira.

Conta a antiguidade desde 30 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira.

Conta a antiguidade desde 12 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ AM (19420881) João António Marques Matos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 17 de Abril de 2000 do general CEME, foi autorizada a passagem ao Recrutamento de Portugal, nos termos do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio, conjugado com a Portaria 386/75 de 24 de Junho e Despacho de 13 de Agosto de 1975 do general adjunto do CEMGFA, do 1SAR SM (88000658) Gilberto Gonçalves e reconstituída a sua carreira militar, sendo promovido aos postos a seguir indicados:

Sargento Ajudante, com antiguidade de 1 de Agosto de 1987;
Sargento Chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Passa à situação de Reserva por Limite de Idade, com data de 20 de Dezembro de 1995.

Tem direitos administrativos desde 11 de Novembro de 1999, data da sua apresentação em Portugal, nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio.

Fica posicionado no escalão 1 do posto de sargento-chefe nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

(DR II série, n.º 119, de 23 de Maio de 2000)

(DR II série, n.º 207, de 7 de Setembro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 4 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (09230266) Pedro Mourato Conceição.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 4 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (10896167) Josué Mourato Costa.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 4 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (19771168) Joaquim António Neves Coca.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (08017372) Licínio Valente de Jesus.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05903180) Vítor Manuel Dias João.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existentes no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR INF (08269881) Amílcar José Martinho Ramalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de adido ao Quadro, nos termos do art. 174.º do EMFAR, pelo que não encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000, do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 2 do art. 275.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º, ambos do EMFAR, o 1SAR INF (18935181) Rui Pedro Cheiro da Costa Piteira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário em relação ao seu Quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ INF (00279684) Carlos Adelino Oliveira Ferreira e à direita do SAJ INF (11126385) Ramiro da Silva Ferreira Vicente.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13662083) João Batista Sanches Nunes.

Conta a antiguidade desde 2 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do ENIFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos.

Conta a antiguidade desde 27 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR INF (17582684) Carlos dos Santos Morais.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (09771385) Victor Manuel Gomes Coimbra.

Conta a antiguidade desde 16 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR INF (18382085) António José Batista Ferreira.

Conta a antiguidade desde 13 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.º do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 293, de 21 de Dezembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existentes no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR INF (08096686) José António Duarte Rebelo da Cruz.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (09624783) Felisberto Armando Neves Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR

(DR II série, n.º 278, de 2 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 15 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 2 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira Santos.

Conta a antiguidade desde 19 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 5 de Setembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques.

Conta a antiguidade desde 12 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 223, de 26 de Setembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (09031583) João Emanuel Costa Soares.

Conta a antiguidade desde 12 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 27 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 293, de 21 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 27 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (03871384) António Machado Fernandes.

Conta a antiguidade desde 11 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 293, de 21 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (11048785) Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho.

Conta a antiguidade desde 25 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR TM (16304385) Armando Coelho Duarte.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.º do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Saúde Medicina, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea c) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Saúde Medicina, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do General CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea c) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAR MED (11419986) João António da Luz Charuto.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Saúde Medicina, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (13044986) Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Medicina, o 1SAR MED (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino.

Conta a antiguidade desde 6 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR MAT (06042082) Victor Manuel Gomes Antunes.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.º do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias.

Conta a antiguidade desde 19 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho em referência *b*), o 1SAR MAT (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 8 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.º do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra.

Conta a antiguidade desde 10 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (12970085) Fernando António Heneni Lopes.

Conta a antiguidade desde 12 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR SGE (13236385) António Manuel Matos Marques.

Conta a antiguidade desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.º do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 9 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 15 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães.

Conta a antiguidade desde 17 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de

sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c*) do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (18351088) Ernesto Ferreira Loureiro.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11592679) João Eduardo Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 11 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 27 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (01122882) José António Ferreira da Silva Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 293, de 21 de Dezembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 6 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 275.º, conjugado com o n.º 3 do art. 62.º, ambos do EMFAR por terem cessado os motivos que deram origem à sua demora na promoção, o 2SAR TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa.

Conta a antiguidade desde 19 de Agosto de 1992, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Transita para o escalão 2 em 19 de Agosto de 1994, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 17/90.

Transita para o escalão 3 em 19 de Agosto de 1997, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 17/90.

Transita para o escalão 4 em 19 de Agosto de 2000, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 17/90.

Mantém a situação de quadro, nos termos do n.º 1 do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, na mesma posição que teria se a promoção tivesse ocorrido sem demora, à esquerda do 1SAR TM (15938484) Luciano Augusto Barbosa dos Santos.

Compete-lhe também a inclusão na Lista de Promoção por Antiguidade ao posto de sargento-ajudante, dos primeiros-sargentos da Arma de Transmissões para o ano de 2001, à esquerda do 1SAR TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco, e à direita do 1SAR TM (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente. Esta posição foi atribuída ao Militar após efectuado o desconto de 15 dias de tempo de permanência no posto de primeiro-sargento.

Atendendo a que as listas de promoção ao posto de sargento-ajudante, para vigorarem durante o ano de 2001, já estão em fase de homologação, não sendo viável a convocação do Conselho da Arma de Transmissões a fim de apreciar o primeiro-sargento Costa, deverá, caso venha a competir a promoção deste Militar ao posto de sargento-ajudante, no ano de 2001, face à sua antiguidade no posto, reunir a CAS do Conselho da Arma de Transmissões para efeitos de o apreciar e incluir em lista, no ano de 2001, nos termos do art. 185.º do EMFAR.

Em conformidade com a sua antiguidade no posto deverá o Militar ser nomeado, logo que possível para a frequência do próximo Curso de promoção ao posto de sargento-ajudante, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 275.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Comunica-se que, por despacho de 19 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 275.º, conjugado com o n.º 3 do art. 62.º, ambos do EMFAR por terem cessado os motivos que deram origem à sua demora na promoção, o 2SAR MAT (18631592) Roberto Carlos Santos Branco.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento. Transita para o escalão 2 em 1 de Outubro de 2000, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 17/90, de 14 de Fevereiro.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, na mesma posição que teria se a promoção tivesse ocorrido sem demora, à esquerda do 1SAR (11523091) Luís Filipe da Conceição Martins.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 1 de Outubro de 2000 do tenente-general AGE, por competência subdelegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no Quadro Permanente das respectivas

Armas e Serviços, nos termos dos art. 178.º e 261.º ambos do EMFAR, os alunos do 26.º CFS a seguir mencionados:

Infantaria:

2SAR (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro - 15,84;
2SAR (26097291) Sérgio David Vaz de Matos Xarepe - 15,41;
FUR (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo - 15,19;
FUR (08187494) Vasco José Miguel dos Santos - 14,76;
FUR (20626792) Victor Manuel Tavares da Luz - 14,15;
2SAR (09102493) Paulo Jorge da Silva Lopes Mendes - 13,92;
FUR (28020893) Joaquim Lopes Pereira - 13,85;
2SAR (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio - 13,83;
FUR (23556691) António Miguel Viveiros Noia - 13,71;
FUR (27092793) Rui Nuno das Neves Reis - 13,50;
FUR (23578691) José Carlos Caridade Moita - 13,26;
FUR (01966194) Paulo Rui Pires Barroso - 13,16.

Artilharia:

2SAR (20810293) Paulo Jorge da Costa Silva - 15,24;
2SAR (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva - 14,75;
2SAR (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins - 14,61;
FUR (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix - 14,49;
FUR (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira - 14,14.

Cavalaria:

FUR (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros - 14,27;
2SAR (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo - 14,13;
FUR (03992994) Vitor Manuel Sousa da Costa - 14,03;
FUR (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares - 13,65.

Engenharia:

2SAR (18602194) Rui Jorge Marques da Silva - 15,57;
2SAR (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes - 15,54;
2SAR (19166794) Ricardo Manuel Rodrigues Courinha - 15,20;
1SAR (35992492) Carlos Manuel Dias Bento - 15,04;
FUR (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia - 14,63;
FUR (20944193) José Augusto Faustino Anjinho - 14,55;
1SAR (24548891) Vitor Manuel Faria da Costa Lopes - 14,48;
FUR (28622092) Filipe José Roma Pinto - 14,24;
FUR (20691493) César António Dias da Conceição - 14,23;
FUR (29166892) Gustavo Martins Paulino Batista - 13,81.

Transmissões:

FUR (28419793) Arsénio Manuel Bernardino Moco - 15,45;
2SAR (31754893) João Paulo Pires Marques - 14,81;
FUR (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes - 14,69;
1SAR (28986893) Joaquim Rebelo Torres - 14,40;
FUR (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo - 14,31;
2SAR (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira - 14,25;

2SAR (16004094) Marco António Mendes de Melo - 14,25;
2SAR (00780394) Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas - 13,96;
2SAR (10342595) Jacinto Marques das Neves - 13,85.

Serviço de Saúde Medicina:

2SAR (20789893) David Amadeu Gonçalves Gerales - 15,47;
2SAR (01992094) Cristina Maria Resende Teixeira - 14,96;
2SAR (38355693) David César Pereira do Nascimento - 14,32.

Pessoal e Secretariado:

FUR (23873591) João Miguel Leitão Valido - 14,71;
2SAR (29580492) Pedro Alexandre Martinho Marques - 14,70;
2SAR (16581894) Rodolfo José Ourives Martins - 14,44;
FUR (29500891) Sebastião José Fonte Santa Marques - 14,42;
2SAR (15393195) Rui Manuel Marques Ferreira - 14,39.

Administração Militar:

2SAR (03906794) Rui Manuel Araújo Grácio - 15,46;
FUR (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes - 14,64;
FUR (14317594) António Silvino Analecto Castro - 14,39;
2SAR (09505493) Sandra Luísa Serrano Quintas - 14,37;
FUR (02862794) João Pedro Garcia da Silva - 14,11.

Material:

2SAR (37766693) Rui Canas Leal Martins - 14,99;
2SAR (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos - 14,94;
2SAR (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo - 14,92;
FUR (33791393) Vitor Manuel Neves Aires - 14,81;
FUR (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto - 14,65;
FUR (31539792) João Miguel Dias Grunho - 14,63;
2SAR (20749493) Paulo Valter Costa Rosa - 14,49;
FUR (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita - 14,17;
2SAR (33336892) Luís Miguel Pereira de Matos - 13,93;
FUR (21624492) Sérgio Alfredo Madeira Gomes - 13,88;
FUR (25594291) Samuel Luís Duarte dos Reis - 13,79;
2SAR (14634294) António Nascimento Bastos - 13,77;
2SAR (26868993) José Carlos Agostinho Esteves - 13,76;
FUR (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques - 13,49;
1SAR (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida - 13,42;
2SAR (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro - 12,59.

Músicos:

FUR (29537491) José Pedro Alves Vizinha - 14,12;
FUR (39947493) António João Fernandes Luís - 13,23.

Transporte:

2SAR (28199493) Joaquim Adérito Arvana Cheira - 15,38;
2SAR (31921392) José Adriano Costa Martins - 14,79.

Ingressam no QP e contam a antiguidade, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os primeiros-sargentos alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de 1 Sargento, nos termos do n.º 4 do art. 168.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

São inscritos na Lista Geral de Antiquidades dos respectivos QE, nos termos do art. 178.º do EMFAR.

Ficam na situação de quadro nos termos do art. 173.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 20 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, por diuturnidade, nos termos da alínea *d*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecida no art. 56.º, alínea *a*) do n.º 1 do art. 264.º e n.º 1 do art. 275.º, do referido Estatuto, os segundo-sargentos do Quadro de Amanuenses, a seguir indicados:

2SAR AMAN (19311771) Pedro João Rocha Trilho;
2SAR AMAN (02904974) Isaul Luís Marques Santos;
2SAR AMAN (06416275) Abel Fernandes de Almeida;
2SAR AMAN (10315577) João Eduardo Sousa Vilas;
2SAR AMAN (06473777) Agostinho Joaquim Pereira Vicente;
2SAR AMAN (05450377) Júlio Martins Santos;
2SAR AMAN (02936773) Manuel Farinha Silva;
2SAR AMAN (04933078) José Miguel Santos Guia;
2SAR AMAN (12698476) Diamantino Manuel Abelha Batista;
2SAR AMAN (08104379) José Manuel Pires Coelho;
2SAR AMAN (19280276) Gualter Santos Azevedo;
2SAR AMAN (04422178) Manuel Pedro Godinho Canhoto;
2SAR AMAN (07305478) José João Meireles;
2SAR AMAN (06464680) José Manuel Santos Ribeiro;
2SAR AMAN (10946579) José Martins Esteves;
2SAR AMAN (04558174) Silvino Pimentel Vizinho;
2SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira;
2SAR AMAN (00652580) Alfredo George Morais Freitas;
2SAR AMAN (07445079) José Felizardo Lourenço Fernandes;
2SAR AMAN (02237469) José Francisco Mendes Peres;
2SAR AMAN (09573369) Alberto Jesus Ferreira;
2SAR AMAN (08354276) António Fernandes Rodrigues;
2SAR AMAN (07626273) João de Andrade Gonçalves;
2SAR AMAN (14202573) Hermínio Lima da Silva;
2SAR AMAN (17226376) António Amâncio da Cruz Portas;
2SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais;
2SAR AMAN (05641874) José Graça Curado Prioste;
2SAR AMAN (12608376) Carlos Alberto Pinto Rodrigues;
2SAR AMAN (02413579) Jaime Ponte Jesus;
2SAR AMAN (10171383) José Manuel Simões Cardoso;
2SAR AMAN (10514382) Fernando Salvador Abreu.

Contam a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a situação de supranumerário.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º.

(DR II série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001)

Graduações

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º, do n.º 4 do art. 130.º, do art. 216.º e do art. 244.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi graduado no posto de brigadeiro-general, o CORT CAV (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o Oficial General graduado, conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000 do general CEME, foi graduado no posto de coronel, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 69.º do EMFAR, o TCOR INF (03939176) João Manuel Melo Francês Ferreira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 30 de Agosto de 2000 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, o CAP GRAD SAR (06092171) Rui Pereira Peralta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do MAJ GRAD SAR (80018973) Carlos Alberto César Morais Chantre.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por portaria de 16 de Fevereiro de 2000 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, o CAP GRAD SAR (80018973) Carlos Alberto César Morais Chantre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do MAJ GRAD SAR (10277982) Carlos Alberto Duarte Casqueiro.

(DR II série, n.º 223, de 26 de Setembro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME foram graduados no posto de capitão, nos termos do art. 69.º do EMFAR, os seguintes militares:

TEN INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo;
TEN TM (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do art. 12 do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam desde a mesma data na situação de demorados na promoção nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 62.º, conjugado com o n.º 2 do art. 198.º, ambos do EMFAR.

Mantêm a situação administrativa que detêm do antecedente.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi graduado no posto de alferes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 69.º do EMFAR, o ASP OF FARM (29146293) Luís Filipe Teixeira de Faria.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Agosto de 2000, data a partir lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de coronel, dos tenentes-coroneis, das armas e serviços, elaboradas nos termos do n.º 3 do art. 185.º do EMFAR, homologadas por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001.

Infantaria:

TCOR INF (08723169) José Cirílo Ramos Canelas;
TCOR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira;
TCOR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela;
TCOR INF (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão;
TCOR INF (11532073) Horácio dos Santos;
TCOR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia;
TCOR INF (15077872) Manuel Francisco Carralo Candeias;
TCOR INF (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio;
TCOR INF (12057574) José António Silva Conceição;
TCOR INF (19034472) António Correia Torres;

TCOR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro;
TCOR INF (15940074) Alexandre de Magalhães Pereira Pinto;
TCOR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins;
TCOR INF (17530372) Carlos Gonzaga Marques Bráz do Vale;
TCOR INF (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas;
TCOR INF (00996472) Fernando José Reis;
TCOR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho;
TCOR INF (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes;
TCOR INF (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro;
TCOR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira;
TCOR INF (12902670) Manuel da Conceição Pires;
TCOR INF (02278168) Francisco Joaquim Paula Ribeiro;
TCOR INF (19617075) José Gabriel Figueiredo Ferreira Viegas;
TCOR INF (14401470) Atilio Marques Gaspar da Chica;
TCOR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves;
TCOR INF (17634176) Cláudio Martins Lopes;
TCOR INF (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba;
TCOR INF (18702971) Ambrósio Luís Mendes Pechirra;
TCOR INF (18422771) Manuel Augusto Carlos Manata;
TCOR INF (08641072) Manuel Jorge Pereira de Carvalho;
TCOR INF (16717069) João Filipe Brás Fontes Frade;
TCOR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro;
TCOR INF (02523670) Alberto Fernando Correia Lopes Fernandes;
TCOR INF (17938372) Vitor Manuel Bento Moraes;
TCOR INF (00361076) Eurico Manuel Figueiredo Moreira da Silva;
TCOR INF (02578777) Carlos Manuel Martins de Almeida.

Artilharia:

TCOR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo;
TCOR ART (08623075) José Caetano Almeida e Sousa;
TCOR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães;
TCOR ART (02701574) Artur Parente da Fraga;
TCOR ART (19672769) José Francisco Martins Jorge;
TCOR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado;
TCOR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos;
TCOR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto;
TCOR ART (04538864) Rui Alexandre Carita Silvestre;
TCOR ART (62376374) António Manuel Borges Teixeira dos Santos.

Cavalaria:

TCOR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina de Aguiar;
TCOR CAV (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus;
TCOR CAV (60701771) Manuel Eugénio Moreira de Carvalho Teles Grilo;
TCOR CAV (12033970) António Guilherme Ferraz Bela Moraes;
TCOR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos;
TCOR CAV (62253575) Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos;
TCOR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira;
TCOR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes;
TCOR CAV (17310572) Mário Rodrigues;
TCOR CAV (07708974) José António Cruz Martins;
TCOR CAV (03120075) Vitor Manuel Nunes dos Santos;

TCOR CAV (18947973) António Carlos Marques Cabral;
TCOR CAV (04582674) António Manuel M. de Andrade Pinheiro;
TCOR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta.

Engenharia:

TCOR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos;
TCOR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos;
TCOR ENG (05312676) José Manuel B. Albuquerque Gonçalves;
TCOR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre;
TCOR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão;
TCOR ENG (15535777) José António Carneiro Rodrigues da Costa;
TCOR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó;
TCOR ENG (17856876) António M. do Nascimento Mendes Abóbora;
TCOR ENG (05833576) Manuel Ferreira da S. e Osório de Castro;
TCOR ENG (02420177) José Manuel Silva da Graça Monteiro;
TCOR ENG (17036676) António José dos Santos Matias;
TCOR ENG (02150078) Henrique Alberto Cabral do Amaral Xavier.

Transmissões:

TCOR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata;
TCOR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso;
TCOR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro;
TCOR TM (12066274) António Manuel Carvalheira Porfírio;
TCOR TM (84082674) Joaquim Humberto A. da Câmara Stone;
TCOR TM (09201673) José dos Santos Matias;
TCOR TM (11733874) José Manuel Bento Varela;
TCOR TM (03964067) Vitor Manuel Nascimento;
TCOR TM (16471774) Carlos Manuel da Silva Carvalho Rodrigues;
TCOR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos;
TCOR TM (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia.

Técnico Manutenção Transmissões:

TCOR TMANTM (51239511) António Maria Viegas de Carvalho.

Serviço Saúde Medicina:

TCOR MED (00026274) Fernando José Victor Cortes;
TCOR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes;
TCOR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba;
TCOR MED (01611172) José Manuel da Silva Ramos Rodrigues;
TCOR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes;
TCOR MED (02468970) João Real Caetano Dias;
TCOR MED (07961074) Luís Filipe Dias Serra;
TCOR MED (06416671) José Manuel Carrilho Ribeiro Leitão;
TCOR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte;
TCOR MED (00490567) Paulo Pais Nunes Proença;
TCOR MED (00040466) José Agostinho Fróis Borges;
TCOR MED (07607567) José Godinho Feio;
TCOR MED (07623867) Virgílio José Saldanha da Silveira Machado;
TCOR MED (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade.

Serviço Saúde Farmácia:

TCOR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença;
TCOR FARM (09259971) José Manuel Sousa Casanovas;
TCOR FARM (04101574) José Luís Santos Viana.

Serviço Saúde Veterinária:

TCOR VET (15953172) José Eduardo Carvalho Martins;
TCOR VET (00773373) Narciso António Esteves Lapão;
TCOR VET (10210076) Francisco Manuel Cabrita de Resende.

Administração Militar:

TCOR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira;
TCOR ADMIL (10497671) Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho;
TCOR ADMIL (13563874) Adelino Rosário Aleixo;
TCOR ADMIL (17736173) José Salviano Ferreira Correia;
TCOR ADMIL (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira;
TCOR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida;
TCOR ADMIL (03070672) Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio;
TCOR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa;
TCOR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes;
TCOR ADMIL (18002770) Manuel Simões Neto;
TCOR ADMIL (06437173) António Manuel Afonso Magro;
TCOR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos;
TCOR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva;
TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira;
TCOR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro.

Serviço de Material:

TCOR MAT (01937177) Alfredo de Oliveira Gonçalves Ramos;
TCOR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa;
TCOR MAT (04856276) Eduardo Manuel Almeida Farinha;
TCOR MAT (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues.

Serviço Geral do Exército:

TCOR SGE (50931311) António Frias Vieira;
TCOR SGE (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia.

Quadro Especial de Oficiais:

TCOR QEO (02329965) Norberto Daniel Rodrigues;
TCOR QEO (01875166) António Manuel Pisco Romão;
TCOR QEO (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário;
TCOR QEO (08971168) Ramiro da Conceição Tavares;
TCOR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues;
TCOR QEO (04357367) Helder Augusto Martins Alves;
TCOR QEO (06049369) José Manuel Pinto Graça;
TCOR QEO (07406967) Orlando António Samães;
TCOR QEO (00221367) José Gonçalves Matias;
TCOR QEO (05897666) Manuel Francisco Alves Miguens;
TCOR QEO (03476168) Manuel Mendes Pinto;
TCOR QEO (07027867) Orlindo Pereira.

Serviço Geral Paraquedistas:

TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves.

Listas de Promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do art. 185.º do EMFAR e homologadas por despacho de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, para vigorar em 2000:

Infantaria:

MAJ INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno;
MAJ INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa;
MAJ INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago;
MAJ INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva;
MAJ INF (19888079) Elias Lopes Inácio;
MAJ INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes;
MAJ INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza;
MAJ INF (15254081) João Pedro Fernandes Sousa Barros Duarte;
MAJ INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira;
MAJ INF (09147683) Rui José Martins Pimenta;
MAJ INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes;
MAJ INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança;
MAJ INF (19416579) António Manuel Guerra Felício;
MAJ INF (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega;
MAJ INF (05481584) Raúl de Almeida Correia Monteiro;
MAJ INF (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia;
MAJ INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço;
MAJ INF (00033883) António Madureira dos Santos;
MAJ INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira;
MAJ INF (08334083) Armando Marques Mateus Pereira;
MAJ INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro;
MAJ INF (04630882) Paulo Jorge Marques de C. e Melo Grade;
MAJ INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;
MAJ INF (06211979) Carlos Alberto A. Vargas Capa de Brito;
MAJ INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha;
MAJ INF (00056384) Ludovico Jara Franco;
MAJ INF (01045683) José António Azevedo Grosso;
MAJ INF (03072279) Albano Manuel Barreto de Figueiredo;
MAJ INF (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silveira Costeira;
MAJ INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino;
MAJ INF (17131684) Artur José Lima Castanha;
MAJ INF (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias;
MAJ INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso;
MAJ INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves;
MAJ INF (12564780) Alexandre José Gonçalves;
MAJ INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo;
MAJ INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão;
MAJ INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira;
MAJ INF (07317783) João Alexandre Jesus da S. Correia Franco;
MAJ INF (06473583) António Manuel T. de Sousa Castro Jerónimo;
MAJ INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura;
MAJ INF (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira;
MAJ INF (03594976) Luís Calhau Ferreira Figueiredo;
MAJ INF (04734483) Fernando António Melo Gomes;
MAJ INF (02748085) Nuno Correia Neves;
MAJ INF (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas;

MAJ INF (09492576) Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu;
MAJ INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta;
MAJ INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão;
MAJ INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo;
MAJ INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas.

Artilharia:

MAJ ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos;
MAJ ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias;
MAJ ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito;
MAJ ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho;
MAJ ART (06885078) Francisco José Bilé Figueiro;
MAJ ART (06597181) Osvaldo Manuel Galvão de Oliveira Esteves;
MAJ ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves;
MAJ ART (08408285) Fernando Manuel Freire Serras;
MAJ ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida;
MAJ ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade;
MAJ ART (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva;
MAJ ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues;
MAJ ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes;
MAJ ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão.

Cavalaria:

TCOR CAV GRAD (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira;
MAJ CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal;
MAJ CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves;
MAJ CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto;
MAJ CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos;
MAJ CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos;
MAJ CAV (17473882) António Maria V. Delgado dos Anjos Galego.

Engenharia:

MAJ ENG (13910078) Firme Alves Gaspar;
MAJ ENG (04550878) Augusto Delgado dos Santos;
MAJ ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias.

Transmissões:

MAJ TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes;
MAJ TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares;
MAJ TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins;
MAJ TM (10941478) Joaquim Casimiro Seródio Ferreira;
MAJ TM (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento;
MAJ TM (08177084) José Carlos Carvalho da Cunha Silva.

Medicina:

MAJ MED (14251280) António José Reis Cruz;
MAJ MED (18709079) Vítor Manuel Rosa dos Santos.

Administração Militar:

MAJ ADMIL (00701174) Horácio Duarte Feliciano;
MAJ ADMIL (04236477) António Aurélio da Silva Ferreira;
MAJ ADMIL (15166579) António Jorge de Sousa Machado;

MAJ ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso;
MAJ ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho;
MAJ ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues;
MAJ ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete;
MAJ ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas;
MAJ ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

Serviço de Material:

MAJ MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves;
MAJ MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos.

Listas de Promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das diversas Armas e Serviços, para vigorarem no ano de 2000, nos termos do n.º 1 do art. 185.º do EMFAR, devidamente homologadas por despacho do general CEME das datas que se indicam:

Infantaria: (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000)

CAP INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques;
CAP INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo;
CAP INF (15344483) Valdemar Correia Lima;
CAP INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte;
CAP INF (01341685) Rui Manuel Neves Azevedo Machado;
CAP INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha;
CAP INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves;
CAP INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo;
CAP INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos;
CAP INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos;
CAP INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral;
CAP INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda;
CAP INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão;
CAP INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho;
CAP INF (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira;
CAP INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes;
CAP INF (07496887) Francisco José dos Santos Martins;
CAP INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira;
CAP INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos;
CAP INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro;
CAP INF (05541886) António Augusto Ribeiro;
CAP INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite;
CAP INF (07147687) Paulo Raul Cheu Guedes Vaz;
CAP INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha;
CAP INF (16910285) Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros;
CAP INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão;
CAP INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro;
CAP INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo;
CAP INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas;
CAP INF (04030986) João Alberto Nunes Silva;
CAP INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva;
CAP INF (05969685) António Manuel Reis Marques;
CAP INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro;
CAP INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho;

CAP INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes;
CAP INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes;
CAP INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro;
CAP INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa;
CAP INF (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boeiro;
CAP INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso;
CAP INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade;
CAP INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo;
CAP INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes;
CAP INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves;
CAP INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro;
CAP INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte;
CAP INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes;
CAP INF (09185485) Augusto Cerdeira;
CAP INF (15974386) Fernando Jorge Lopes Gomes;
CAP INF (01200185) José Luís Patrício Rego Baptista;
CAP INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro;
CAP INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dóres;
CAP INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia;
CAP INF (01623385) Carlos José Félix Peças;
CAP INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso;
CAP INF (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha;
CAP INF (19796084) Nono Miguel P. Antunes Rapoula Justino;
CAP INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos;
CAP INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo;
CAP INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso;
CAP INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

Artilharia (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto;
CAP ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida;
CAP ART (04473786) António Manuel Nunes Cavaca;
CAP ART (05539186) António Jaime Gago Afonso;
CAP ART (04626886) João Alberto C. Q. Furtado de Almeida;
CAP ART (19123887) César Luis Henriques dos Reis;
CAP ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão;
CAP ART (03953485) Carlos Alberto Tavares Frias;
CAP ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas;
CAP ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro;
CAP ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado;
CAP ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques;
CAP ART (05238285) Manuel Romão Excelente António;
CAP ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino;
CAP ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição;
CAP ART (08390486) Nuno Miguel M. R. de Vasconcelos Cabanas;
CAP ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes;
CAP ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira;
CAP ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca;
CAP ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira;
CAP ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira.

Cavalaria (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP CAV (01266186) António Manuel de A. Domingues Varregoso;
CAP CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos;
CAP CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus;
CAP CAV (14668385) Francisco António Amado Rodrigues;
CAP CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seça;
CAP CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso;
CAP CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa;
CAP CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro;
CAP CAV (12694585) Helder de Jesus Charreu Casacão;
CAP CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo;
CAP CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

Engenharia (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP ENG (00907086) João Paulo de Almeida;
CAP ENG (17247086) António Manuel Alves Vedor;
CAP ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa;
CAP ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas;
CAP ENG (18880985) Pedro Manuel Marques Santos;
CAP ENG (17075384) Júlio Norberto Martins Munoz.

Técnico de Exploração de Transmissões (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro;
CAP TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves;
CAP TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota;
CAP TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques.

Técnico de Manutenção de Transmissões (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP TMANTM (18481377) João Pereira Martins;
CAP TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia;
CAP TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira;
CAP TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa;
CAP TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes.

Serviço de Saúde Farmácia (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP FARM (12367485) Maria Angela P.R. Pinheiro Pimentel Furtado;
CAP FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves;
CAP FARM (09882782) Maria de Fátima F. Daniel Ferreira Jorge.

Serviço de Saúde Medicina Veterinária (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

Serviço de Saúde Medicina Dentária (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP DENT (13738083) Francisco da Silva Barbosa.

Administração Militar (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP ADMIL (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves;
CAP ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva;
CAP ADMIL (16678180) Victor Carreiros Pedroso;
CAP ADMIL (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso;
CAP ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta;

CAP ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues;
CAP ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes;
CAP ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva;
CAP ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro;
CAP ADMIL (10473185) Armando José Reis Soares Ferreira;
CAP ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Baptista;
CAP ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro;
CAP ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel.

Chefes de Banda de Música (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo;
CAP CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro.

Transmissões (Por despacho de 27 de Dezembro de 2000):

CAP TM (13936286) Luis Miguel Garrido Afonso;
CAP TM (18818286) António Augusto da Silva Luis;
CAP TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme;
CAP TM (06684986) João Baptista Dias Garcia;
CAP TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva;
CAP TM (09041682) Artur da Fonseca Soares;
CAP TM (01095486) António Renato Pimentel Santos.

Serviço de Material (Por despacho de 27 de Dezembro de 2000):

CAP MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira;
CAP MAT (19813684) Arlindo Fernando O. Delgado da Silva;
CAP MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro;
CAP MAT (09634986) João Pedro Cardoso Beja;
CAP MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhana;
CAP MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas.

Técnico Manutenção de Material (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):

CAP TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;
CAP TMANMAT (19244477) Carlos Alberto da Silva Cruz;
CAP TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio;
CAP TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho;
CAP TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes;
CAP TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis;
CAP TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins;
CAP TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho;
CAP TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura;
CAP TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva;
CAP TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira;
CAP TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho;
CAP TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro.

Serviço de Saúde Medicina (Por despacho de 27 de Dezembro de 2000):

CAP MED (02105584) João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro;
CAP MED (13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco;
CAP MED (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa;
CAP MED (14430181) António Rui de Campos Sousa;
CAP MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade;

CAP MED (10662681) Helena Paula de Matos Pereira Pinto;
CAP MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa;
CAP MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade;
CAP MED (06474784) António José Martins Correia;
CAP MED (09803683) Carlos de Sousa Soares;
CAP MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva;
CAP MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves;
CAP MED (04909983) Américo Branco Sequeira;
CAP MED (15568982) Eduardo Fernando Teixeira D'Ávila P. da Silveira;
CAP MED (16819283) Rita de Fátima Felício Vieira.

Serviço Geral do Exército (Por despacho de 28 de Dezembro de 2000):

CAP SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes;
CAP SGE (10708377) António Manuel Martins;
CAP SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa;
CAP SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez;
CAP SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos;
CAP SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva;
CAP SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid;
CAP SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira;
CAP SGE (01613878) António Monteiro dos Santos;
CAP SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes;
CAP SGE (07426478) Idelberto Eleutério;
CAP SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas;
CAP SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira;
CAP SGE (05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia;
CAP SGE (03347477) Joao Manuel Matoso De Almeida;
CAP SGE (07784276) Fernando Augusto Dias;
CAP SGE (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz;
CAP SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos;
CAP SGE (07138778) José Pereira Rodrigues;
CAP SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro;
CAP SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves;
CAP SGE (12604578) Lourenço José Rocha;
CAP SGE (03745576) Israel dos Santos Costa;
CAP SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto;
CAP SGE (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves;
CAP SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira;
CAP SGE (04516076) João Dionísio Parreira Bate;
CAP SGE (15890074) Manuel Luís Torres;
CAP SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa;
CAP SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso;
CAP SGE (01839874) José Ribeiro da Silva;
CAP SGE (14625673) Manuel Teixeira Azevedo;
CAP SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona;
CAP SGE (02657275) José da Silva Ramos;
CAP SGE (14436978) José Manuel Cordeiro;
CAP SGE (07616277) Serafim Marques Ribeiro;
CAP SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira;
CAP SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão Melo;

CAP SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro;
CAP SGE (19523474) Antero Augusto Domingues Costa;
CAP SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino;
CAP SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena;
CAP SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão;
CAP SGE (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro;
CAP SGE (00302475) Vinício Monteiro Marques;
CAP SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo;
CAP SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva;
CAP SGE (18733177) Mário Rodrigues Vieira;
CAP SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra;
CAP SGE (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues;
CAP SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite;
CAP SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo;
CAP SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes;
CAP SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas;
CAP SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira;
CAP SGE (03723775) Rogério Correia dos Reis;
CAP SGE (18071474) Levelino José Pães;
CAP SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana;
CAP SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira.

Lista de promoção por escolha ao posto de major dos capitães do Serviço Geral Pára-quedista, elaboradas nos termos do n.º 3 do art. 185.º do EMFAR, homologada por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorar no ano de 2001.

CAP SGPQ (07896378) José Manuel da Costa Pereira;
CAP SGPQ (16336183) Álvaro Salgado da Cunha;
CAP SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes.

Lista de promoção por escolha ao posto de major, dos capitães do Quadro Técnico de Secretariado, elaborada nos termos do n.º 1 do art. 185.º do EMFAR, homologada por despacho de 28 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001.

CAP QTS (15708173) António Cláudio Castanheira Contente;
CAP QTS (05424566) João Humberto Campos de Carvalho;
CAP QTS (00854569) Duarte Sílvio Moreira;
CAP QTS (73881572) António José Carvalho Martins;
CAP QTS (09270170) Carlos Manuel Lopes Catalão;
CAP QTS (08145474) Carlos Martins Pereira;
CAP QTS (02261673) José António Pires;
CAP QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins;
CAP QTS (15830570) Manuel António Martins Infante;
CAP QTS (17838769) Álvaro Rodrigo de Alpoim de Sousa Mendes;
CAP QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos;
CAP QTS (01959768) António Manuel Ihéu Nobre;
CAP QTS (13428974) Henrique Manuel Monteiro Sousa Alves;
CAP QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos;
CAP QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato;

CAP QTS (13433769) José Gomes dos Santos;
CAP QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça;
CAP QTS (01675566) António Manuel dos Santos Ribeiro;
CAP QTS (04825364) Carlos de Sá.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, dos sargentos-chefes das diversas Armas e Serviços, para vigorarem no ano de 2001, nos termos do n.º 1 do art. 185.º do EMFAR, devidamente homologadas por despacho do general CEME de 27 de Dezembro de 2000.

Infantaria:

SCH INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins;
SCH INF (13121478) António Francisco Gomes da Silva;
SCH INF (16877577) Joaquim de Almeida;
SCH INF (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nóbrega;
SCH INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias;
SCH INF (05217978) Albano de Sena Pinto;
SCH INF (03052878) Fernando Viegas Lousa;
SCH INF (07484777) António da Conceição Velez Carpinteiro;
SCH INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos;
SCH INF (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães;
SCH INF (19395873) João Alves Branco;
SCH INF (09940674) António Manuel da Rocha;
SCH INF (00827675) Francisco Luís Martins Cardoso;
SCH INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta;
SCH INF (06772475) Manuel Francisco Lopes Pires;
SCH INF (22993911) José Ferreira Pinto;
SCH INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço;
SCH INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros;
SCH INF (60458168) António Domingues da Silva;
SCH INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro;
SCH INF (05388473) Jorge Frederico de Araújo Rollin Duarte;
SCH INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães;
SCH INF (62968774) António da Anunciação Pereira;
SCH INF (04951974) Adérito António Alves;
SCH INF (06841266) João Artur Prudente Marques;
SCH INF (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho;
SCH INF (13184474) Fausto Dias Mendes das Neves;
SCH INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha;
SCH INF (11025773) Manuel Lopes da Silva;
SCH INF (14879078) António José Cândido Gaspar.

Artilharia:

SCH ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada;
SCH ART (04108575) António Manuel Ramos da Rocha Felgueiras;
SCH ART (00254575) João Mário Costa Nata;
SCH ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho;
SCH ART (08531377) Custódio João Costa Cochicho;

SCH ART (00898377) Armando José Costa Rodrigues;
SCH ART (00957678) Arcindo Pires Cardoso;
SCH ART (04037476) Fernando do Pranto Alves;
SCH ART (02273876) José Manuel Gomes Duarte;
SCH ART (01886678) Franklin Vilela Aleixo.

Cavalaria:

SCH CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes;
SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro;
SCH CAV (01531676) José Manuel Gonçalves Coelho;
SCH CAV (14094377) Waldemar António Pereira Marcelino;
SCH CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira da Silva.

Engenharia:

SCH ENG (17386977) Álvaro Nunes Seixo;
SCH ENG (11489774) António Manuel Fanha Rodrigues;
SCH ENG (17302877) João Enes das Eiras;
SCH ENG (06174778) António Manuel Paraíba Silvério;
SCH ENG (04998373) Manuel João Diegues;
SCH ENG (11539076) Manuel de Jesus Pedro.

Serviço Saúde Medicina:

SCH MED (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues;
SCH MED (05814674) José Manuel Fernandes de Sousa Gomes;
SCH MED (14178777) José Luís do Vicente;
SCH MED (11423974) Vasco Manuel de Azevedo Matos;
SCH MED (17394676) Manuel Joaquim Branco da Costa;
SCH MED (11430073) Adelino da Silva Portela.

Serviço Saúde Farmácia:

SCH FARM (04738777) Narciso Augusto Marcos;
SCH FARM (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo.

Administração Militar:

SCH AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes;
SCH AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes;
SCH AM (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues;
SCH AM (60522874) Mário Rui Pereira Sabrosa.

Serviço de Material:

SCH MAT (61217272) Rui Manuel Galiano Franco;
SCH MAT (60639667) António José Almeida Nogueira;
SCH MAT (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas;
SCH MAT (18260075) José António Gonçalves Fernandes;
SCH MAT (05909674) Manuel António Gonçalves das Neves.

Serviço Geral do Exército:

SCH SGE (13110278) José Lopes Ferreira;
SCH SGE (17179177) Virgílio Alberto Cardoso da Encarnação;
SCH SGE (12624477) Luís Manuel Mateus Garcez;
SCH SGE (12496869) José Coelho de Almeida.

Serviço de Saúde Veterinária:

SCH VET (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo.

Transmissões:

SCH TM (05643776) Vitor Manuel Franco;
SCH TM (17724676) Augusto Monteiro Ricardo;
SCH TM (05074874) José Barreiro Lopes;
SCH TM (16877475) José Gonçalves Gouveia;
SCH TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa;
SCH TM (18508271) João Gomes Esteves;
SCH TM (02484576) Daniel da Conceição Costa.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe dos sargentos-ajudantes, das armas e serviços, elaboradas nos termos do n.º 3 do art. 185.º do EMFAR, homologadas por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001.

Infantaria:

SAJ INF (05434082) António José Silva Abreu;
SAJ INF (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos;
SAJ INF (05541382) António Augusto da Conceição Duarte;
SAJ INF (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias;
SAJ INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva;
SAJ INF (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca;
SAJ INF (10817179) Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão;
SAJ INF (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues;
SAJ INF (04574579) Francisco José Pinto Teles;
SAJ INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso;
SAJ INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa;
SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa;
SAJ INF (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz;
SAJ INF (14223980) Joaquim Martinho Dias;
SAJ INF (10517677) José Paulo Pereira;
SAJ INF (12901678) António Aurélio Henrique;
SAJ INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos;
SAJ INF (09643478) José António Duarte Oliveira;
SAJ INF (02958778) José Maria Alves Borges;
SAJ INF (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma;
SAJ INF (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida;
SAJ INF (18892482) José Manuel Santos Gonçalves;
SAJ INF (00796778) Elói Machuqueiro dos Santos Neto;
SAJ INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco;
SAJ INF (12654180) Alfredo José Pereira;
SAJ INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa;
SAJ INF (08254980) António José Portugal Gonçalves;
SAJ INF (11865779) Olindo Jorge Martins de Araújo Gomes;
SAJ INF (05835182) João Manuel das Chagas da Silva;
SAJ INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo.

Artilharia:

SAJ ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira;
SAJ ART (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro;
SAJ ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro;

SAJ ART (17436181) António Joaquim da Fonseca Salvado Alves;
SAJ ART (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista;
SAJ ART (18155380) Rui António da Silva Bessa;
SAJ ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
SAJ ART (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira;
SAJ ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário;
SAJ ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia;
SAJ ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho;
SAJ ART (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas;
SAJ ART (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz;
SAJ ART (02122479) José António Raposo Sousa;
SAJ ART (02149380) António José dos Santos Banhudo;
SAJ ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura;
SAJ ART (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida;
SAJ ART (03977078) Fernando Virgílio Ricardo;
SAJ ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira;
SAJ ART (09194080) Manuel Bernardino Correia Duarte.

Cavalaria:

SAJ CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues;
SAJ CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco;
SAJ CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho;
SAJ CAV (07037580) António Vaz Charavilha Baldo;
SAJ CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira;
SAJ CAV (04770878) José Pinto Angélico;
SAJ CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho;
SAJ CAV (01182279) Franklim Maria Vicente João;
SAJ CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha dos Santos;
SAJ CAV (18894580) Joaquim José Alvega da Trindade;
SAJ CAV (15026180) António Moreira Ferreira;
SAJ CAV (18812181) Domingos Fernando de Barros;
SAJ CAV (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro;
SAJ CAV (07986781) António José do Rosário Torres;
SAJ CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva.

Engenharia:

SAJ ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão;
SAJ ENG (07996279) Vítor Manuel Cordeiro;
SAJ ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes;
SAJ ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre;
SAJ ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro;
SAJ ENG (17310380) José Carlos Vitória Constantino;
SAJ ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa;
SAJ ENG (00307681) António Manuel Batista Pestana;
SAJ ENG (13866780) António Manuel N. dos Santos Almeida;
SAJ ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto;
SAJ ENG (06856681) Emanuel de Jesus Rodrigues M. da Silva;
SAJ ENG (09711378) José Manuel Garcia de Almeida;
SAJ ENG (14081281) José Henrique dos Santos;
SAJ ENG (10316381) Manuel Mourato Trabuço;
SAJ ENG (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal.

Transmissões:

SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano;
SAJ TM (09964480) António Adão Borges;
SAJ TM (04352779) João Lopes Monteiro;
SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
SAJ TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício;
SAJ TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas;
SAJ TM (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo;
SAJ TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva;
SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida;
SAJ TM (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques;
SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho;
SAJ TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais;
SAJ TM (14566481) Vítor Manuel Reis Mineiro;
SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira;
SAJ TM (12178179) Victor Manuel Alves de Castro.

Serviço Saúde Medicina:

SAJ MED (16917980) António Manuel Gomes Nunes;
SAJ MED (16776881) João Paulo Alves das Neves;
SAJ MED (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes;
SAJ MED (19928180) Fernando António Gonçalves Carito;
SAJ MED (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho;
SAJ MED (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa;
SAJ MED (10195781) João Manuel Casimiro Matos;
SAJ MED (08413680) Manuel Gomes Videira;
SAJ MED (19115773) José Agostinho Carvalho Teixeira;
SAJ MED (09336582) José Carlos Pereira Rijo;
SAJ MED (60700174) Jaime Claudimiro Gonçalves Martins da Silva;
SAJ MED (17515381) António Manuel da Cruz R. de Figueiredo Pereira;
SAJ MED (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira;
SAJ MED (00446882) António Lemos de Sousa;
SAJ MED (06088182) Jorge Manuel Pereira.

Serviço Saúde Farmácia:

SAJ FARM (19852179) António José Marques Moreira;
SAJ FARM (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas;
SAJ FARM (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz.

Serviço Saúde Veterinária:

SAJ VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono;
SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão;
SAJ VET (11911282) João Carlos Fernandes Leal;
SAJ VET (00467775) João Manuel Cabrita Correia.

Administração Militar:

SAJ AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão;
SAJ AM (18928982) João Fernando Mexia Machado;
SAJ AM (14321879) Armando Monteiro Liberado;
SAJ AM (08271280) Manuel de Queirós Bernardo;
SAJ AM (15405079) Armando Vítor Pinto da Silva;

SAJ AM (04243080) Dinis Pires Matela;
SAJ AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós;
SAJ AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita;
SAJ AM (18890579) Agostinho Manuel Marújo Barateiro;
SAJ AM (16689380) José Carlos Moreno Malveiro;
SAJ AM (07663182) Carlos António Soares M. Pimpão;
SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra;
SAJ AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes;
SAJ AM (07881881) Duarte Gomes de Oliveira;
SAJ AM (10985780) Paulo Jorge Fernandes.

Serviço de Material:

SAJ MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias;
SAJ MAT (10587580) Agostinho Teixeira Moreira;
SAJ MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral;
SAJ MAT (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira;
SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros;
SAJ MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo;
SAJ MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo;
SAJ MAT (00790682) Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves;
SAJ MAT (10573580) Joaquim Manuel Laço Carço;
SAJ MAT (08580879) Hélio João da Silva Coelho;
SAJ MAT (04137580) Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama;
SAJ MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia;
SAJ MAT (11560282) Fernando Martins Dias;
SAJ MAT (19630582) José Manuel Duarte Rosa;
SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento.

Serviço Geral do Exército:

SAJ SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso;
SAJ SGE (14921678) Joaquim dos Santos Freitas;
SAJ SGE (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro;
SAJ SGE (11701479) Victor Manuel da Graça Novais;
SAJ SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha;
SAJ SGE (10691378) António Neves Santos Vidigal;
SAJ SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues;
SAJ SGE (11742479) Luís Miguel Martins;
SAJ SGE (10461178) Fernando António Gomes de Amorim;
SAJ SGE (17550377) Carlos Manuel Paredes dos Santos.

Músicos:

SAJ MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues;
SAJ MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista;
SAJ MUS (15728570) António Jacinto da Silva Boaventura;
SAJ MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro;
SAJ MUS (19234069) José Eduardo Silva Pleno;
SAJ MUS (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro;
SAJ MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada;
SAJ MUS (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate;
SAJ MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira;
SAJ MUS (09992473) Mário Francisco Saboga Polha;

SAJ MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério;
SAJ MUS (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira;
SAJ MUS (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral;
SAJ MUS (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz;
SAJ MUS (09981675) Adelino Olivério Fragoso Canário Peixoto.

Corneteiros e Clarins:

SAJ CORN/CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio.

Quadro de Amanuenses:

SAJ AMAN (11269975) Francisco Sousa Costa;
SAJ AMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar;
SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó;
SAJ AMAN (13886673) Eduardo Albano Queijado da Cruz.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, dos primeiros-sargentos das armas e serviços, elaboradas nos termos do n.º 3 do art. 185.º do EMFAR, homologadas por despacho de 6 de Dezembro de 2000, do general CEME, para vigorar no ano de 2001.

Infantaria:

1SAR INF (11304285) João Francisco Miranda da Costa;
1SAR INF (05840684) Jorge Manuel Vieira Elias;
1SAR INF (16261882) António Pinheiro Mendes;
1SAR INF (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão;
1SAR INF (13330686) Rui Sousa Correia da Silva;
1SAR INF (00375485) Manuel António Marques de Matos;
1SAR INF (16810684) João António Gouveia Gomes;
1SAR INF (08155585) António Carvalho Patrício;
1SAR INF (07766585) António Manuel Sequeira Sanches;
1SAR INF (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires;
1SAR INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues;
1SAR INF (17032786) João Paulo da Rocha Chambel;
1SAR INF (19171886) João Pereira Ribeiro Moreira;
1SAR INF (07555285) Bernardo Figueiredo Rodrigues;
1SAR INF (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques;
1SAR INF (06987884) José Manuel Caetano Fernandes;
1SAR INF (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes;
1SAR INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada;
1SAR INF (13321683) António Manuel Nunes Candeias;
1SAR INF (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravall;
1SAR INF (09315186) Luís Alberto Duarte Rodrigues;
1SAR INF (18848685) Carlos António Vaz de Andrade;
1SAR INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha;
1SAR INF (04273486) José David Monteiro Morgado;
1SAR INF (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura;
1SAR INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima;
1SAR INF (18093886) João Carlos Vieira Rosado;
1SAR INF (02215986) José Manuel Lourenço de Andrade;
1SAR INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira;
1SAR INF (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro;

1SAR INF (03802786) Daniel Alves Bento dos Reis;
1SAR INF (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz;
1SAR INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa;
1SAR INF (07765586) António Pinho Magina;
1SAR INF (06140086) Marcelino Chaves Valente;
1SAR INF (19947986) José Domingos Gomes Machado;
1SAR INF (05062088) António José Roque Monteiro;
1SAR INF (11408786) Paulo Jorge da Fonseca Alexandre;
1SAR INF (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira;
1SAR INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira;
1SAR INF (17234682) Sebastião Pereira Frausto;
1SAR INF (14944988) Paulo Jorge Lourenço Niza;
1SAR INF (14475586) Sesinando dos Anjos Afonso Monteiro;
1SAR INF (06882886) José Joaquim Fontes Marques;
1SAR INF (05566785) Artur Manuel Coelho Pinheiro;
1SAR INF (12057585) Abel José Ramos Roque;
1SAR INF (08229986) António Manuel Brás da Silva;
1SAR INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves;
1SAR INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves;
1SAR INF (18407285) Humberto dos Ramos Vara;
1SAR INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira da Cruz;
1SAR INF (19082985) Manuel Júlio Mezas da Eira;
1SAR INF (03403985) Manuel Marchante Vicente;
1SAR INF (08122286) António Manuel dos Santos Marques;
1SAR INF (15431886) Valdemar José Garcia Sendim;
1SAR INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira;
1SAR INF (06945287) José Fernando Lopes da Rocha;
1SAR INF (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva;
1SAR INF (17344786) Luís Filipe Perez Robalo;
1SAR INF (15011486) João Gomes dos Santos Júnior;
1SAR INF (10694986) António Augusto Calado de Carvalho;
1SAR INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches;
1SAR INF (00293387) José Bernardo Henriques;
1SAR INF (17954086) António Luís Pereira Pinto;
1SAR INF (07761686) António Manuel Esteves Martins;
1SAR INF (15958182) António Ismael de Oliveira Pereira;
1SAR INF (17469586) António Manuel dos Santos Carmelo;
1SAR INF (00792786) Henrique Manuel de Oliveira;
1SAR INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas;
1SAR INF (19898385) Emanuel de Jesus de Sousa Filipe;
1SAR INF (05613186) Rui Baltazar de Sousa Viana;
1SAR INF (16750687) Armindo José Afonso Trindade;
1SAR INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela;
1SAR INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento;
1SAR INF (18778686) Helder Manuel Perfeito Santa Maria;
1SAR INF (14326285) José António de Oliveira Novais;
1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes;
1SAR INF (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares;
1SAR INF (03272086) Jacinto António Fialho Murcho;
1SAR INF (04037784) Augusto Pereira Dias;
1SAR INF (01633786) Pedro José de Jesus da Silva Pinto;

1SAR INF (16257685) António Carlos Crespo Rabeca;
1SAR INF (09192088) Artur João Moreira Marques;
1SAR INF (16276187) Maximino Filipe Leite Fernandes;
1SAR INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso;
1SAR INF (07553085) Américo de Jesus Marques;
1SAR INF (14212686) Domingos Manuel Segurado Ilhéu;
1SAR INF (02049186) Luís Alberto Elias Rodrigues;
1SAR INF (09668886) Mário Manuel da Costa Madeira Marques;
1SAR INF (01611886) João Manuel Cunha dos Reis Pires;
1SAR INF (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso;
1SAR INF (17050285) António José Viegas de Albuquerque;
1SAR INF (00455186) Vitor Manuel da Silva Gomes;
1SAR INF (10678486) Acácio Rodrigues Gomes;
1SAR INF (04493883) João Evangelista Borges;
1SAR INF (06563782) Joaquim José Gomes Rocha Fernandes;
1SAR INF (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fornea;
1SAR INF (09588187) Nuno José Lima Morais;
1SAR INF (00672188) João Maria Gomes Henriques;
1SAR INF (00094487) João Paulo Nora Pepe;
1SAR INF (12333286) Rui Guardado da Silva;
1SAR INF (12266186) António Carlos Bento Correia;
1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes;
1SAR INF (05200287) Helder Roberto do Carmo Santos;
1SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva;
1SAR INF (08780287) Ramiro Diamantino Loio Loureiro;
1SAR INF (03560286) João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço;
1SAR INF (10900486) Aristides Martins Ribeiro;
1SAR INF (13729887) António José Isaías;
1SAR INF (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra;
1SAR INF (19094685) Helder Almeida Gabriel;
1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares;
1SAR INF (19577085) Francisco António da Silva Pereira;
1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes;
1SAR INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro;
1SAR INF (03080986) António Cristiano M. Gonçalves Veloso;
1SAR INF (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira;
1SAR INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires;
1SAR INF (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;
1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira;
1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
1SAR INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
1SAR INF (06124485) José António Monteiro da Fonseca;
1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura;
1SAR INF (18209787) António Campeão Barros;
1SAR INF (03996385) José de Jesus Fonseca;
1SAR INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves;
1SAR INF (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro;
1SAR INF (14907386) Armando de Deus Mourato de Andrade;
1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra;
1SAR INF (09762285) José António Rodrigues de Oliveira;
1SAR INF (03156186) António Miranda Montes;

1SAR INF (19928485) Carlos Manuel Marques Martins;
1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia;
1SAR INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro;
1SAR INF (11448585) António José de Almeida Pacheco;
1SAR INF (15541787) Carlos José Barbosa do Couto;
1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus;
1SAR INF (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado;
1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro;
1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão;
1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinis;
1SAR INF (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe;
1SAR INF (03229084) António Ferreira Dinis;
1SAR INF (15018287) Duarte Miguel Rodrigues;
1SAR INF (03694387) Agostinho André Cavaca;
1SAR INF (07513290) José Fernando Frausto Mousinho;
1SAR INF (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva;
1SAR INF (15805787) José António dos Santos Faustino Rebelo;
1SAR INF (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira;
1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes;
1SAR INF (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha;
1SAR INF (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo;
1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa;
1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
1SAR INF (06763187) João de Deus Prada Ferreira;
1SAR INF (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça;
1SAR INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio;
1SAR INF (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz;
1SAR INF (13226187) Victor Filinto Silveira Correia;
1SAR INF (17384185) Egídio Valente Pinto;
1SAR INF (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo;
1SAR INF (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix.

Artilharia:

1SAR ART (12253785) António Augusto Prates Rosado;
1SAR ART (00626786) António Manuel Lameira Valadas;
1SAR ART (01863586) José Galvão de Moura;
1SAR ART (04635787) José António Malveiro da Glória;
1SAR ART (06398783) Eduardo Higinio do Nascimento Moreira;
1SAR ART (15815786) José Carlos Ramos Gaspar;
1SAR ART (11583786) Vitor Manuel de Oliveira Martins;
1SAR ART (07325884) Luís Filipe Cardoso Domingues;
1SAR ART (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes;
1SAR ART (03434286) António José da Rosa Mendes;
1SAR ART (02362587) Henrique Manuel Hortelão Trindade;
1SAR ART (18915885) João Alexandre Nabais Birra;
1SAR ART (01235786) Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira;
1SAR ART (19900385) Joaquim José Gomes;
1SAR ART (00032986) Carlos Alberto Pereira;
1SAR ART (03514586) João Manuel Gaspar da Silva;
1SAR ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa;

1SAR ART (10471185) Carlos José Caetano Novais;
1SAR ART (07843486) Vitor Manuel Pereira de Carvalho;
1SAR ART (00465286) Lourenço Gomes Lopes;
1SAR ART (11950585) Nelson Samuel Caldas;
1SAR ART (03033486) Luís António Borges Correia;
1SAR ART (03753184) António José Marques Laranjeira;
1SAR ART (01177886) Vitor Manuel de Almeida Marques Alves;
1SAR ART (16287183) Edgar de Almeida Almeida;
1SAR ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
1SAR ART (08622386) Jorge Paulo Esteves de Sousa Freire;
1SAR ART (10289087) Rui Batista Felino;
1SAR ART (00404187) José João Neto Serafim;
1SAR ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos;
1SAR ART (10903187) José Carlos Teixeira da Costa;
1SAR ART (12836585) António Jesus Freixo Ferragolo;
1SAR ART (19583989) José António Ferraz dos Santos;
1SAR ART (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira;
1SAR ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos;
1SAR ART (10719987) Miguel da Silva Dias;
1SAR ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso;
1SAR ART (14766487) António Manuel Costa das Neves;
1SAR ART (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha;
1SAR ART (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro;
1SAR ART (14981887) Fernando Jorge da Silva O Copio Daniel;
1SAR ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres;
1SAR ART (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela;
1SAR ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes;
1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias;
1SAR ART (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos;
1SAR ART (11038586) José Manuel Flores da Mata;
1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues;
1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro;
1SAR ART (12766687) Pedro Alexandre Lopes M. de Mascarenhas;
1SAR ART (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
1SAR ART (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho;
1SAR ART (03882286) Adérito Brás Pinto;
1SAR ART (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista;
1SAR ART (15596584) Vitor Manuel Duarte dos Santos;
1SAR ART (14589186) Almerindo Rodrigues.

Cavalaria:

1SAR CAV (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto;
1SAR CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas;
1SAR CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa;
1SAR CAV (00269686) Carlos Jorge Plácido Batista;
1SAR CAV (06872286) Licínio Domingos de Oliveira Simões;
1SAR CAV (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho;
1SAR CAV (15858886) Nelson Jerónimo Alves de Oliveira;
1SAR CAV (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos;
1SAR CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro;

1SAR CAV (08605486) Paulo Jorge Pereira Martins Cavilho;
1SAR CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito;
1SAR CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva;
1SAR CAV (17602186) Manuel Carlos Paz Lopes;
1SAR CAV (07003886) José Manuel Sochas Badalo;
1SAR CAV (01645185) Francisco José Neto Garcia;
1SAR CAV (01610284) António José Neves Batista;
1SAR CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino;
1SAR CAV (18313586) José Manuel Agante de Matos;
1SAR CAV (17445687) António Correia França;
1SAR CAV (09825186) Carlos José Semião Pinto;
1SAR CAV (13506483) Carlos Alberto Simões dos Reis;
1SAR CAV (04208086) Fernando Augusto Antunes de Carvalho;
1SAR CAV (04990685) Fernando Jorge Cardinho Ramos;
1SAR CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas;
1SAR CAV (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes;
1SAR CAV (00262587) Jorge Helder Severino Carujo;
1SAR CAV (05168687) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
1SAR CAV (09111287) José João Batista Figueiredo;
1SAR CAV (13414687) Pedro Miguel dos S. Madeira Fernandes;
1SAR CAV (10569889) Manuel João Pires Cordeiro;
1SAR CAV (14307787) João Carlos Gonçalves Martinho;
1SAR CAV (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Senica;
1SAR CAV (08383887) António Miguel da Silva Santos;
1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva;
1SAR CAV (11637187) Rogério Paulo Peralta Rodrigues;
1SAR CAV (01095785) Abílio José N. M. A. de Sousa Ferreira;
1SAR CAV (14346788) Fernando Joaquim dos Santos Graça;
1SAR CAV (17377587) Eduardo José Laranginho Figueira;
1SAR CAV (16792887) António Guilherme Henriques Ferreira;
1SAR CAV (02864984) Bernardino Alberto Tavares Passadinhas;
1SAR CAV (00904986) Victor Fernando Correia Rita Vilhena;
1SAR CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais;
1SAR CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha;
1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício.

Engenharia:

1SAR ENG (01634685) Fernando Catarino Augusto;
1SAR ENG (14645085) José Carlos Marques Dias;
1SAR ENG (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro;
1SAR ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves;
1SAR ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro;
1SAR ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita;
1SAR ENG (02667785) Eugénio Manuel Casaca Marçal;
1SAR ENG (11657186) Herlander Aires Caetano Macedo Tibério;
1SAR ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Cabete;
1SAR ENG (01311585) Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira;
1SAR ENG (14065185) António Manuel Lopes Mendes;
1SAR ENG (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia;
1SAR ENG (01803786) José Augusto Dias Lourenço;
1SAR ENG (11415786) Severino Gregório Valente;

1SAR ENG (11813886) António José Martinho Nunes;
1SAR ENG (19182986) João José Basso Ferreira;
1SAR ENG (08354886) Jaime Diogo da Costa Silva;
1SAR ENG (19664386) Helder António dos Santos Silva;
1SAR ENG (09997087) José Manuel Rosa Ventura;
1SAR ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo;
1SAR ENG (16490986) Mário Jorge de Carvalho Fernandes;
1SAR ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro;
1SAR ENG (01670486) Luís António Pombo Palmeiro Pedro;
1SAR ENG (05285686) Vitor Manuel Pires Gonçalves Capela;
1SAR ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos;
1SAR ENG (13336187) Augusto Manuel Fonseca Vidal;
1SAR ENG (08413487) Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia;
1SAR ENG (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado;
1SAR ENG (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho;
1SAR ENG (01307487) Luís Manuel da Silva Carvalho Santos;
1SAR ENG (09069688) Mário José Pires da Silva;
1SAR ENG (00225087) Carlos Filipe Guerra;
1SAR ENG (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos;
1SAR ENG (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço;
1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna;
1SAR ENG (03052287) Fernando António de Oliveira Tavares;
1SAR ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devessa;
1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
1SAR ENG (07652086) António José Costa Pires;
1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro;
1SAR ENG (00714184) Fernando José da Silva Rito;
1SAR ENG (00272687) Gabriel Soares Lopes.

Transmissões:

1SAR TM (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio;
1SAR TM (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho;
1SAR TM (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos;
1SAR TM (15930885) José Francisco Neto;
1SAR TM (04129085) António Manuel Soares Moço;
1SAR TM (17282584) Luciano da Silva Roxo;
1SAR TM (0254.8686) José Manuel Rodrigues Dias;
1SAR TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida;
1SAR TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório;
1SAR TM (06427686) António de Matos Rodrigues;
1SAR TM (17839586) António Luís Antunes de Carvalho;
1SAR TM (09251986) Angelo Francisco Moreira Duarte;
1SAR TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira;
1SAR TM (04842087) José Moreira Dias;
1SAR TM (14362384) António José Gomes de Sousa Cardoso;
1SAR TM (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão;
1SAR TM (15938484) Luciano Augusto Barbosa dos Santos;
1SAR TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes;
1SAR TM (02593386) Joaquim Manuel Pinto da Silva;
1SAR TM (09599486) Manuel Boaventura dos Santos Oliveira;
1SAR TM (05725786) Telmo dos Reis Pires;

1SAR TM (05664786) José Alcidio Martins Teixeira;
1SAR TM (02380586) Luís Veiga Maria Loureiro;
1SAR TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco;
1SAR TM (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente;
1SAR TM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;
1SAR TM (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira;
1SAR TM (11316986) Fernando José Dias Azenha;
1SAR TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes;
1SAR TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado;
1SAR TM (07048887) Arnaldo Paulo Silva Pereira;
1SAR TM (16330687) Jorge Manuel Carapuco Dias;
1SAR TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo;
1SAR TM (02295787) Emílio Gouveia Miranda;
1SAR TM (08440085) Victor Luís Távira Catela Geitoeira;
1SAR TM (13693884) Mário Jorge Alves da Silva;
1SAR TM (14242587) Adelino Manuel Castanheira Vale;
1SAR TM (15023787) António Armando Senane Custódio;
1SAR TM (14029987) Carlos Oscar Duarte Ramos;
1SAR TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo;
1SAR TM (11159186) João Paulo Gomes Pratas;
1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus da Silva;
1SAR TM (02697785) José Cândido Fernandes Matos;
1SAR TM (19446087) José Francisco de Sousa Moreira;
1SAR TM (14367187) Vitor Manuel Estevão Cavaco;
1SAR TM (10119186) João Jorge Fernandes Godinho;
1SAR TM (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira;
1SAR TM (18044487) Helder António Isidro Neves;
1SAR TM (05560487) João Carlos do Livramento Matias;
1SAR TM (15354286) João Alberto França de Freitas;
1SAR TM (17569186) António José da Conceição Maria.

Administração Militar:

1SAR AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;
1SAR AM (11279486) José de Freitas Vieira;
1SAR AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho;
1SAR AM (07380686) José Pedro Cruz Brito;
1SAR AM (05624885) João Manuel Fernandes Barreira;
1SAR AM (12893787) José Manuel Alves dos Santos;
1SAR AM (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues;
1SAR AM (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto;
1SAR AM (06789487) José Augusto Alves David;
1SAR AM (10942287) Benjamim Pereira Campos;
1SAR AM (06365085) Carlos Alberto Durães;
1SAR AM (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes;
1SAR AM (10096086) Armindo José Raminhos Queimado;
1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves.

Serviço de Saúde Medicina

1SAR MED (09571986) João Paulo Rosado Godinho;
1SAR MED (08396085) João António Gaspar da Silva;
1SAR MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia;
1SAR MED (14293286) Carlos Manuel Pires Martins;
1SAR MED (08110786) João Paulo Branco Gaspar Dias Balau;

1SAR MED (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura;
1SAR MED (19218385) Luís Filipe dos Reis Santos;
1SAR MED (06613186) José António Manuel Rijo;
1SAR MED (07812387) José Manuel Moura Coelho;
1SAR MED (06283487) Norberto Manuel Raposo Amaro;
1SAR MED (17140785) Paulo Jorge Alves Rana;
1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira;
1SAR MED (04178587) António João Alves Fernandes;
1SAR MED (01213666) Mário Fernando da Silva Gonçalves;
1SAR MED (08787887) Carlos António Pinto Telo;
1SAR MED (15409087) Amâncio José Casaca Montinhos;
1SAR MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa;
1SAR MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix;
1SAR MED (04754387) Manuel João Lousada Paradinha;
1SAR MED (02224987) Casimiro Augusto Flores;
1SAR MED (14689887) Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira Silva;
1SAR MED (15304087) Alfredo António Casas Novas Correia;
1SAR MED (04100088) Mário Oliveira do Souto;
1SAR MED (11618886) Fernando José Matos Belo;
1SAR MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa;
1SAR MED (06546086) José Paulo da Silva Carvalho.

Serviço de Saúde Farmácia:

1SAR FARM (10283386) José Manuel Nunes Pires;
1SAR FARM (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho;
1SAR FARM (07881686) Paulo Alexandre Porfírio Coelho;
1SAR FARM (19924583) Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues;
1SAR FARM (05939384) António Dias Brazinha Mochacho;
1SAR FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques;
1SAR FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco;
1SAR FARM (09092687) Mário José da Conceição Matilde.

Serviço de Saúde Veterinária:

1SAR VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro;
1SAR VET (06814386) Jorge Fernandes Soares Ribeiro;
1SAR VET (08883687) José Luís da Conceição Simões;
1SAR VET (17147286) António Luís Martins;
1SAR VET (18464487) Isidro Manuel Fraga;
1SAR VET (19115490) Vítor Manuel Rodrigues Pereira.

Serviço de Material:

1SAR MAT (08398185) Luís Fernandes Morais;
1SAR MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins;
1SAR MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro;
1SAR MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta;
1SAR MAT (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves;
1SAR MAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes;
1SAR MAT (11667685) Mário João da Fonseca Pinto;
1SAR MAT (10213985) Vítor Manuel Brites Florindo;
1SAR MAT (01341185) Vítor Manuel Santos Rodrigues;
1SAR MAT (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro;

1SAR MAT (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça;
1SAR MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes;
1SAR MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques;
1SAR MAT (02470386) Francisco José Barreira Reigada;
1SAR MAT (04786085) José Manuel Duarte Pinto;
1SAR MAT (15936286) João Paulo Ramos Corrondo;
1SAR MAT (12561385) António Luís Carrasco Cardoso;
1SAR MAT (11036186) Carlos Manuel dos Santos Barão Gonçalves;
1SAR MAT (01285583) José Carlos Fernandes Borges;
1SAR MAT (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata;
1SAR MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires;
1SAR MAT (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho;
1SAR MAT (07118986) Luís Manuel Henriques Mendes;
1SAR MAT (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves;
1SAR MAT (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais;
1SAR MAT (03314187) Carlos Gerónimo Martinho Moreira Silva;
1SAR MAT (17820984) António dos Santos Barros;
1SAR MAT (11045185) Aníbal José Fernandes Afonso;
1SAR MAT (08406683) Carlos Alberto Henriques Bento;
1SAR MAT (06850086) Rui Antunes Alferes Gomes;
1SAR MAT (03741385) Jorge Manuel Rebocho Costa;
1SAR MAT (16489486) Humberto José da Silva Vidigal;
1SAR MAT (01560985) António Manuel Geraldes Botelho;
1SAR MAT (16273386) Paulo José Queimado Pagara;
1SAR MAT (07824282) João Carlos Mendes Faltudo;
1SAR MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino;
1SAR MAT (18019883) Eduardo Manuel Porto Silva;
1SAR MAT (16097886) Luís Alberto Vieira Leal;
1SAR MAT (04801685) José António Trindade Parente;
1SAR MAT (16682586) Mário Jorge Noválio Bossa;
1SAR MAT (03357086) António Luis Esteves Rebelo;
1SAR MAT (13563186) José Manuel Rodrigues S. Castelo Henriques;
1SAR MAT (04504587) José Manuel Nogueira Simões;
1SAR MAT (19926486) António Manuel Andrade Pinto;
1SAR MAT (12391987) Vitor Manuel Silvério Delgado;
1SAR MAT (03880086) Manuel Machado Menor Vitorino;
1SAR MAT (09127887) Vitor Manuel Mendes Semedo Esteves;
1SAR MAT (10524686) José Pote Pereira Caneira;
1SAR MAT (09818785) Victor Manuel Freire da Silva;
1SAR MAT (15547787) José Luís Delgado Dinis;
1SAR MAT (01490686) António Gonçalo Vaz Garcia;
1SAR MAT (00460288) António Carlos Verde Mendes;
1SAR MAT (13855686) Jacinto Martins Fernandes;
1SAR MAT (17602987) Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;
1SAR MAT (07649287) João António Lucas Esteves;
1SAR MAT (19559287) José Júlio Gomes de Carvalho;
1SAR MAT (01287485) António Mota da Silva;
1SAR MAT (17391787) José Manuel Madureira da Silva;
1SAR MAT (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;
1SAR MAT (18876587) António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro;
1SAR MAT (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates;

1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco;
1SAR MAT (05376487) António Raul Farinha Santos;
1SAR MAT (14899586) Raul Gonçalves Valverde;
1SAR MAT (04303984) Jorge António Prata Geraldes;
1SAR MAT (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos;
1SAR MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes;
1SAR MAT (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos;
1SAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho;
1SAR MAT (05177187) José Luís Fernandes de Carvalho Frias;
1SAR MAT (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez;
1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Mata;
1SAR MAT (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos;
1SAR MAT (10683487) Paulo Alexandre Teixeira O. L. Monteiro;
1SAR MAT (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves;
1SAR MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão;
1SAR MAT (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
1SAR MAT (09094986) Célio Marques da Silva.

Serviço Geral do Exército:

1SAR SGE (07643485) Amândio Manuel Ferreira;
1SAR SGE (10580485) Luís Alberto Teixeira Pinheiro;
1SAR SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes;
1SAR SGE (15885085) Manuel Lopes Correia;
1SAR SGE (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco;
1SAR SGE (02124485) António Matias Fernandes;
1SAR SGE (14747985) Paulo Rodrigues Tomás;
1SAR SGE (17115684) António Francisco de Castro Barros;
1SAR SGE (05877386) Adérito Duarte Simões Tostão;
1SAR SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás;
1SAR SGE (03881086) José Pires Claro;
1SAR SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata;
1SAR SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe;
1SAR SGE (03655585) Manuel José dos Santos;
1SAR SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo;
1SAR SGE (13397386) Manuel Pires Lourenço;
1SAR SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira;
1SAR SGE (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio;
1SAR SGE (09139386) Paulo Loureiro Delgadinho;
1SAR SGE (01578485) António do Carlos Morais Brás;
1SAR SGE (14125286) Alcino Fernando Cardoso Santos;
1SAR SGE (02828987) Armando Luís Henrique Lopes;
1SAR SGE (01411384) José Noel Ferreira Luís;
1SAR SGE (16774186) Carlos Manuel Mirrado Claudino;
1SAR SGE (09134886) Carlos Manuel Garcia Marques;
1SAR SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão;
1SAR SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia;
1SAR SGE (13679283) José Carlos da Rosa Rodrigues;
1SAR SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva;
1SAR SGE (12466284) Ramiro de Jesus Pereira;
1SAR SGE (07047186) José Luís da Silva Domingos;

1SAR SGE (03253387) José Manuel Peixoto Martins;
1SAR SGE (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves;
1SAR SGE (00653185) Joaquim Manuel Santos Ramos;
1SAR SGE (10283887) Luís Carlos Manuel Desidério Ferreira;
1SAR SGE (16891185) António João Ramalho Bélem;
1SAR SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas;
1SAR SGE (11650686) Augusto Panta Baltazar;
1SAR SGE (10085784) Carlos Salvador Fernandes Escaleira;
1SAR SGE (16502187) José Feliz Cartas Rosado;
1SAR SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira;
1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano;
1SAR SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva;
1SAR SGE (09739686) Américo Manuel Falcão Esteves;
1SAR SGE (17446886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina;
1SAR SGE (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha;
1SAR SGE (10562786) João Pedro Dias da Silva Botinas Gonçalves;
1SAR SGE (11125186) António Manuel L. Rodrigues Estronca;
1SAR SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro;
1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves;
1SAR SGE (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz;
1SAR SGE (06266587) Luís Alberto R. da Silva Claudino;
1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela;
1SAR SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia;
1SAR SGE (08388084) José Leonel C. da Silva D. Graís;
1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção.

Músicos

1SAR MUS (01007587) Paulo Alexandre Nebreu Monteiro;
1SAR MUS (09932887) Dulcinio Toni Pereira de Matos;
1SAR MUS (07408485) João António Viso Mota;
1SAR MUS (03961385) Francisco José Pires Paixão;
1SAR MUS (17278285) Fernando César Moreira Rocha;
1SAR MUS (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho;
1SAR MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos;
1SAR MUS (12136389) Luís Miguel Tomé Correia;
1SAR MUS (08582186) Óscar José Vilhena Mourão;
1SAR MUS (03190387) João Manuel Pinto Bessa;
1SAR MUS (09346589) António José Baião Bravo;
1SAR MUS (12534185) Gustavo Jorge da Silva Dias;
1SAR MUS (04005190) Luciano José Machado;
1SAR MUS (06002786) João Carlos Sousa Lopes;
1SAR MUS (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro;
1SAR MUS (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira;
1SAR MUS (05136890) Luís Paulo Gaspar Salgado;
1SAR MUS (07075985) José António Alves Marques;
1SAR MUS (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira;
1SAR MUS (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano;
1SAR MUS (13231884) José da Costa Freitas.

Corneteiros e Clarins

1SAR CORN/CLAR (02771785) António Marques de Oliveira;
1SAR CORN/CLAR (17323382) Fernando do Nascimento Morgado;
1SAR CORN/CLAR (17072285) Carlos Manuel Inocência Rodrigues;

1SAR CORN/CLAR (10020986) António Júlio Costa Jacinto;
1SAR CORN/CLAR (10006788) Pedro Jorge da Silva Henriques;
1SAR CORN/CLAR (10406886) Armando José Trigo Ribeiro;
1SAR CORN/CLAR (08231384) António Manuel dos Santos Ribeiro Anastácio;
1SAR CORN/CLAR (02887088) Paulo Jorge Gomes da Costa Martins;
1SAR CORN/CLAR (06197483) Miguel da Silva Lima;
1SAR CORN/CLAR (07880488) Avelino José de Oliveira;
1SAR CORN/CLAR (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira;
1SAR CORN/CLAR (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde.

Pára-quedistas:

1SAR PARAQ (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira;
1SAR PARAQ (04208484) Luís de Pina;
1SAR PARAQ (17843483) Sérgio Alexandre Gomes da Silva;
1SAR PARAQ (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota;
1SAR PARAQ (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide;
1SAR PARAQ (03094181) Manuel de Almeida Adubeiro;
1SAR PARAQ (00093882) António Manuel Bento Ferreira Bretes;
1SAR PARAQ (18801985) Manuel José Neves Torrão;
1SAR PARAQ (15716583) Joaquim Fernandes Veiga;
1SAR PARAQ (16713483) Jorge António Pinto de Sousa;
1SAR PARAQ (02508983) Manuel Luís Matias;
1SAR PARAQ (17217883) José Manuel Flauzino Consciência;
1SAR PARAQ (13451282) Mário dos Santos Orfão;
1SAR PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes;
1SAR PARAQ (11242083) José Vitorino dos Santos Moreira Fernandes;
1SAR PARAQ (12421384) Munio Manuel dos Santos Lopes da Silva;
1SAR PARAQ (06137483) Alcino Faria da Costa;
1SAR PARAQ (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas;
1SAR PARAQ (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço;
1SAR PARAQ (15231383) Álvaro António Azevedo Rocha;
1SAR PARAQ (15028884) Manuel José de Almeida Correia;
1SAR PARAQ (06668386) António Manuel de Jesus Silva;
1SAR PARAQ (11659983) José Albino Penteado Marinho;
1SAR PARAQ (06952380) Fernando Manuel Ribeiro Marques;
1SAR PARAQ (09756484) José Meireis Lima;
1SAR PARAQ (15857984) António Jorge da Silva Pereira;
1SAR PARAQ (16377984) António Jorge Carrilho Ramalho;
1SAR PARAQ (17854183) José Maria Gonçalves da Silva;
1SAR PARAQ (16840084) Fernando Mário Viana Tomé;
1SAR PARAQ (18487584) António Gabriel Nunes Brites;
1SAR PARAQ (14242382) Francisco António Fialho Catalão;
1SAR PARAQ (19280284) Manuel Luís da Conceição Simões;
1SAR PARAQ (09734283) Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões;
1SAR PARAQ (03527684) Joaquim José Ribeiro Crespo;
1SAR PARAQ (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva;
1SAR PARAQ (01089984) Augusto Francisco Manarte de Barros;
1SAR PARAQ (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves;
1SAR PARAQ (03984484) Gilberto Manuel Bengalinha Romão;
1SAR PARAQ (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes;
1SAR PARAQ (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva;

1SAR PARAQ (19093384) António André Mansinho Gens;
1SAR PARAQ (07211685) António Lopes Fontainhas;
1SAR PARAQ (01870184) António José Monteiro Inocêncio;
1SAR PARAQ (18757684) José Luís Mata dos Santos;
1SAR PARAQ (04584484) Adérito Pais da Cunha;
1SAR PARAQ (03222084) António José Faria Teixeira;
1SAR PARAQ (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves;
1SAR PARAQ (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues;
1SAR PARAQ (02007685) José Manuel de Sousa Ferreira Tavares;
1SAR PARAQ (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca;
1SAR PARAQ (11777983) José Manuel do Mar Félix;
1SAR PARAQ (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
1SAR PARAQ (13912485) José Emílio Sequeira de Cabedo e Lencastre;
1SAR PARAQ (05211886) Manuel João Machado de Matos Marques;
1SAR PARAQ (13968785) João Abílio Fernandes;
1SAR PARAQ (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco;
1SAR PARAQ (07447685) Hilário Mendes Malta;
1SAR PARAQ (09169286) Jorge Manuel da Gama Araújo;
1SAR PARAQ (04200385) Carlos Manuel de Carvalho Cruz;
1SAR PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos;
1SAR PARAQ (10620285) José Luís Anjinho dos Santos de Oliveira;
1SAR PARAQ (16046186) Hermes Loureiro Mateus;
1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major;
1SAR PARAQ (18817784) João Pedro de Jesus Batalha Jordão;
1SAR PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo;
1SAR PARAQ (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira;
1SAR PARAQ (00725988) Vitor Daniel Santos Costa;
1SAR PARAQ (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira;
1SAR PARAQ (15079488) Diamantino Godinho Estevão.

Lista de promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento, dos segundos-sargentos do quadro de amanuenses, elaborada no termos do n.º 1 do art. 185.º do EMFAR, homologadas por despacho de 11 de Outubro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2000.

2SAR AMAN (19311771) Pedro João Rocha Trilho;
2SAR AMAN (02904974) Isaúl Luís Marques Santos;
2SAR AMAN (06416275) Abel Fernandes de Almeida;
2SAR AMAN (10315577) João Eduardo Sousa Vilas;
2SAR AMAN (06473777) Agostinho Joaquim Pereira Vicente;
2SAR AMAN (05450377) Júlio Martins Santos;
2SAR AMAN (02936773) Manuel Farinha Silva;
2SAR AMAN (04933078) José Miguel Santos Guia;
2SAR AMAN (12698476) Diamantino Manuel Abelha Batista;
2SAR AMAN (08104379) José Manuel Pires Coelho;
2SAR AMAN (19280276) Gualter Santos Azevedo;
2SAR AMAN (04422178) Manuel Pedro Godinho Canhoto;
2SAR AMAN (07305478) José João Meireles;
2SAR AMAN (06464680) José Manuel Santos Ribeiro;
2SAR AMAN (10946579) José Martins Esteves;

2SAR AMAN (04558174) Silvino Pimentel Vizinho;
2SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira;
2SAR AMAN (00652580) Alfredo George Morais Freitas;
2SAR AMAN (07445079) José Felizardo Lourenço Fernandes;
2SAR AMAN (02237469) José Francisco Mendes Peres;
2SAR AMAN (09573369) Alberto Jesus Ferreira;
2SAR AMAN (08354276) António Fernandes Rodrigues;
2SAR AMAN (07626273) João de Andrade Gonçalves;
2SAR AMAN (14202573) Hermínio Lima da Silva;
2SAR AMAN (17226376) António Amâncio da Cruz Portas;
2SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais;
2SAR AMAN (05641874) José Graça Curado Prioste;
2SAR AMAN (12608376) Carlos Alberto Pinto Rodrigues;
2SAR AMAN (02413579) Jaime Ponte Jesus;
2SAR AMAN (10171383) José Manuel Simões Cardoso;
2SAR AMAN (10514382) Fernando Salvador Abreu.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

SAJ SGE (10461178) Fernando A. Gomes Amorim, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Ministério da Defesa Nacional - Secretaria Geral

SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, do BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TGEN COG (50974311) Vasco Joaquim Rocha Vieira, da PR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 1999.

TGEN COG (44412961) António Luciano Fontes Ramos, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

MGEN COG (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

COR INF (08312064) Victor Manuel Vicente Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

COR INF (70996269) José Guilherme da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

COR ART (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

COR ENG (01570963) António Manuel Rosas Leitão, do QG/GML, a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

TCOR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

TCOR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR MAT (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SCH CAV (14094377) Valdemar António Pereira Marcelino, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2000.

SCH ENG (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ CAV (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

SAJ CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Estado-Maior do Exército

COR INF (07573864) Abílio Dias Afonso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

TCOR INF (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

TCOR INF (16376380) Manuel Carçoço Prehaz, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

TCOR CAV (04025070) José João Abudarham Cruz Azevedo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

MAJ INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

ALF TEXPTM (11669386) João Manuel Guerra Batista, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SMOR INF (06062073) Joaquim António das Relíquias Teresa, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

SAJ ART (00893481) José Carlos Bairrada Pires, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Inspecção Geral do Exército

MGEN COG (50995111) Américo Simões Gaspar, do IDN, nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

COR TM (02942063) José Manuel Pinto de Castro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

1SAR AMAN (15612380) Humberto Luís Cachopas Costa Soares, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Comando de Pessoal

CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

CAP SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

SCH INF (07204678) Manuel da Silva Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

SAJ INF (10009683) João Carlos Morais, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

SAJ ART (00054585) Francisco José Correia Carpinteiro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

1SAR SGE (22028591) Alda Maria da Silva Gomes, da DR, devendo ser considerada nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Direcção de Recrutamento

COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

CAP INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (15269373) António Augusto dos Santos Benigno, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

SCH INF (03567070) António Morgado Luís, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Direcção de Justiça e Disciplina

COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos, das FSM, nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

CAP SGE (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SCH CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Direcção de Apoio Serviço de Pessoal

TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, do CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

Comando da Logística

COR INF (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, do IGeoEx, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

TCOR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Engenharia

COR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

SCH ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, da Secção de Infra-estruturas Militares do GML, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

SAJ ENG (10447682) Joaquim Farias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

Direcção dos Serviços de Transmissões

COR TM (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

COR TM (71230964) António Adalberto M. Sollari Allegro, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

TCOR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Material

MAJ MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

MAJ MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

MAJ TMANMAT (32255760) António Barreto Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

SAJ SGE (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

CAP MAT (12524982) João Carlos Oliveira Alves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Intendência

MGEN COG (08128664) José Alfredo Ferreira Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

TCOR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR ADMIL (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

Direcção dos Serviços de Finanças

MAJ ADMIL (00701174) Horácio Duarte Feliciano, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

Comando de Instrução

CAP TM (15520289) João Pedro Pereira Bastos Rocha, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Chefia dos Serviços de Transportes

COR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

SMOR INF (02373766) Nuno Álvaro Silva, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Instituto Geográfico do Exército

CAP INF (13077990) Paulo César Morais Magalhães, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

TCOR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

SAJ CAV (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Secção de Infra-estruturas Militares do Governo Militar de Lisboa

1SAR ENG (11414792) João Manuel Paixão Quirino, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Quartel-General da Região Militar do Norte

COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

TCOR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

Quartel-General da Região Militar do Sul

MGEN COG (09945064) João Maria de Vasconcelos Piroto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

COR CAV (04246665) José António Saturnino Balula Cid, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

COR MAT (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

TCOR INF (04180880) Jorge Manuel. F. Alves de Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

CAP SGE (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

SAJ AM (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira, da Suc/Évora/MM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

CAP TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

ALF TPESSEC (01588883) Francisco José Merca Pereira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TPESSEC (10398583) Luso de Jesus Machado Santos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TPESSEC (06036884) João de Oliveira Cunha, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TPESSEC (09155985) Paulo José Belo Furtado, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

SAJ MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

SAJ MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

SAJ MUS (15611478) José dos Santos Vieira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

ISAR MUS (05060187) João Manuel Vasco André, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

CAP SGE (11277680) Lino Pereira Loureiro, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1997.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida Batalhão de Comando e Serviços

MAJ QTS (16796969) Óscar Seabra David, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

CAP INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

CAP TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

**Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Telecomunicações Permanentes**

1SAR TM (06967788) José Alberto dos Santos, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

2SAR TM (31343193) Gil Fernando Paiva Benido, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, do EMGFA, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

**Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

1SAR INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira Cruz, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

**Brigada Mecanizada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

ALF INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF INF (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF INF (11852594) António José Feliciano Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF INF (04200695) José Luís Marques Cardoso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

2SAR TM (28939891) Francisco José de Passos Paínhas, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Brigada Mecanizada Independente Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

ALF ART (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ ART (10913374) Manuel Horácio Serras Jorge, do Cmd/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

1SAR MAT (07650092) Carlos Alberto Leitão da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR ART (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2000.

2SAR MAT (28932292) Renato Duarte Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Brigada Mecanizada Independente Batalhão de Apoio e Serviços

CAP ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (14559278) Silvino Nunes Escabelado, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1998.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

ALF TEDT (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR MAT (28011191) Jorge Pedro Gaioso Fernandes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR MAT (22594292) Paulo Jorge dos Santos Vila Nova, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR MAT (07502893) Paulo Jorge da Silva Alexandre, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR MAT (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

**Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea**

ALF ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

**Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia**

2SAR MAT (30983693) José Francisco dos Santos Narciso M. Ramos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

**Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões**

TEN TM (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

TEN TM (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

1SAR TM (01912289) Jorge Manuel Tiago Vieira, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

2SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

MGEN COG (48108761) Cristóvão M. Furtado Avelar Sousa, do EMGFA, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

MAJ SGPQ (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira, da CREclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

MAJ SGPQ (15566584) António José Galinha Faria, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

CAP INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2000.

CAP INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2000.

CAP INF (04773588) António Jorge dos S. Ferreira Pires, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Batalhão de Comando e Serviços do Comando de Tropas Aerotransportadas

COR INF (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

COR INF (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges, do EMGFA, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

Área Militar de São Jacinto

1SAR ENG (03548791) Ângelo Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (17634176) Cláudio Martins Lopes, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

TCOR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

TCOR INF (01346681) Carlos Alberto G. Cardoso Perestrelo, do EMGFA, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

CAP INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto, do 2BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

CAP INF (07748791) Vitor Manuel Rasteiro Fernandes, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

CAP INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

1SAR INF (10043689) Paulo Jorge Ramos Rodrigues, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

1SAR FARM (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

1SAR PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

1SAR PARAQ (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes Silva, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

1SAR PARAQ (18757684) José Luís Maia Santos, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR INF (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

1SAR TM (01247992) Maria Gourete Oliveira Salvador, do BApSvc/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Abril de 2000.

1SAR PARAQ (13581489) Fernando José M. G. Teixeira Gomes, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio de Serviços

ALF TEDT (13636780) José Júlio Sousa Fernandes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

1SAR TM (01247992) Maria Gourete Oliveira Salvador, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 8 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

ALF ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

ALF CAV (27341392) José Luís Pinto Coelho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ CAV (12747384) Vitor Manuel Cambiais Fróis Caldeira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Engenharia

2SAR ENG (31446792) Luís Manuel Dinis Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente Companhia de Transmissões

TEN TM (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

TEN TM (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

1SAR TM (17943392) António de Jesus Marçal, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SAJ AM (11992484) Hélder Filipe Barbosa Oliveira Roque, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção Centro e Telecomunicações Permanentes

1SAR AMAN (15231274) Celso Gouveia, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

SAJ INF (18892482) José Manuel Santos Gonçalves, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

SAJ INF (08395083) Hélder António Cordeiro do Carmo Ramos, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

SAJ INF (14767484) António José Peres Lopes, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

SAJ CAV (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

2SAR MAT (33866191) Joaquim Manuel Martins Gomes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Escola Prática de Infantaria

CAP INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

CAP INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (07874878) Fernando Alberto Alves Fernandes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (02586675) Carlos M. Terron da Silva Videira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

CAP ART (02577085) Paulo Guilherme S. Gonçalves Roda, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

ALF ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF ART (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

SAJ ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto, do IGeoEx, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

MAJ CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

CAP CAV (01794787) José António dos Santos Torcato, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

ALF CAV (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nunes Carrasqueira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

SMOR CAV (030946761) Maximino dos Santos Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola Prática de Engenharia

CAP SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

1SAR SGE (02970693) André Alegre Vaz, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola Prática de Transmissões

COR TM (04426667) Dário Fernandes de Moraes Carreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

MAJ TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

TEN TM (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

SCH TM (16033378) Fernando Coelho da Costa, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

SAJ TM (03323079) Emanuel Jesus Gonçalves de Oliveira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

SAJ TM (01713481) Luís Gonzaga Terêncio, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

SAJ TM (04966582) Jorge Manuel da Silva Lameiras Alberto, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

SAJ TM (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

1SAR TM (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira, do QG/ZMA a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

1SAR TM (12986491) Paulo Jorge Martins Silva, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

1SAR TM (20682391) Almor José Matos Mota Ribeiro, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

1SAR TM (16575992) Jorge Manuel da Silva Ferreira, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

1SAR TM (19960692) António Manuel Pires Pinto, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

1SAR MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Escola Prática de Administração Militar

ALF ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Escola Prática de Serviço de Material

CAP SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

SAJ MAT (03939384) Jaime Correia Martins, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

1SAR MAT (19926486) António Manuel Andrade Pinto, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

1SAR MAT (12338988) Carlos Maria Faustino Fernandes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Escola Prática de Serviço de Transportes

COR INF (13383069) António Rodrigues das Neves, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

ALF TTRNS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TTRNS (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 3

COR INF (11925973) Francisco António Correia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 8

COR INF (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

2SAR INF (19650490) Luís José Fernandes Domingos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 13

TCOR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 14

ALF INF (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ INF (17393782) José António de Sousa Matos, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Regimento de Infantaria n.º 15

CAP INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, da CAntiCar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 19

CAP INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro, do Southlant, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Centro de Instrução de Operações Especiais

COR INF (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

CAP INF (14377688) Delfim Constâncio Valente da Fonseca, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2000.

ALF INF (20569992) Pedro António Marques da Costa, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

2SAR MAT (25939793) Américo Manuel Moreira André, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

COR ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

MAJ ART (01616580) Filipe Basílio Pinto Ferreira da Silva, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SMOR ART (10304774) José António Gonçalves Correia, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2000.

1SAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

1SAR ART (04628991) Mário Augusto Sanches Tavares Vera Pinto, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

1SAR MUS (00135593) Daniel Rui Fernando Silva Batista, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

1SAR MUS (20194694) Manuel Maria da Silva Nunes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2000.

1SAR AMAN (05644276) Ademar Augusto Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (11186388) António Manuel Pereira Sousa, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Artilharia n.º 4

ALF ART (15876194) Fernando Jorge Marques Machado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira Rosa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Regimento de Cavalaria n.º 4

CAP SGE (17627977) Augusto Simões Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Regimento de Lanceiros n.º 2

SCH CAV (15491478) Feliciano Augusto Teixeira, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Engenharia n.º 1

SCH ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

SAJ ENG (01268183) Esmeraldo Pereira Santos, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Regimento de Engenharia n.º 3

COR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

SCH ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues, do BAPSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

1SAR ENG (13749592) António Manuel Pinheiro Pena, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Regimento de Transmissões n.º 1

ALF TEXPTM (11005584) Adérito Augusto Valente da Fonseca, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

2SAR TM (22030391) José Luís Silva Elias, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Guarnição n.º 1

ALF INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

Regimento de Guarnição n.º 3

CAP INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

2SAR MAT (36460793) Mário João de Carvalho Gonçalves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Batalhão do Serviço de Saúde

CAP MED (12667584) José Nicolau A. e Sá Ferreira de Andrade, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

ALF TEDT (02297187) Vitor Paulo Roca Marcos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Batalhão do Serviço de Material

1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristóvão, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

1SAR MAT (02318691) António José Monteiro Gomes Neves Travessa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Batalhão de Adidos

CAP SGE (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

SAJ SGE (03317683) Francisco da Conceição Correia Carvão, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Batalhão de Serviço de Transportes

ALF TTRNS (05928884) Américo Cardoso Camelo, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TTRNS (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TTRNS (19168585) Vitor Manuel Tavares Pinto, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Instituto de Altos Estudos Militares

MGEN COG (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, do Cmd/QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

COR MAT (05355667) João Carlos F. Marques dos Santos, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR INF (19690372) Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

MAJ INF (17527085) Francisco Fonseca Rijo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

CAP INF (03284492) Mário António Gomes Maia, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Academia Militar

COR ART (07922164) Vitor Marçal Lourenço, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

COR ENG (08189665) Isaías de Figueiredo Ribeiro, do RA3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

MAJ CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

MAJ SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

CAP INF (16607187) José Carlos Dias Rouco, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

ALF ADMIL (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

SAJ PARAQ (15461871) Álvaro Luciano Bento, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola Superior Politécnica do Exército

CAP ART (19447088) Luís Fernando L. Anselmo Baião Custódio, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SCH ENG (04998373) Manuel João Diegues, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR INF (13226187) Victor Filinto Silveira Correia, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR CAV (04066288) Carlos António Santos Carretas, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR CAV (16839288) João Paulo de Jesus Montez, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR ENG (09803590) João Miguel Carvalho Silva Domingues, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR TM (05180487) Luís António Carvalho Lopes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR TM (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR TM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR TM (07332891) Paulo António Girão Peralta, do CTP/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR MED (14359089) Pedro Jorge Alagoa João, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR MED (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR MAT (03314187) Carlos Jerónimo Martinho Moreira Silva, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR MAT (06933690) Lino Jorge Batata, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR SGE (08003689) António Manuel Martins Canha Vedor, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR SGE (17633589) Fernando Francisco Cabrela Laureano, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Escola de Sargentos do Exército

SAJ MUS (18261684) Aurélio Rua Ribeiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ TM (04352779) João Lopes Monteiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2000.

SAJ TM (01261581) Mário Augusto Martins Pires, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

COR INF (11678267) Joaquim Jose Pinto Carvalho de Oliveira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

CAP SGE (16803782) João Manuel de Sousa Cardoso Cachucho, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

TEN ART (37175292) Pedro Jorge V. do Carmo Azevedo, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira

2SAR AM (22529592) Ana Mericia Pereira A. Fonseca, do CF/ZMA, devendo ser considerada nesta situação desde 14 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Arquivo Geral do Exército

CAP SGE (12049279) António Carlos Martins Alves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

TEN SGE (17068285) Carlos Miguel de Almeida Valadares, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

2SAR PESSEC (23053092) Nuno Manuel Carvalho Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Hospital Militar Principal

ALF TEDT (09754480) Ilídio Inês Fernandes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TEDT (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

1SAR MED (01837690) Rui Alves, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Hospital Militar Regional n.º 1

ALF TEDT (01813885) Rui Mário Santos Castro Magalhães, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Hospital Militar Regional n.º 2

ALF TEDT (05146986) Edgar Daniel Nunes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SMOR MED (01926766) Artur Celestino Monteiro Simões, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

TCOR MED (17659473) Humberto M. F. Teles Gonçalves, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCOR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

CAP MAT (07420783) José Olaio Machado Vitorino, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

COR MAT (16902974) Orlando Santos Domingos André, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

Depósito Geral de Material de Intendência

TCOR ADMIL (07276678) João Manuel Castro Jorge Ramalhete, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

ALF ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Deposito Geral de Material de Transmissões

COR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

TCOR TM (08915578) Manuel Fernando Palma Martins, do Southlant, nos termos da alínea *a)*, do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

2SAR TM (21944691) Mário César Colaço Arede, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR TM (09161094) Duarte Filipe Gomes Gato, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Presídio Militar de Tomar

CAP SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro, da CRecITomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Tribunal Militar Territorial de Tomar

MAJ SGPQ (15765179) José Manuel Adão de Castro Lousada, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

TCOR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

SAJ INF (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SCH ART (14743978) Virgílio Moitinho Tojal, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

SAJ TM (01713451) Luís Gonzaga Terêncio, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

CAP SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz, do Cmd/QG/CTAT, a prestar serviço na Secção de Infra-estruturas Militares do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Coimbra

COR INF (07315166) Anselmo Nunes Roque, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Faro

TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Lisboa

CAP SGE (07426478) Idelberto Eleutério, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Vila Real

COR INF (03469064) Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

1SAR SGE (00582592) Luis Filipe Meireles, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Sucursal de Évora da Manutenção Militar

1SAR AM (05636691) José Joaquim Carrapato Bibiu, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Colégio Militar

MAJ SGPQ (01963677) José Manuel Carvalho Campos, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

SMOR MAT (01364965) Joaquim José Mendes Marques, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

SAJ SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, do CSDE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

CAP ART (06022387) Luís Miguel Baptista Martins, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Comando Operacional da Madeira

MAJ INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Guarda Nacional Republicana

COR CAV (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

COR ADMIL (07731369) Alfredo Couto Ribeiro, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

CAP CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

CAP TEXPTM (12280778) Manuel José da Silva Bastos, do QG/ZMA, a prestar serviço no CTP/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

MAJ ENG (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

Secretaria Geral do Ministério da Justiça

SAJ ART (17436181) António Joaquim Fonseca Salvado Alves, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Colocações/Diligências

Estado Maior do Exército a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

COR INF (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR INF (07349075) Arménio José Teixeira Mendes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

MAJ ENG (04550878) Augusto Delgado dos Santos, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

Unidade de Apoio do Comando de Instrução a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, da Unidade de Apoio do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2000)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional

COR INF (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR CAV (00481074) Alberto Jorge da S. Crispim Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

TCOR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

**Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas**

COR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

COR CAV (05384463) Rogério da Silva Guilherme, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

**Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

COR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

TCOR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

TCOR ADMIL (06453070) António José Ferreira Gomes, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2000.

TCOR ADMIL (10497671) Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

MAJ QTS (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

**Quartel-General da Região Militar Norte
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar**

COR CAV (00440563) Armindo José Pinto Machado, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

**Quartel-General da Região Militar Sul
a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Sul**

ALF TEXPTM (00777984) Rui Manuel Oliveira Ferreira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TMANTM (01676584) Armando Tavares Agostinho, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

**Quartel-General da Zona Militar da Madeira
a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira**

SAJ INF (04214780) José Plácido Lemos Silva, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

**Quartel-General da Zona Militar dos Açores
a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar dos Açores**

CAP TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

**Quartel-General da Zona Militar dos Açores
a prestar serviço no Regimento de Guarnição n.º 2**

ALF TPESSEC (01588883) Francisco José Merca Pereira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

**Comando de Tropas Aerotranportadas
a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanentes do Comando de Tropas
Aerotranportadas**

MAJ TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

**Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
a prestar serviço na Delegação de Coimbra da Polícia Judiciária Militar**

SCH TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

**Regimento de Lanceiros n.º 2
a prestar serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres**

1SAR INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas**

SMOR INF (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

SCH TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Unidade Nacional de Verificação do Estado-Maior-General das
Forças Armadas**

SAJ CAV (17639380) Fernando Manuel da Conceição Ramos, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SMOR ART (02186774) Pedro da Conceição Alves Pereira, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

SCH FARM (00948179) José António Caetano Pavia, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

SAJ MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

SAJ MUS (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional**

SCH AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Gabinete
Nacional de Segurança**

SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1998.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional**

SMOR INF (05771576) Rui José Pereira de Andrade, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

**Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Base Aérea n.º 6**

SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000.

ISAR PARAQ (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

**Centro de Saúde da Região Militar Sul
a prestar serviço no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

ISAR FARM (09092687) Mário José da Conceição Matilde, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

**Presídio Militar
a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém da Direcção dos Serviços
Prisionais do Ministério da Justiça**

SAJ INF (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

SAJ CAV (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR INF (08269881) Amílcar Martinho Ramalho, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (08935973) Jaime Ferreira de Sá, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (09001779) Orlando Manuel dos Prazeres Catarino, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (08683682) Júlio da Cruz Jorge, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

**Direcção Geral dos Serviços Prisionais
a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém**

SAJ INF (08269881) Amílcar Jose Martinho Ramalho, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ INF (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ CAV (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN (08935973) Jaime Ferreira de Sá, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN (09001779) Orlando Manuel dos Prazeres Catarino, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN (08683682) Júlio Cruz Jorge, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho de 29 de Outubro de 1998 do general CEME, frequentaram o “Curso Superior de Comando e Direcção 99/00” que decorreu no IAEM, no período de 2 de Novembro de 1999 a 28 de Junho de 2000, os oficiais abaixo indicados no qual obtiveram aproveitamento.

COR INF (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta;
COR INF (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes;
COR INF (07181666) Mário de Oliveira Cardoso;
COR INF (07573864) Abílio Dias Afonso;
COR INF (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos;
COR ART (05814064) Manuel Guilherme de Carvalho Figueiredo;
COR CAV (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção;
COR CAV (07054264) Mário Delfim G. Tavares de Almeida;
COR TM (02942063) José Manuel Pinto de Castro;
COR AM (08128664) José Alfredo Ferreira Almeida.

Por despacho do general CEME de 12 de Novembro de 1997, frequentou o “92.º Curso do Colégio de Defesa OTAN”, que decorreu em Itália, no período de 9 de Fevereiro de 1998 a 27 de Julho de 1998, no qual obteve aproveitamento, o TCOR CAV (03120075) Vitor Manuel Nunes dos Santos do QG/RMN.

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1999 do general CEME, frequentou o “NATO Logistics Course n.º 47”, que decorreu na Alemanha, no período de 28 de Fevereiro de 1999 a 11 de Março de 1999, no qual obteve aproveitamento, o MAJ INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira, do BApSvc/BMI.

Por despacho de 14 de Julho de 1999 do general CEME, frequentou o “Curso NAMSA International Cooperation in Logistics Programme”, decorreu no Luxemburgo, no período de 31 de Agosto de 1999 a 26 de Novembro de 1999, no qual obteve aproveitamento, o MAJ MAT (06866278) Fernando Manuel Duarte Bento, da DSM.

Por despacho de 3 de Março de 1999 do general CEME, frequentou o “Airdrop Load Inspector Certification Course 4N-F3/860-F1” que decorreu nos EUA, no período de 17 de Maio de 1999 a 21 de Maio de 1999, no qual obteve aproveitamento, o CAP INF (19392687) António José Marçal de Sousa, da ETAT.

Por despacho do tenente-general AGE de 20 de Julho de 2000, frequentaram o “Curso de Intérprete de Imagens”, que decorreu no IGeoE, no período de 25 de Setembro de 2000 a 30 de Novembro de 2000, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas/IGeoE, 17.05 - MBom;
CAP SGE (14436978) José Manuel Cordeiro/CRecrÉvora, 15.71 - Bom;
CAP ART (06957088) Maurício Luciano Saraiva Raleiras/IGeoE, 15.27 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Agosto de 2000, frequentaram o “4.º Curso de Condução Auto/Oficiais”, que decorreu na EPST, no período de 25 de Setembro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

CAP SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé/QG/RMN;
TEN ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires/BST.

Por despacho de 6 de Janeiro de 1999 do tenente-general VCEME, frequentaram o “Curso de Manutenção do Obus 105mm/30 L119 M/98 (Light Gun)” que decorreu no Reino Unido, no período de 22 de Fevereiro de 1999 a 26 de Fevereiro de 1999 os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

TEN MAT (04679488) José Luís dos Santos Salsinha Ninitas/EPSPM;
1SAR MAT (18443590) João Pedro Ramos Grilo/EPSPM.

Por despacho de 22 de Setembro de 1997 do tenente-general Cmdt da Instrução do Exército, frequentaram o “Curso Técnico Militar de Transportes” que decorreu na ESPE no período de 6 de Outubro de 1997 a 29 de Setembro de 2000, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR SGE (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes/ ESPE, 15.28 - Bom;
SAJ ART (12408181) António Valentim Barros Silva/ ESPE, 15.04 - Bom;
SAJ ART (19168585) Vitor Manuel Tavares Pinto/ ESPE, 14.58 - Bom;
SAJ SGE (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas/ ESPE, 14.52 - Bom;
1SAR SGE (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos/ ESPE, 14.38 - Regular;
SAJ INF (05928884) Américo Cardoso Camelo/ ESPE, 13.30 - Regular.

Por despacho do tenente-general Cmdt da Instrução do Exército de 24 de Setembro de 1999 frequentaram o “Curso Técnico Militar de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica”, que decorreu na ESPE, no período de 6 de Outubro de 1999 a 29 de Setembro de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MED (05146986) Edgar Daniel Nunes/ ESPE, 15.06 - Bom;
1SAR MED (02297187) Vitor Paulo Roca Marcos/ ESPE, 14.64 - Bom;
SAJ MED (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos/ ESPE, 14.56 - Bom;
SAJ MED (01813885) Rui Mário Santos Castro Magalhães/ ESPE, 14.48 - Regular;
SAJ MED (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes/ ESPE, 14.22 - Regular;
SAJ MED (13636780) José Júlio Sousa Fernandes/ ESPE, 14.00 - Regular;
SAJ MED (09754480) Ilídio Inês Fernandes/ ESPE, 13.81 - Regular.

Por despacho de 18 de Janeiro de 2000 do general CEME, frequentou o “Curso Winter Mountain Training PfP” decorreu na Suíça, no período de 7 de Fevereiro de 2000 a 18 de Fevereiro de 2000, no qual obteve aproveitamento, SCH INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães/CIOE.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Agosto de 2000, frequentaram o “4.º Curso de Condução Auto/Sargentos”, que decorreu na EPST, no período de 25 de Setembro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

1SAR ART (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhos/EPA;
1SAR AM (12672393) Gorete Silvestre Cerdeira/EPAM.

Estágios

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o “Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante de Infantaria”, que decorreu na EPI, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes/CIOE, 16.48 - Bom;
1SAR INF (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira/EPI, 16.04 - Bom;
1SAR INF (07879988) Rui Manuel Correia Costa/EPI, 16.01 - Bom;
1SAR INF (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa/RI15, 16.00 - Bom;
1SAR INF (05096787) César Varanda Lopes/RI3, 16.00 - Bom;
1SAR INF (18758188) Carlos Alberto da Conceição Pereira/RI15, 15.85 - Bom;
1SAR INF (08814985) Alberto Pinto Guedes/HMB, 15.76 - Bom;
1SAR INF (05338687) Carlos Alberto Marques Capela/RI2, 15.72 - Bom;
1SAR INF (12935188) Lucínio José Silva Fernandes/CCS/BMI, 15.43 - Bom;
1SAR INF (16253888) António José Martins Reis/RI19, 15.25 - Bom;
1SAR INF (02807088) António Manuel Algarvio Coelho/AM, 15.24 - Bom;
1SAR INF (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues/BCS/CMSM, 15.09 - Bom;
1SAR INF (02366788) André Adriano Pereira/RG3, 15.05 - Bom;
1SAR INF (08532188) João Manuel Nevado dos Santos/NP/CIQ, 14.99 - Bom;
1SAR INF (00366888) João José Luzio Domingos/CCS/BMI, 14.69 - Bom;
1SAR INF (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo/CIOE, 14.61 - Bom;
1SAR INF (18223685) João Manuel Ferreira/RI2, 14.43 - Regular;
1SAR INF (03681187) Luis Filipe Dias Domingues/CLog, 14.37 - Regular;
1SAR INF (06667188) Manuel Filipe Machado Rua/RI19, 14.24 - Regular;
1SAR INF (15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra/RI13, 14.24 - Regular;
1SAR INF (06854087) Vítor Manuel Abelha Pires/RI19, 13.96 - Regular;
1SAR INF (07982485) José António Dias Fernandes/RI2, 13.89 - Regular;
1SAR INF (05790987) Jorge Manuel Caiola Vitorino/RI8, 13.72 - Regular;
1SAR INF (18925170) José Silvestre Maciel Campos/CCS e Lisboa, 10.99 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o “Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante Páraquedistas”, que decorreu na ETAT, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes/AMSJ, 18.16 - MBom;
1SAR PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos/ETAT, 18.10 - MBom;
1SAR PARAQ (08147586) Carlos Alberto Monteiro Queirós/AMSJ, 17.36 - MBom;
1SAR PARAQ (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena/ETAT, 17.29 - MBom;
1SAR PARAQ (15002388) Celso Martins Vale/AMSJ, 17.24 - MBom;
1SAR PARAQ (03596285) Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang/ETAT, 17.24 - MBom;
1SAR PARAQ (11232685) Carlos Alberto Matos Santos/BCS/CTAT, - 16.35 Bom.

VII — DECLARAÇÕES

MGEN RES (50473611) Augusto Pires Sousa Neves, regressou à efectividade de serviço, com as funções de Inspector-Adjunto da IGE, desde 12 de Dezembro de 2000, nos termos do Despacho n.º 201/CEME/00 de 12 de Dezembro de 2000.

COR INF RES (42479061) Francisco Esmeraldo da Gama Prata, deixou de prestar serviço efectivo no Centro de Recrutamento de Coimbra, em 1 de Janeiro de 2001, passando a prestá-lo na Delegação de Coimbra da PJM, desde a mesma data.

COR ENG RES (08189665) Isaías de Figueiredo Ribeiro, continuou na efectividade de serviço, como professor na AM, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 3 de Janeiro de 2001.

COR TMS RES (50773411) João Alberto Honrado Gomes, deixou de prestar serviço efectivo, na GNR, desde 1 de Dezembro de 2000.

COR AM RES (51425911) Joaquim Jorge Carvalho da Cunha Caetano, continuou na efectividade de serviço, a desempenhar as funções de Chefe da Chefia do Serviço de Intendência da GNR, nos termos do n.º 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 18 de Fevereiro de 1999.

TCOR SGE RES (50088711) Manuel Susana Cordeiro, deixou de prestar serviço efectivo, no Cmd/CMSM, desde 15 de Novembro de 2000.

TCOR SGE RES (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, continuou na efectividade de serviço, no desempenho das actuais funções no QG/ZMM, nos termos da alínea *c*) do art. 153.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 4 de Dezembro de 2000.

MAJ ADMIL RES (18080073) José Agostinho Pereira Gonçalves continuou na efectividade de serviço, no QG/RMN, desde 1 de Outubro de 2000.

SCH INF RES (52014211) Manuel do Nascimento Parreiras, do QG/RMN, deixou de prestar serviço efectivo na Delegação da CVP/Bragança desde 1 de Fevereiro de 2001.

SCH INF RES (08752564) Rafael Maria Afonso, do QG/GML, deixou de prestar serviço efectivo no Clube Militar de Oficiais de Setúbal, desde 6 de Novembro de 2000.

SAJ MAT RES (47013360) Francisco Vieira, deixou de prestar serviço efectivo no RG1, desde 1 de Fevereiro de 2001.

ISAR AMAN RES (06553364) José Santana Aleixo, deixou de prestar serviço efectivo no RA5, desde 1 de Fevereiro de 2001.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 7, de 31 de Julho de 2000, pág. 498, linha 8, no referente ao SCH MUS (02240569) Fernando José Alves Franco, onde se lê: "...desde 5 de Setembro...", deve ler-se: "...desde 15 de Setembro...".

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2000, pág. 747, linha 5, no respeitante ao COR ART (01859264) José de Jesus Camelo, onde se lê: "...COR MAT...", deve ler-se: "...COR ART...".

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2000, pág. 747, linha 7, no respeitante ao COR ART (01859264) José de Jesus Camelo, onde se lê: "...desde 3 de Fevereiro...", deve ler-se: "...desde 4 de Fevereiro...".

IX — OBITUÁRIO

2000

Agosto, 19 — CAP REF (51094211) António Marques Fontes, QG/GML;
Outubro, 16 — MAJ REF (50546011) Antenor Dias Moreira, QG/RMN;
Novembro, 10 — 1SAR REF (47071261) Rui Manuel Victorino dos Reis, QG/ZMA;
Novembro, 19 — 1SAR REF (52726411) José António Dores Dias, QG/GML;
Novembro, 28 — 1SAR REF (50681911) António de Sousa Prazeres, QG/GML;
Dezembro, 7 — CAP REF (51083711) Eduardo Cabral de Melo, QG/ZMA;
Dezembro, 12 — SCH REF (03665863) Agnelo Pereira Candeias, QG/GML;
Dezembro, 14 — SAJ REF (51689311) Manuel Duarte Carregado, QG/RMN;
Dezembro, 14 — 2SAR REF (50851611) João Augusto Gonçalves Borlido, QG/RMN;
Dezembro, 15 — SAJ REF (50028511) Olegário José Carretas, QG/GML;
Dezembro, 24 — CAP REF (31460556) Herman José Soares, QG/GML;
Dezembro, 26 — COR REF (50261711) Jorge da Silva Oliveira Travassos Lopes, QG/RMS;
Dezembro, 28 — 1SAR REF (50906511) José Diogo Tomaz, QG/RMS;
Dezembro, 29 — SMOR REF (53117011) Raimundo Ventura Magalhães Cardoso, QG/RMN.

2001

Janeiro, 2 — SMOR RES (52682711) José Maria da Costa;
Janeiro, 3 — 1SAR RES (50094311) Valentim Rodrigues Pereira, QG/RMS;
Janeiro, 5 — SAJ REF (51216311) João de Almeida Rodrigues, QG/RMN;
Janeiro, 7 — SAJ REF (50859111) Francisco José Carvalho, QG/GML;
Janeiro, 7 — 1SAR REF (51134211) João dos Santos, QG/RMS;
Janeiro, 8 — SCH RES (02336664) Mário Jesus Damas;
Janeiro, 13 — CAP REF (52733211) Joaquim Dias de Sousa, QG/GML;
Janeiro, 16 — SCH REF (51024711) Armando Manuel Morais Santos, QG/RMN;
Janeiro, 17 — COR REF (51256511) Joaquim Esteves Correia, QG/RMN;
Janeiro, 27 — SAJ REF (51081611) João Matos Lopes, QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares do serviço efectivo normal

Passagem à situação de disponibilidade

1. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em Espanha, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (04587196) Eusébio João Rodrigues da Silva, do RC6.

(Nota n.º 09085 P.º 68/8, de 16Mai00, da DAMP)

2. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 501 Socorr (21321291) José A. F. Tourais, do RI14.

(Nota n.º 22071 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

3. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (11026794) Filipe R. Cardoso, do RI14.

(Nota n.º 22213 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

4. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (20750292) Paulo dos Santos Oliveira, do RI14.

(Nota n.º 22212 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

5. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (00068794) Marco P. C. Ramos, do RI14.

(Nota n.º 22211 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

6. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (33860793) António J. B. Proença, do RI14.

(Nota n.º 22202 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

7. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 ConstElect (15502395) Rui A. L. Bernardino, do RI14.

(Nota n.º 22203 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

8. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (08727796) Miguel R. Ramos, do RI14.

(Nota n.º 22204 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

9. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (20867192) Paulo A. M. Gomes, do RI14.

(Nota n.º 22205 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

10. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (15313794) Filipe O. Nevado, do RI14.

(Nota n.º 22206 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

11. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (25584493) Fernando M. S. Marques, do RI14.

(Nota n.º 22207 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

12. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (21727092) David M. T. Sampaio, do RI14.

(Nota n.º 22208 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

13. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (07427594) Vitor M. Almeida, do RI14.

(Nota n.º 22201 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

14. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (21959892) Paulo J. M. Isabel, do RI14.

(Nota n.º 22200 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

15. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (13409895) Patrício M. Amaro, do RI14.

(Nota n.º 22199 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

16. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (09888494) João P. M. Antunes, do RI14.

(Nota n.º 22198 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

17. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 439 MecRMont (27057693) José A. P. Pires, do RI14.

(Nota n.º 22197 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

18. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MecAut (14561196) Rodrigo L. Marques, do RI14.

(Nota n.º 22195 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

19. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (25596091) Vitor R. T. Lisboa, do RI13.

(Nota n.º 22187 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

20. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (23785092) João C. Grilo, do RI13.

(Nota n.º 22188 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

21. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVLigAdm (36163793) Carlos M. P. Custódio, do RI13.

(Nota n.º 22189 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

22. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (38182392) António L. G. Vaz, do RI13.

(Nota n.º 22190 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

23. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (36492292) Daniel S. Chaves, do RI14.

(Nota n.º 22191 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

24. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (38582292) António J. C. Leitão, do RI14.

(Nota n.º 22192 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

25. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (26665293) Miguel D. Borges, do RI14.

(Nota n.º 22193 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

26. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (15470896) Jorge C. Frade, do RI14.

(Nota n.º 22194 P.º 68/8, de 30Nov00, da DAMP)

27. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVLigAdm (16003195) Sérgio P. C. Sampaio, do RA5.

(Nota n.º 22064 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

28. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (00920795) José M. L. Oliveira, do RA5.

(Nota n.º 22063 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

29. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (33899692) Manuel F. Macedo, do RI14.

(Nota n.º 22062 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

30. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 620 COZ (34567492) Paulo C. S. Soares, do RE3.

(Nota n.º 22061 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

31. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVLigAdm (00853796) Marco M. Ribeiro, do RI14.

(Nota n.º 22060 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

32. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (25492392) João F. F. Ferreira, do RA5.

(Nota n.º 22058 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

33. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (24345792) Paulo J. F. Freire, do RA5.

(Nota n.º 22057 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

34. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVLigAdm (27462692) Rogério F. G. Pinho, do RA5.

(Nota n.º 22056 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

35. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MecAuto (04290588) Manuel A. S. Soares, do RA5.

(Nota n.º 22055 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

36. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 031 Atirador (11686794) Fernando H. B. Pinto, do RA5.

(Nota n.º 22054 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

37. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 365 Pedreiro (22166892) João P. G. Sousa, do RA5.

(Nota n.º 22053 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

38. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (23371692) Filipe S. Costa, do RI14.

(Nota n.º 22052 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

39. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (39674392) Paulo B. Almeida, do RI14.

(Nota n.º 22051 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

40. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (22327293) Paulo Sérgio Rodrigues do Moinho, do RA5.

(Nota n.º 22049 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

41. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (10174895) Cristiano F. Oliveira, do RA5.

(Nota n.º 22048 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

42. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (05015595) Erico Sanches Lavrador, do RI14.

(Nota n.º 22044 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

43. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MecAuto (25640192) Carlos A. S. Gonçalves, do RI14.

(Nota n.º 22042 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

44. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (26976693) Leonel F. P. Santos, do RI14.

(Nota n.º 22041 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

45. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (23301092) Cristovão J. P. Cavaleiro, do RI14.

(Nota n.º 22038 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

46. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (21979492) Belmiro S. Rocha, do RA5.

(Nota n.º 22039 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

47. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (07477996) Desidério C. Pereira, do RI2.

(Nota n.º 22034 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

48. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (07158095) Miguel A. N. Santos, do RI14.

(Nota n.º 22033 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

49. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (02149096) Cristovão F. Ribeiro, do RC6.

(Nota n.º 22020 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

50. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 421 OpTm (14760896) Cristovão J. Pereira, do RA5.

(Nota n.º 22026 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

51. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 031 Atirador (31694392) José L. A. Barbosa, do RA5.

(Nota n.º 22025 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

52. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVAdm (20871592) Jorge F. F. Lopes, do RI14.

(Nota n.º 22024 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

53. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (26720092) Júlio J. G. Alves, do RI13.

(Nota n.º 22023 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

54. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MecAuto (14351995) Filipe C. Falcão, do RI13.

(Nota n.º 22022 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

55. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (16017795) Cristiano L. Oliveira, do RC6.

(Nota n.º 22021 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

56. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (03510296) Manuel Teixeira, do RA5.

(Nota n.º 22027 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

57. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 422 MecAuto (22917892) José T. Martins, do RA5.

(Nota n.º 22028 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

58. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (27054092) José C. P. Beleza, do RA5.

(Nota n.º 22029 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

59. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (02420594) David A. S. Pires, do RI14.

(Nota n.º 22030 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

60. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (22920792) Paulo C. L. Abrantes, do RI14.

(Nota n.º 22031 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

61. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (12568896) Nelson D. Pereira, do RC6.

(Nota n.º 22019 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

62. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 373 SapBomb (28349493) João P. R. Carneiro, do RC6.

(Nota n.º 21987 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

63. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (22548492) Vitor E. S. Dantas, do RC6.

(Nota n.º 21988 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

64. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (30531992) José M. M. Silva, do RC6.

(Nota n.º 21989 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

65. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (30940192) Carlos M. F. Matos, do RC6.

(Nota n.º 21993 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

66. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 377 SapEng (11469096) Sebastião G. Sá, do RC6.

(Nota n.º 21994 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

67. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (06266096) Henrique S. Boticas, do RC6.

(Nota n.º 21995 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

68. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (07652596) João F. G. Martins, do RC6.

(Nota n.º 21996 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

69. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (22101691) Manuel M. Costa, do RC6.

(Nota n.º 21997 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

70. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (33794492) Daniel S. A. Lima, do RC6.

(Nota n.º 22002 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

71. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (17305592) João P. L. Sousa, do RC6.

(Nota n.º 22003 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

72. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 366 PinConstr (31089791) Manuel C. F. Gomes, do RC6.

(Nota n.º 22004 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

73. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (24144492) Filipe dos Santos Teixeira, do RC6.

(Nota n.º 22005 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

74. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (07475993) Laurentino Oliveira, do RC6.

(Nota n.º 22006 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

75. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVLAdm (23648492) Filipe A. C. Domingues, do RC6.

(Nota n.º 22008 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

76. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 674 MecEqElect (06991994) Leonel J. Lopes, do RI13.

(Nota n.º 22011 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

77. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (25963492) Frederico S. Catarino, do RI13.

(Nota n.º 22012 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

78. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (15214896) Cedrice E. M. Seromenho, do RI13.

(Nota n.º 22013 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

79. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 671 CarVLigAdm (36811992) João C. M. Medeiros, do RI13.

(Nota n.º 22015 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

80. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 651 Secret (34492092) Pedro C. Gonçalves, do RI13.

(Nota n.º 22016 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

81. Passou a ser considerado nesta situação, por equivalência de SEN prestado em França, nos termos do art. 32.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, conjugado com o art. 86.º do Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (11382596) Óscar L. M. Basteão, do RI13.

(Nota n.º 22010 P.º 68/8, de 29Nov00, da DAMP)

Passagem à situação de reserva territorial

São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos do art. 358.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com a alínea *b*) do art. 67.º do RLSM (Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados “incapazes de todo o serviço militar, pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, os militares em seguida mencionados:

Por Despacho de 5 de Dezembro de 2000

SOLD (11797198) Bruno Miguel Gomes Rodrigues, do GALE;
SOLD (03931298) José Manuel Gonçalves Fernandes, do RI8;
SOLD (12310598) Rui José Freitas Vieira, do RI8;
SOLD (12950197) Paulo Joaquim Gomes Santos, do RI13;
SOLD (09217198) Bruno Daniel Gonçalves Teixeira, do RI13;
SOLD (17286098) Vladimiro Alberto Sousa Abreu, do RA5;
SOLD (15658397) Patrick Jorge Berchaeger, da EPT;
SOLD (12105898) Bruno Miguel E. S. Caetano, do CMEFD;
SOLD (15230896) Nuno Miguel A. Silva Couto, da EPI;
SOLD (06188499) Ricardo Salgueiro de Moura, do CMEFD;
SOLDREC (03547898) Marco Paulo Vieira Ribeiro, do RC6;
SOLDREC (13006198) Filipe Ricardo M. Vieira Silva, da EPT;
SOLDREC (04229398) Ricardino Lourenço da Encarnação, da EPA;
SOLDREC (08083098) Bruno Ricardo Martins Correia, do RI3;

SOLDREC (19332398) Vitor Miguel R. Luis, da EPT;
SOLDREC (01488497) Silvio Lobo Lindo Pleno, da EPT;
SOLDREC (06693498) Rui Gualter Martins Leite, da EPAM;
SOLDREC (19908896) Ricardo Jorge Miguel Cruz, da EPT;
SOLDREC (18563898) Cláudio Anselmo Varela Gomes, do RI2;
SOLDREC (01529398) Nuno Miguel R. Guilherme, da EPAM;
SOLDREC (09203196) Francisco Carmo Nicuerre Terrinca, do RI2;
SOLDREC (01705698) Marco Paulo Gonçalves Rocha, do RC6;
SOLDREC (08236798) Marco Leandro Rodrigues Ribeiro, do RC6;
SOLDREC (04763096) José Diogo S. Soares Queirós, da EPT;
SOLDREC (09583998) Hélder Ricardo Fraga, do RI13;
SOLDREC (11246898) Hélder José C. Costa, da EPAM;
SOLDREC (11234298) Francisco José S. Lourenço, da EPT;
SOLDREC (04182798) Frederico Ferreira Esteves, da EPT;
SOLDREC (17537596) Paulo Filipe Carvalho Fonseca, do RI13;
SOLDREC (06557999) Rudi Filipe R. Camarate França, da ETAT;
SOLDREC (16252798) António Basílio Pereira Silva, da EPSM;
SOLDREC (16439498) Cândido Laurentino Oliveira Carva, da EPT
SOLDREC (16430498) João Filipe Veiga Domingos, da ETAT;
SOLDREC (04285498) Sérgio Manuel Rodrigues Coelho, do GAC/BMI;
SOLDREC (05581199) Jorge Paulo O. Ruela Cardoso, do 1BMEC/BMI;
SOLDREC (12274998) José António C. Silva, do RC4;
SOLDREC (03019697) Artur Rui Soares, do RC4;
SOLDREC (16066498) Nuno Alves Pereira, do RC4;
SOLDREC (08118799) Micael Lourenço Meliciano Neto, do RC4;
SOLDREC (04760998) Miguel Santos Chu, do RG2;
SOLDREC (08989896) David José Pereira Florêncio, da EPC;
SOLDREC (12039091) Francisco Agostinho Teixeira Gonçalves, do RC6;
SOLDREC (07779497) Nelson António Gouveia Oliveira, do RI1;
SOLDREC (16255597) Luis Miguel Neto, do BADidos;
SOLDREC (12193396) Luis Filipe da Cunha Santos, do RL2;
SOLDREC (04570796) Jorge Miguel Santos Osório, do BISM;
SOLDREC (16077090) João Paulo Machado Rodrigues, do RL2;
SOLDREC (16053496) Hugo Miguel S. P. Santos Canhão, do RAAA1;
SOLDREC (01275098) Nuno Miguel Campos Henriques, da EPI;
SOLDREC (04205198) Frederico José C. Pinto Carvalho, do RAAA1;
SOLDREC (00619598) Paulo Jorge Cobra Eduardo, da EPI;
SOLDREC (07677798) Carlos Manuel Marques Loureiro, do BST;
SOLDREC (01675296) Bruno Miguel Magni Ruivo, do RI1;
SOLDREC (12138298) Rui Manuel Soares Rasteiro, do RL2;
SOLDREC (05823896) José Luis Neves de Oliveira, da EPC;
SOLDREC (18365395) João Carlos Candeias Guerreiro, do RL2;
SOLDREC (09832498) Cesário José Lopes Pereira, da EPC;
SOLDREC (10191698) Carlos Manuel Ribeiro Pereira, do CMEFD;
SOLDREC (01290298) António Jorge Barradas Matos, do BISM;
SOLDREC (15934595) Henrique Miguel Lopes Cocheno, da EPC;
SOLDREC (11839398) Rodrigo José D. Matias, da EPAM;
SOLDREC (10567898) Bruno Miguel Lopes Arsénio, do RI13;
SOLDREC (19792999) Alexandre José Pinheiro Pinto, do RC6;
SOLDREC (14672298) Paulo António Machado Pires, do RC6;
SOLDREC (09107098) Ricardo Bruno A. Faria, do RC6;

SOLDREC (01645698) Tiago Miguel Cerqueira Brito, do RC6;
SOLDREC (06824198) Viriato Nuno C. Alves, do RA5;
SOLDREC (07878998) Nuno Duarte Santos Ribeiro, do RI19;
SOLDREC (06850597) Nuno Miguel Caloira Bernardino, da EPI;
SOLDREC (01780498) José Luis T. Ribeiro, da EPAM;
SOLDREC (11739898) Paulo Alexandre de Jesus Silva, do RL2;
SOLDREC (18149897) José Manuel P. Assunção, da EPAM;
SOLDREC (02670596) Ricardo Daniel A. Castro, da EPT;
SOLDREC (16877098) Ricardo Alberto Martins Bravo, da EPST;
SOLDREC (14653997) João Pedro J. Reis, do BSS;
SOLDREC (00203098) Agostinho Manuel R. Carvalho, da EPC;
SOLDREC (19810198) Sérgio Filipe Correia Amaro, do RL2;
SOLDREC (17986698) Ricardo Jorge Ribeiro Ferreira, do RL2;
SOLDREC (00154594) Paulo Manuel Rito da Cruz, da EPC;
SOLDREC (10114998) Luis Pedro Silva Sousa, do RI19.

Por Despacho de 12 de Dezembro de 2000

ASP RV (03245490) Rui José Silva Cardoso, da DSE;
2CAB RC (03494097) Manuel Filipe Mendes Gaifen, do RC4;
SINS (08246895) Emanuel do Vale Alves, da EPI;
SOLD (19863298) Nuno Ricardo Faustino Marques, do BST;
SOLD (00283098) Adriano Miguel Valente Sedas, do RAAA1;
SOLD (03006596) António Domingos O. Duarte, da EPT;
SOLD (07231898) Bruno Adérito T. Jesus, da EPT;
SOLD (16086598) Gonçalo Raimundo Tojeira, da EPT;
SOLD (05644798) Helder Domingues Neves, da EPT;
SOLD (13110498) Isaac Filipe R. M. Carvalho, do RA5;
SOLD (16406998) José Paulo M. Vasconcelos, da EPT;
SOLD (17672398) Luis Filipe S. Correia, da EPT;
SOLD (15763898) Maurício André C. Oliveira, da EPT;
SOLD (14607295) Pedro Miguel M. Fidalgo, da EPT;
SOLD (11850198) Vitor Manuel R. Alves, da EPT;
SOLD (15059296) Paulo Alexandre da Costa Levada, do RI3;
SOLD (16723196) Rodolfo Cristiano V. Caetano Padeiro, do RI3;
SOLD (15764998) Pedro Miguel Silva Oliveira, do RTm1;
SOLDREC (36532492) José Gabriel Ávila, do RG1;
SOLDREC (07345898) Paulo Alexandre de Melo Florêncio, do RG1;
SOLDREC (04126198) Mário Joaquim S. Santos, do GAC/BMI;
SOLDREC (13621597) Alfredo Reis Almeida, do GAC/BMI;
SOLDREC (09253698) André Simplicio Campos Marques, do GAC/BMI;
SOLDREC (02639098) Mário José da Silva Almeida, do GAC/BMI;
SOLDREC (05990396) Patricio Santos Simões, do GAC/BMI;
SOLDREC (17691596) Flávio André Dias Novo, do BCS/CMSM;
SOLDREC (15541697) Carlos Manuel Lopes, do RC4;
SOLDREC (12496796) Sérgio Rodrigues Antunes, do RC4;
SOLDREC (05758698) Luis Miguel Fernandes Moreira do RI8;
SOLDREC (17514498) Sérgio Filipe L. Fonseca, do RC6;
SOLDREC (05630598) Leonel Gil Ferreira Fiel, do RAAA1;
SOLDREC (08020998) Carlos Miguel Moreira Santos, da EPI;
SOLDREC (17162997) Jorge Manuel Lanita Fernandes, do BAdidos;

SOLDREC (19133097) Marco Xavier Vassal Martins, da EPI;
SOLDREC (18575698) Ricardo Alexandre Silva Estevão, do BAdidos;
SOLDREC (08528496) Delfim Jorge Camelo Outor, do RI1;
SOLDREC (12151896) Fernando Eduardo R. V. Figueiredo, do BISM;
SOLDREC (14566798) Fernando Manuel Soares, do BST;
SOLDREC (13749198) Francisco Filipe Dias Gonçalves, da EPI;
SOLDREC (16643198) Henrique Miguel Matias Caetano, do BAdidos;
SOLDREC (01317396) Hugo Filipe Martins Santiago, do RL2;
SOLDREC (01383798) João Carlos Nunes Dias, do RI1;
SOLDREC (08746698) Rui Manuel Dias Fialho do RI8;
SOLDREC (19985797) João Domingos S. Gomes Oliva, da EPI;
SOLDREC (17573297) Daniel Ferreira Martins, da EPI;
SOLDREC (18921098) Nuno Gonçalo Oliveira Brandão, da EPI;
SOLDREC (02366698) Nuno Henrique P. Ribeiro Sena, do RL2;
SOLDREC (11765796) Paulo António Araújo Sousa, da EPI;
SOLDREC (15532198) Pedro Alexandre G. Dias Oliveira, do BISM;
SOLDREC (06491597) Ricardo Filipe Esteves Ferreira, da EPC;
SOLDREC (14593898) Ricardo Jorge Nunes da Silva, do RI1;
SOLDREC (03341799) Ruben Filipe Lopes Batista, da EPI;
SOLDREC (07126098) Rui Manuel F. Teixeira Leite, da EPC;
SOLDREC (02162698) Sérgio Manuel Silva Machado, da EPC;
SOLDREC (08965398) Tiago José Mendes Picanço, do CMEFD;
SOLDREC (07641998) Vitor Hugo S. Carapito Donas, da EPC;
SOLDREC (18770796) Pedro Miguel M. F. Almeida, da EPT;
SOLDREC (06885198) João Carlos Nunes Miranda, da EPI.

Por Despacho de 15 de Dezembro de 2000

SOLDREC (11496488) Adílio Rodrigues Soares, do RI14.

Por Despacho de 28 de Dezembro de 2000

SOLD (02337399) Bruno José Gomes Ribeiro, da EPE;
SOLD (03215097) Alberto Manuel Costa Pinto, da EPE;
SOLD (04648198) Sérgio Ricardo S. Ribeiro, do RI19;
SOLD (08217098) Jorge Alfredo V. C. Santos, do RI14;
SOLD (09603197) Bruno Daniel de O. S. Freitas, do RI3;
SOLD (12793897) Pedro Miguel Nunes Gomes, do RI14;
SOLD (14123798) Hélio José Tomé Hipólito, da EPSM;
SOLDREC (00005998) Jorge Ricardo C. Teixeira, do RI2;
SOLDREC (00880296) José Eduardo B. Cardoso, do RI13;
SOLDREC (01388098) Paulo Sérgio L. Sousa, do RA5;
SOLDREC (01822598) Álvaro Manuel Santos Costa, da EPAM;
SOLDREC (01844098) Francisco José A. Garcia, do RI14;
SOLDREC (02471798) Pedro Fazenda Cordeiro Santos, da EPST;
SOLDREC (03768398) Carlos Miguel F. A. Lindinho, do RI3;
SOLDREC (04030398) Carlos Augusto C. Veiga, da EPE;
SOLDREC (04937196) Luis Manuel F. B. Antunes do RI8;
SOLDREC (05182098) Nelson José C. Fernandes da EPA;
SOLDREC (05301098) Luis Miguel S. Costa, do RA5;
SOLDREC (06066898) Jaime Alexandre Viduedo, do RI13;

SOLDREC (06845598) David Rodrigues Lucas do RI8;
SOLDREC (07338098) Nuno Miguel S. Vieira, do RI13;
SOLDREC (08983298) Rui Pedro Carneiro Pereira, da EPST;
SOLDREC (09732597) Mário António T. Marto, da EPA;
SOLDREC (09769398) Paulo Alexandre G. T. Sarmento, do RI2;
SOLDREC (10985196) Rui Sérgio M. Pedro do RI8;
SOLDREC (11182598) Sérgio Costa Gonçalves, do RI13;
SOLDREC (11809998) José Manuel F. Félix, da EPA;
SOLDREC (12408998) Luis Miguel F. T. Silva, do RA5;
SOLDREC (12523498) Edgar Fernando J. Henriques, do RI3;
SOLDREC (12915798) Paulo Jorge F. Rodrigues, da EPT;
SOLDREC (13318998) Vitor Hugo S. Marques, da EPAM;
SOLDREC (13423398) José Manuel B. Fernandes, da EPSM;
SOLDREC (14332498) Filipe Guedes Ferreira, do RI3;
SOLDREC (14810598) Ricardo António T. Sousa, do RI13;
SOLDREC (15106098) Bruno Miguel Freire Alinho, do BSS;
SOLDREC (15754398) Daniel Alberto D. Fernandes, da EPT;
SOLDREC (15822096) Nuno Miguel N. Gonçalves, do RI8;
SOLDREC (15839798) António Fernando R. Almeida, do BST;
SOLDREC (16282498) António Manuel Costa Guedes, da EPT;
SOLDREC (17034097) Gil Domingues Gonçalves, da EPSM;
SOLDREC (17228998) Márcio Filipe Castro Martins da EPA;
SOLDREC (17657096) Alexandre Augusto D. S. Gonçalves, da EPST;
SOLDREC (18302998) Hugo Miguel F. Soares, do RI13;
SOLDREC (19162898) Nuno Alexandre P. Lavrador, da EPE;
SOLDREC (19414998) Hélder Pereira Garção, da EPST;
SOLDREC (19599098) Vitor Hugo T. Ramalho, da EPAM;
SOLDREC (31594492) Sérgio Ramos S. Lemos, da EPSM.

Por Despacho de 4 de Janeiro de 2001

SOLD RV (07477498) Arsénio Felisberto da Silva Soares, do RL2;
SOLD RV (12198198) António Manuel da Silva Pais, do 2BIMEC/BMI;
SOLD RV (03280496) Armando Manuel da Silva Monteiro, do R2;
SOLD RV (03928598) João Pedro dos Santos Gonçalves, do RL2;
SOLD RV (04437498) Cristovão Manuel do Lago Ribeiro da EPA;
SOLD RV (04728697) Sérgio Gonçalves da Silva, do BSS;
SOLD RV (05098899) Alexandre Daniel Dantos Verdadeiro, do RC3;
SOLD RV (05905998) Márcio Augusto Gomes Silva, da EPE;
SOLD RV (06753498) Francisco José Gonçalves Machado, do BCS/CMSM;
SOLD RV (06878498) Cristiano Filipe Gonçalves Martins, da EPI;
SOLD RV (07215592) Nelson Ferreira Almeida, do RL2;
SOLD RV (08090998) Joel Simão Moreira de Magalhães, da EPI;
SOLD RV (08245399) Nelson José Matos Marques, do QG/RMS;
SOLD RV (09754298) José Carlos Correia Cardoso, do 2BIMEC/BMI;
SOLD RV (09904797) Bruno Filipe dos Anjos Nascimento, do RE3;
SOLD RV (10107298) César Filipe Santos Carvalho, da EPST;
SOLD RV (10559897) Eurico Silva Melo, da EPSM;
SOLD RV (10979396) Francisco Seabra Lopes, do RAAA1;
SOLD RV (11274496) António Miguel da Costa Mira, do RL2;
SOLD RV (11601398) Nelson Manuel Martins Fernandes, da EPAM;

SOLD RV (11787196) Jorge Salgado Costa, da EPAM;
SOLD RV (12375398) Nuno Miguel Lourenço Fagulha do RI8;
SOLD RV (13859398) Jorge Filipe Fernandes Alves, da EPE;
SOLD RV (13906198) César Hernâni Alves Ribeiro, da EPI;
SOLD RV (14480295) Mauro Rafael Pereira Dias da EPA;
SOLD RV (15534197) Sebastião Ismael Cancujo Maio, do HMR1;
SOLD RV (16467398) João Miguel Marcelino Alves, do RL2;
SOLD RV (16583498) Fernando Manuel Silva Tomé, do BST;
SOLD RV (17125297) Eduardo Fernando Casaleiro Santo, da EPSM;;
SOLD RV (17873797) José Manuel Sousa Antunes, do RL2;
SOLD RV (17967798) Gonçalo Garcia M. A. Pinheiro, do RL2;
SOLD RV (19203198) António Luis S. B. Melo, do CIOE;
SOLD RV (19481998) António Manuel Simões Pereira, da EPE;
SOLREC (00354698) Marco Antonio P. N. Graça, do BST;
SOLDREC (00532398) Raul Manuel Carriço Carvalho, da EPI;
SOLDREC (00551597) Emanuel Filipe da Silva Correia, da EPI;
SOLDREC (00622097) Amorim Alexandre Pereira Luz, da EPI;
SOLDREC (00705098) Bruno Alexandre T. S. Santos, da EPC;
SOLDREC (01457396) Luís Alexandre Lacerda Câmara, do RI1;
SOLDREC (01728496) Sérgio Alexandre B. Castanheira, do BST;
SOLDREC (01737098) Bruno Miguel Santos Rato, do BST;
SOLDREC (01799798) Paulo Jorge Frade de Azevedo da EPA;
SOLDREC (01829898) Hugo David C. Braz, do BAdidos;
SOLDREC (02251798) Roberto Carlos Silva Marques, do RAAA1;
SOLDREC (02286997) Ricardo Desidério Jesus Alegria do RI8;
SOLDREC (02809998) Filipe Alexandre Rodrigues Carvalho, da EPC;
SOLDREC (03140588) José António Moreira Silva, da EPI;
SOLDREC (03583697) Nuno Miguel Lopes Mota, da EPC;
SOLDREC (04548898) Luís Filipe Silva Moreira, do RAAA1;
SOLDREC (05458198) Leandro David Gomes Coelho, do BST;
SOLDREC (05568698) Luís Miguel Pinto Santos, do BST;
SOLDREC (06474797) Rui Miguel O. Vilas Boas, da EPI;
SOLDREC (06489097) Luis Miguel da Silva Ribeiro, do RAAA1;
SOLDREC (07143898) Rómulo Duarte Magalhães Silva, do RI3;
SOLDREC (07399998) Roberto Carlos Fonseca Pinto, da EPC;
SOLDREC (07679298) Ruben Alexandre O. Ferro, da EPI;
SOLDREC (08802697) Ricardo José Nunes Silva, do RI8;
SOLDREC (09098098) Luís António da Costa Pinto, da EPI;
SOLDREC (09614698) Gonçalo Nuno A. Monteiro, da EPAM;
SOLDREC (09640298) Nuno Miguel Limo Rolim, do BISM;
SOLDREC (10348498) Bruno Gonçalo Mourão Maria, do RC6;
SOLDREC (10354998) Luis Miguel M. A. S. Nascimento, do BAdidos;
SOLDREC (10486598) Ricardo Miguel F. Fidalgo, da EPI;
SOLDREC (10494399) Daniel Filipe Varela Calado, do RAAA1;
SOLDREC (11211698) Manuel José Martins Gopucha, do BAdidos;
SOLDREC (11483498) Hélder Ricardo Almeida Santos, do RL2;
SOLDREC (11635898) Pedro Osório Luz Alves, da EPC;
SOLDREC (12185998) Armindo Martins Lopes, do RC4;
SOLDREC (12629398) Nuno Miguel Duarte Costa, da EPI;
SOLDREC (13013698) Possidónio Gonçalves da Silva, do RAAA1;
SOLDREC (13322598) José Nataniel Ventura Teixeira, do BST;

SOLDREC (13978598) Hugo Leandro da Silva Bagueiro da EPA;
SOLDREC (14645298) Nuno Miguel Moura Resendes, do RG2;
SOLDREC (15804598) João António Mateus Ribeiro, do RI1;
SOLDREC (16343098) Nuno Vasco G. Penetra, do BST;
SOLDREC (16576397) Paulo Jorge B. S. Meira, da EPC;
SOLDREC (16869497) Geraldo Valente Oliveira Rocha, do BISM;
SOLDREC (17025897) Pedro Miguel Rodrigues Batista do RI8;
SOLDREC (17922598) Bruno José Branco Amaro, do BST;
SOLDREC (18236198) Joaquim Renato S. Almeida, da EPI;
SOLDREC (19090098) Nelson Ricardo da Costa Cruz, do BST;
SOLDREC (19463298) Ricardo Jorge P. Santos, da EPI;
SOLDREC (19510598) Nelson Manuel Castro Vizinho, do RC6;
SOLDREC (22062893) Sérgio Santos Chaveiro, da EPI;
SOLDREC (22558592) Paulo Jorge G. Bastos Lopes, do BST;

Por Despacho de 9 de Janeiro de 2001

SOLD (01913598) Vitor Luis S. P. Coelho, da EPAM;
SOLD (03550298) Óscar José C. Ribeiro, do RI19;
SOLD (05230898) Márcio Leonel P. Marques, da EPAM;
SOLD (07193798) Pedro Miguel S. Marques, da EPAM;
SOLD (13213898) Paulo Jorge M. Galveia, da EPT;
SOLREC (00244998) Alberto Miguel Q. G. Araújo, do RC6;
SOLREC (17046598) Felisberto Macedo Alves, da EPAM;
SOLREC (18523398) Américo Teixeira de Carvalho, do RI19;
SOLREC (22810992) Joao Pedro V. Navio, da EPAM;

Por Despacho de 12 de Janeiro de 2001

SOLD RV (00089698) João Manuel Ribeiro Pereira, da EPA;
SOLD (00758798) Ricardo Luíso F. Travessinhos, da EPI;
SOLD (00824097) José Carlos Teixeira Batista, do BAdidos;
SOLD (01109198) Silvio Trinta da Silva, da EMEL;
SOLD (06068897) Helder Henriques C. de Medina; da EPA;
SOLD (07978298) Nelson Manuel B. de Jesus; da EPA;
SOLD (08951498) Luis Pedro F. Maciel, do RL2;
SOLD (10070298) David Gonçalo F. Rodrigues, do BAdidos;
SOLD (12218798) Hugo Miguel Silva Alves da EPA;
SOLD (14085995) Manuel Fernando L. Miranda, da EMEL;
SOLD (15210798) Pedro Miguel N. Tomás, do RA5;
SOLD (16942098) Luis Guilherme D. Rua, do RE3;
SOLD (18059698) Francisco José Alves Lobo; da EPA;
SOLD (18348598) Nuno Rafael da Silva Cruz, do RI19;
SOLD (19573098) João Paulo C. Lampreia, do RI1;
SOLD (38147592) Nuno Ricardo G. Fonseca, da EMEL;
SOLDREC (02974798) José Joaquim Moreira E. Silva, da EPI;
SOLDREC (03052098) Américo Ferreira Dias, do RE3;
SOLDREC (04056898) Samuel Joaquim S. Azevedo, da EPI;
SOLDREC (04374599) Sandro Miguel Prates Tomás, da ETAT;
SOLDREC (05043498) Nuno Rodrigo F. Valentim, do RI19;
SOLDREC (05447298) Luis Filipe Castro Coelho, do RAAA1;

SOLDREC (07629996) Domingos Alberto M. Carneiro, do RI3;
SOLDREC (09182196) Luis Miguel T. da Costa, da EPI;
SOLDREC (09260497) Nuno Filipe da Silva Roque, da EPI;
SOLDREC (10613796) Sérgio Hilário Alves, da EPI;
SOLDREC (11182798) André Manuel de Pinto Oliveira, da EPI;
SOLDREC (11669798) Cláudio Gil do Carmo Viegas, da EPI;
SOLDREC (11871698) Rui Filipe Vieira Coelho, da EPI;
SOLDREC (12179999) Pedro Miguel Rocha Pinto, do RE3;
SOLDREC (12776498) Fabricio Filipe D. Santos, do RC3;
SOLDREC (13971799) Bruno Miguel G. Fernandes, do GAC/BMI;
SOLDREC (16196696) Ricardo Ribeiro Martins, do RE3;
SOLDREC (17854598) Silvestre Marinho Lemos, do BCS/CMSM;
SOLDREC (18190098) Ruben Joel Antunes Ribeiro, da EPC.

Por Despacho de 15 de Janeiro de 2001

SOLD (00634898) Nelson Meneses Marques, do RI3;
SOLD (02212097) Rui Manuel P. R. F. Saganha do RI8;
SOLD (02271798) Rogério Alberto B. Meireles, da EPE;
SOLD (03888498) Rui C. Botelho Medeiros, do RG1;
SOLD (05158396) André Filipe B. Pinote, do BSS;
SOLD (05339298) Jorge Miguel Pereira Duarte, do RI3;
SOLD (08855494) Esmeraldino Marcos D. S. Fernandes, da EPSM;
SOLD (09923698) Vicinio António S. Duarte, do RG1;
SOLD (10057698) Rui Manuel Mendes Ávila, do RG1;
SOLD (10458396) Miguel Angelo P. Marques, da EPT;
SOLD (16278997) Frederico F. C. V. Fernandes, da EPST;
SOLD (17374198) Tiago Rocha Oliveira, da EPT;
SOLD (18109598) Tiago M. Areias Ferreira, do RG1;
SOLD (18641598) Joel Pinto Carpalhoso, da EPAM;
SOLDREC (00031797) Nuno Filipe Ribeiro Madureira, do GAC/BMI;
SOLDREC (00550896) Bruno A. Simões Figueiredo, do RA4;
SOLDREC (01386198) Paulo A. Leal de Sousa, do RG1;
SOLDREC (01499698) Bruno Manuel dos Santos Cordeiro, do RG1;
SOLDREC (01580098) Moisés Cordeiro Falcão, do RG1;
SOLDREC (01839398) Rui Miguel Rodrigues Pinto, do RC3;
SOLDREC (01860797) Nuno M. N. Vieira Dutra, do RG1;
SOLDREC (01996098) José Rafael Gonçalves Ramos, do RC3;
SOLDREC (02078796) Marco Paulo F. Luis, do RA4;
SOLDREC (02573398) José Filipe S. P. Duarte, do RI14;
SOLDREC (02690298) Júlio Pereira Ramos, do RI14;
SOLDREC (03015298) Lucídio Manuel Oliveira Neves, do RA4;
SOLDREC (03606397) Nelson C. Viveiros Câmara, do RG1;
SOLDREC (03607799) Nuno Filipe Guerreiro Inácio, do RC3;
SOLDREC (03942796) Nuno Correia Pontes, do RG1;
SOLDREC (04247797) Duarte V. José B. Barcelos, do RG1;
SOLDREC (04576998) Marco Manuel Silva Gouveia, do RI19;
SOLDREC (04911398) Nelson Manuel P. Ramalho, do RI19;
SOLDREC (05169497) Ildo Alberto Pereira, do RG1;
SOLDREC (05215198) Márcio F. de Melo Correia, do RG1;
SOLDREC (05389797) Jorge Barbedo N. Santmann, do RE3;

SOLDREC (05566396) Miguel Araújo Matos Cardoso, do RA4;
SOLDREC (06646498) Márcio Filipe S. V. Silva, do RG1;
SOLDREC (06733998) Rui Arsénio S. Amaral, do RG1;
SOLDREC (07278298) Josué da Rocha Serpa, do RG1;
SOLDREC (07331599) Bruno Bettencourt Câmara, do RG1;
SOLDREC (08237598) Abel Dinis dos Santos Vieira, do RC3;
SOLDREC (08410198) Tiago Borges Lopes, do RG1;
SOLDREC (08677096) Joaquim António R. Parracho, do RC3;
SOLDREC (08845998) Mário J. Aula da Silva, do RG1;
SOLDREC (08986892) Daniel E. Pleno Marques, do RI14;
SOLDREC (09409395) Carlos Manuel G. Silva, do RI14;
SOLDREC (09481798) Paulo A. Domingos Lima, do RG1;
SOLDREC (09695298) Hélio Alexandre Linhares Cardoso, do RG1;
SOLDREC (10197798) Hugo Miguel D. A. Monteiro, da EPI;
SOLDREC (10226598) Rui Anselmo Sul Batista, do RI14;
SOLDREC (10359498) Francisco José A. Pestana, do RI14;
SOLDREC (10420497) José Luis P. Gomes, do RE3;
SOLDREC (10703898) Nuno Miguel P. Fernandes, do RI14;
SOLDREC (11403698) Teotónio Borges R. Violante, do RG1;
SOLDREC (11410796) Filipe José B. Silva, do RI19;
SOLDREC (12596196) Hugo Miguel C. L. Maranha, do RA4;
SOLDREC (12817398) Hugo Paulo Rocha Ferreira, do RG1;
SOLDREC (13043397) Artur Jorge Barcelos Vereias, do RG1;
SOLDREC (13339498) Marco A. Pinto Miguel, do RA4;
SOLDREC (13458198) Helder Francisco Evangelho da Rocha, do RG1;
SOLDREC (14046498) Libério Vertentes Arruda, do RG1;
SOLDREC (14107796) Gilberto Pinto Godinho, do RE3;
SOLDREC (14156498) Martinho D. Bárbara da Silva, do RG1;
SOLDREC (14187998) Fernando Miguel da Silva Chaves, do RG1;
SOLDREC (14928298) Edmundo Maciel Carvalho Costa, do RA4;
SOLDREC (15103198) João Pedro Vicente Gregório, da EPE;
SOLDREC (15233098) Hélder Jorge Medina e Silva, do RG1;
SOLDREC (15538497) Frederico Botelho de Melo Martins, do RG1;
SOLDREC (15564697) Paulo S. R. Soares Veiros, do RG1;
SOLDREC (15567098) David Alexandre Silva Santos, do RI14;
SOLDREC (15669499) Carlos Manuel M. D. Assunção, do RI14;
SOLDREC (15869595) Pedro Miguel de O. N. Henriques, do RC3;
SOLDREC (15946998) Daniel Gomes Pinto, do RI14;
SOLDREC (16031497) Renato Jorge N. Cordeiro, do RA4;
SOLDREC (16094998) Francisco Reinaldo Ávila Toledo, do RG1;
SOLDREC (16259998) José Carlos Barbosa Pinheiro, da EPAM;
SOLDREC (16506498) Luis Miguel Couto Silva, do RE3;
SOLDREC (16564397) Miguel José Grilo Freire, do RA4;
SOLDREC (18759496) Pedro Ricardo H. Ferreira, do RA4;
SOLDREC (18797498) João Paulo M. Cachulo, do BSS;
SOLDREC (19270695) Mário Adelino M. M Silva, do RG1;
SOLDREC (19554898) Fábio Alexandre Clemente Cruz, do RA4.

Por Despacho de 29 de Janeiro de 2001

1CAB RC (27427393) Ricardo Manuel V. Mendes, do GAC/BMI;
SOLD (00022898) Francisco José Oliveira Ribeiro, do RI19;

SOLD (00039998) Ângelo Miguel P. Vieira, da EPAM;
SOLD (00599197) Luís Marques Ferreira, do CInstr;
SOLD (01107398) Américo Ricardo P. da Cunha, da EPA;
SOLD (01260697) André Filipe de Jesus Sobral, do BST;
SOLD (02511496) Marco Paulo Ferreira da Cruz, da EMEL;
SOLD (02624098) Nuno Miguel P. Silva, da EPAM;
SOLD (02915198) Rui Miguel Braga da Silva, do RI2;
SOLD (03668798) Décio Jesus Carmo Baganha, do BSS;
SOLD (03733897) Márcio Alexandre S. Cordeiro, da EPT;
SOLD (04079295) José Pedro N. C. A. Pereira, do CTAT;
SOLD (04313897) David José S. de Sousa do RI8;
SOLD (04327098) António Miguel Mota C. S. Gomes, da EPAM;
SOLD (04744598) José António P. Machado, do RI13;
SOLD (05362998) Carlos Manuel A. Magalhães, do RI19;
SOLD (06185598) Alexandre José Pinto de Magalhães, do RL2;
SOLD (06703098) Flávio Guedes Ramos Santos, da EPI;
SOLD (07017998) Paulo César Almeida de Jesus, do RL2;
SOLD (07050997) Emanuel Fernando Miranda Tavare, da EPI;
SOLD (07165198) Humberto Manuel Guerra Inês, do RL2;
SOLD (07185098) Márcio Romeu Carvalhido Miranda, da EPT;
SOLD (07514797) Bruno Miguel S. Primo do RI8;
SOLD (07789996) Hugo Miguel Lourenço Fernandes, do RAAA1;
SOLD (08063298) Joaquim Simões T. Caetano, da EPE;
SOLD (08423898) Trajano Filipe da C. Martins do RI8;
SOLD (08712396) Frizal Mahomed Akbarali Tarmaho, do RI1;
SOLD (09232597) Sérgio Luís Geada Santos, da EPI;
SOLD (09520398) Godofredo João A. Mendes Dias, da EPC;
SOLD (09992998) Humberto Manuel S. José, da EPE;
SOLD (10055198) Pedro Luis Firmino Jacoto, da EPI;
SOLD (10099197) Cláudio Gonçalo P. Ferreira, do RI2;
SOLD (10390095) Vitor Hugo Teixeira Duarte, da EPI;
SOLD (11128697) Miguel Jorge L. de Abreu Marreiros, da EMEL;
SOLD (11762697) Rui Gabriel Ferreira Ribeiro, do BST;
SOLD (11840698) Ricardo Jorge C. Manuel; do RI8;
SOLD (11896898) Nelson José Ferreira Mota, da EPI;
SOLD (11979798) João Paulo G. Moura Mota, da EPST;
SOLD (12190098) Joel Filipe Gomes Martins, do RI2;
SOLD (12599698) Celso Ilídio Esteves Moreira, da EPI;
SOLD (12683096) Nuno Américo F. S. Pires, do RI2;
SOLD (12707897) Valter Glória Lourenço, do CInstr;
SOLD (12723098) Nuno Fernando J. Gomes, da EPAM;
SOLD (12724697) Márcio Daniel S. Cardoso; do RI8;
SOLD (12959397) Ricardo Alexandre F. Azedo, do RI2;
SOLD (13118998) André Ricardo P. Martins, do RI19;
SOLD (13295896) João Paulo C. R. Fernandes, da EPAM;
SOLD (13683598) João Paulo S. Nunes, do RC3;
SOLD (13749396) Luís Manuel dos Santos do Cabo, do CMEFD;
SOLD (14491298) Ricardo Manuel Pombo Pereira, da EPE;
SOLD (14519096) Hélder José da Cruz C. Menezes, do BSS;
SOLD (14566295) António José Santos Amaral, do BST;
SOLD (15132290) Bruno Miguel Nascimento Antunes, do RI2;

SOLD (15532398) Nuno Filipe Pinto Gouveia, da EPI;
SOLD (15580098) Sérgio Manuel Faria Oliveira, do RL2;
SOLD (16562598) Carlos Daniel Moura Pinto, do BST;
SOLD (16765297) Paulo Alexandre R. P. Sousa, do RI3;
SOLD (17978697) Carlos Adriano M. Faísca, da EPAM;
SOLD (18218797) João Sérgio Pinheiro Fernandes, do BSS;
SOLD (18335396) Octaviano Oliveira Barbosa, do BAdidos;
SOLD (18562396) Duarte Fernando R. Ferreira Leiras, do BST;
SOLD (18792298) Ricardo Filipe Charrama Ferreira, do RI2;
SOLD (18973298) Manuel Ricardo de Melo Pacheco, da EPI;
SOLD (19033897) Nelson Joaquim Ferreira, da EPI;
SOLD (19424998) Pedro Miguel P. Pires, do RI13;
SOLDREC (00806595) Ivo Filipe Carvalho Ferreira, do RC3;
SOLDREC (00977496) Manuel Jorge R. Narciso, da EPI;
SOLDREC (01338099) Hugo Miguel N. C. Real, do RI19;
SOLDREC (01718198) Álvaro Manuel G. J. Soares, da EPI;
SOLDREC (02178798) Marco Paulo Oliveira Novo, do RI14;
SOLDREC (02306698) Paulo Sérgio M. Cruz, do RE3;
SOLDREC (02565598) Ricardo Fernando M. Pacheco, do RI19;
SOLDREC (02703796) Luciano José S. Carvalho, do RI19;
SOLDREC (02899598) Paulo Miguel C. M. Figueiredo, do RI1;
SOLDREC (03410894) Marco Paulo Oliveira Narciso, do RC3;
SOLDREC (03691296) Cláudio Miguel M. Santos, da EPI;
SOLDREC (03806496) Marco Paulo Marques, do RA4;
SOLDREC (03996898) Ricardo António Cardoso Batista, do RC4;
SOLDREC (04368597) Carlos Alexandre O. Fernandes, do RE3;
SOLDREC (04734998) Ricardo Azevedo Moreira, do RE3;
SOLDREC (05148498) Bruno Ricardo P. Carvalho, do RE3;
SOLDREC (05451198) Filipe Basílio C. Pedro, do RC3;
SOLDREC (06375098) Almor Joaquim Ribeiro, do RI19;
SOLDREC (06554398) Nelson Marcelo F. Silva, do RE3;
SOLDREC (06606998) Rui Xavier Silva Costa, do RE3;
SOLDREC (06888797) Rafael Santos F. Garracho, do RAAA1;
SOLDREC (06896797) Cláudio Maciel Dias Correia, do RE3;
SOLDREC (06936198) João Carlos B. dos Reis, do RC3;
SOLDREC (07201698) Vitor Armando Santana Vaz, do RA4;
SOLDREC (07421797) Agostinho José Magalhães, do RI19;
SOLDREC (07716898) Agostinho Santos M. Miranda, do RI3;
SOLDREC (07798998) António Henriques R. Monteiro, do RC3;
SOLDREC (08250498) Marco Paulo Nunes Mendes, do RC4;
SOLDREC (08252598) Vidal de Sousa, do RC4;
SOLDREC (08327798) Marcio André Rocha Oliveira, do RE3;
SOLDREC (08371995) Francisco Manuel A. Pereira, do RI19;
SOLDREC (08584697) Hugo Rafael J. Rocha, do RE3;
SOLDREC (08744498) Bruno Alexandre P. Duarte, do RA4;
SOLDREC (08801796) José Manuel P. Ferreira, da EPAM;
SOLDREC (08865998) Pedro Jorge F. Silva, do RE3;
SOLDREC (08948698) António Manuel F. Afonso, da EPI;
SOLDREC (09123898) Pedro Daniel S. Maurício, do RA4;
SOLDREC (09294097) Nuno José C. B. Almeida, da EPI;
SOLDREC (09514694) João Miguel L. Rosado, do BISM;

SOLDREC (09668498) Nuno Miguel N. Rodrigues, do RI1;
SOLDREC (09853698) Bruno Alexandre A. Lopes, do RI19;
SOLDREC (10417598) Fernando Manuel S. Aleixo, do RI19;
SOLDREC (10529398) João José S. Cadilha, do RE3;
SOLDREC (10863498) Nuno Filipe Loureiro Machado, do RA4;
SOLDREC (10995597) Pedro Miguel A. Borralho, da EPC;
SOLDREC (11026098) Albino Daniel T. de Sousa, da EPI;
SOLDREC (11078395) Ricardo Jorge M. Dias Cardoso, do RA4;
SOLDREC (13008798) Luis Filipe G. Machado, da ETAT;
SOLDREC (13189498) André Ricardo P. Martins, do RI19;
SOLDREC (13306798) Raul Miguel Rocha Oliveira, do RA4;
SOLDREC (13770198) André Alexandre A. Gabriel, do RI19;
SOLDREC (13771898) Hélder Eduardo M. Domingues, do RA4;
SOLDREC (15942898) Nuno Miguel A. Ribeiro, do RE3;
SOLDREC (16494498) Carlos Miguel P. Dias, da EPC;
SOLDREC (16725098) Nuno Gonçalo F. Almeida, da EPAM;
SOLDREC (16838898) Alexandre Herculano V. Carvalho, do RE3;
SOLDREC (16959798) Nuno Miguel L. Oliveira, do RE3;
SOLDREC (17093698) Ricardo Jorge V. B. Ferreira, do RI19;
SOLDREC (17111298) José Carlos P. Silva, do RI19;
SOLDREC (17476199) Nelson António Nogueira Macedo, da ETAT;
SOLDREC (17713696) Luis Miguel Marçal Camões, do RA4;
SOLDREC (17754098) Filipe José Peixoto Costa, do RE3;
SOLDREC (18127998) Hélio Ferreira Alves, da EPC;
SOLDREC (18298196) Carlos Manuel Alves Gomes, do RE3;
SOLDREC (18725598) José Manuel C. Alexandre, do RC3;
SOLDREC (18772098) Pedro Miguel F. de Oliveira, do RC4;
SOLDREC (18821398) Ricardo Jorge F. Brasileiro, do RA4;
SOLDREC (19180097) Ricardo Jorge C. Araújo, do RE3;
SOLDREC (19378198) Alfredo Manuel B. Mota, do RE3;
SOLDREC (19825198) Casimiro Pinto Gonçalves, do RI19.

Por Despacho de 30 de Janeiro de 2001

CADJ(14237991) Rui Jorge P. Raimundo, da EPE;
SOLD RC (17015595) Sandra Cristina N. Gandarinho, da EPT;
SOLD (00384998) Manuel António P. Marques, do RI2;
SOLD (00424498) Ricardo Jorge F. Alves, da EPE;
SOLD (00553097) José Carlos N. Esteves, do RI8;
SOLD (01123795) Nuno Filipe B. Pato, do BSS;
SOLD (01176298) Manuel Pires Silva, da EPI;
SOLD (01826198) António Augusto C. da Silva, da EPC;
SOLD (02551597) José Carlos R. de Além, do RI3;
SOLD (02637699) Helder Fernando S. Queirós, da ETAT;
SOLD (02997995) Amândio Jorge G. Martins, da EPST;
SOLD (03258998) Bruno Costa Gomes, da EPE;
SOLD (03649098) Bruno Leandro G. Batista, da EPI;
SOLD (04256098) Cristovão Manuel F. Ferreira, do RI2;
SOLD (05041598) Daniel Raul F. Ferreira, do RL2;
SOLD (05933695) Pedro Nuno F. Martins, do BISM;
SOLD (05989798) Ricardo Manuel A. Rosa, do RC3;

SOLD (06123098) Hugo José D. Silva, do BSS;
SOLD (06275099) Paulo Alexandre R. Costa, da EPSM;
SOLD (06900597) Bruno Manuel G. Coré, da EPI;
SOLD (07284798) Nuno César F. da Silva, do RI2;
SOLD (07722098) André Jorge R. Duarte, do RI3;
SOLD (08390998) Francisco Paulo F. da Costa, da AMSJ;
SOLD (09051998) Ricardo Flávio S. Pereira, do RC4;
SOLD (09272497) Bruno Miguel P. Rodrigues, do BISM;
SOLD (10350398) António Manuel S. Caetano, da EPI;
SOLD (10353999) João Filipe F. Ribeiro, do RI13;
SOLD (10586298) Nuno Miguel J. M. Braga, da EPC;
SOLD (10870595) Marco Miguel C. S. Lima, da EPA;
SOLD (11554398) Francisco Ricardo S. Rocha, do RA5;
SOLD (12025593) João Miguel N. G. Santos, da EPI;
SOLD (12538398) Eugenio Filipe M. Dias, do GALE;
SOLD (13290098) Nuno Ricardo C. Rodrigues, da EPE;
SOLD (13992999) Francisco José C. Rebelo, do CIOE;
SOLD (14157198) Hugo Alexandre F. Silva, da EPA;
SOLD (15931098) Ricardo Luis G. das Neves, do RI2;
SOLD (16643197) José Francisco M. Madureira, da EPI;
SOLD (16662298) Miguel Alexandre M. Ventura, do RI2;
SOLD (17145798) João Filipe M. Félix, da EPI;
SOLD (17147098) Hélio Filipe S. Prata, do BISM;
SOLD (17248798) Tiago Filipe M. Paixão, do RC3;
SOLD (18546498) António Filipe P. Rocha, do RI19;
SOLD (18895196) Geraldo Almeida Andrade, do QG/ZMA;
SOLD (19912596) Luis Carlos F. Morgado, da EPI;
SOLD (34075293) Paulo Alexandre B. Relvas do RI8;
SOLDREC (01236798) Luis Filipe P. Valério, do RC3;
SOLDREC (01411598) Ricardo João M. Oliveira, do RE3;
SOLDREC (02016798) Delion Ernesto S. M. Costa, do RE3;
SOLDREC (03659298) Francisco Américo S. Freitas, do RE3;
SOLDREC (05081198) David Gonçalo R. Gonçalves, da EPI;
SOLDREC (05897097) Jorge Humberto M. Coelho, do RE3;
SOLDREC (06025198) Luis Filipe F. de Nóbrega, do RG3;
SOLDREC (06649098) Márcio Filipe C. Almeida, do RI19;
SOLDREC (08203298) Marco Sérgio M. Monteiro, do RE3;
SOLDREC (08313898) Florival José S. Rodrigues, do RE3;
SOLDREC (08726198) Ângelo Miguel P. Gomes, da EPC;
SOLDREC (09370896) Henrique Orlando C. Sousa, do RE3;
SOLDREC (09423796) Luis Filipe A. Caetano, do RI13;
SOLDREC (10590998) Bruno Fernando O. Seabra, do RE3;
SOLDREC (11310397) Élvio de Abreu Faria, do RG3;
SOLDREC (11413498) Rui Magno S. Pinto, do RG3;
SOLDREC (11789498) Henrique Manuel F. Vale, do QG/GML;
SOLDREC (11874298) Bruno Manuel C. Paulino da EPA;
SOLDREC (14048798) José Sérgio N. Teixeira, do RG3;
SOLDREC (14709998) Paulo Alexandre R. Santos, do RI13;
SOLDREC (15263598) Jorge Miguel S. Teixeira, do RG3;
SOLDREC (15267298) Carlos Manuel P. S. Martins, do RI13;
SOLDREC (15352296) Élvio António S. Alves, do RG3;

SOLDREC (15434098) Mário Silva Moninhas, do BAdidos;
SOLDREC (16636598) João Fernando T. Miranda, do RG2;
SOLDREC (16679695) Adriano Carvalho Costa, do RE3;
SOLDREC (17196998) José Francisco V. Raimundo, do RG1;
SOLDREC (19200498) Paulo Jorge F. Oliveira, do RI19;
SOLDREC (19412298) Manuel Augusto S. Leão, do RI14.

Por Despacho de 1 de Fevereiro de 2001

SINS (13338499) Filipe Manuel Pereira Chaves, da EPSM.

Por Despacho de 7 de Fevereiro de 2001

SOLCAD (35232892) José Carlos M. Neves Orfão, da EPA.

Por Despacho de 8 de Fevereiro de 2001

CADJ (26001391) António José Latas Gomes, da ETAT;
SOLD (00251298) Carlos Magno O. Peres, da EPI;
SOLD (01602128) Nuno Filipe E. Oliveira, da EPI;
SOLD (02528898) Bruno Miguel S. Ferreira, da CRecI Tomar;
SOLD (02663198) João Paulo de A. Santos, do RI8;
SOLD (02714797) Hugo Miguel da S. A. Ferreira, do RC3;
SOLD (02739898) João Marinho A. Gonçalves, do PresMil;
SOLD (04652498) Hugo Alexandre M. F. da Rocha, do BST;
SOLD (04964680) Bruno Luis S. de Andrade, do BST;
SOLD (05539298) Manuel Peres G. Bravo, do BCS/CMSM;
SOLD (05785298) Frederico Jorge M. V. Cardoso, do RI3;
SOLD (06868798) Ricardo Alberto P. de Azevedo, da EPC;
SOLD (07487297) Marco António M. M Alves, do RL2;
SOLD (08042498) Hugo Alexandre S. R. de Oliveira, da EMEL;
SOLD (08153998) Ricardo Filipe A. Silva, do RI1;
SOLD (08682798) Eduardo Miguel C. Mateus, do RL2;
SOLD (09660397) Pedro Silvestre M. M Coelho, do RI13;
SOLD (09851998) João Paulo C. Tomé, da EPA;
SOLD (10048298) Sérgio Alberto F. da Silva, do RI8;
SOLD (11620398) Paulo Roberto B. Piedade, do RG2;
SOLD (12035396) Rui Vasco F. P. Arez, do RI8;
SOLD (12305698) Nuno Duarte F. Rodrigues, do RA5;
SOLD (12352098) Ricardo Alexandre da C. A. Pinto, do RI1;
SOLD (13752898) Paulo Alexandre dos S. Fonseca, do BST;
SOLD (13816998) Hugo Alexandre dos R. Santos, do BAdidos;
SOLD (15065598) Pedro Miguel G. Pinheiro, do BST;
SOLD (15869298) Álvaro José A. Carvalho, do RI13;
SOLD (18703098) Domingos M. Furtado, do BST;
SOLD (18978798) Nuno Miguel B. Garcia, do BST;
SOLD (19466796) Marco Ivo F. Moniz, da EPE;
SOLDREC (00092899) Hugo Manuel C. Ferreira, do RI1;
SOLDREC (00127496) José Manuel T. Martins, do BST;
SOLDREC (00716097) Pedro Vasco M. A. Barbosa, da EPT;
SOLDREC (01074995) Ricardo Jorge L. Ferreira, da EPC;

SOLDREC (01914498) José Jeremias P. de Sousa, do RG1;
SOLDREC (02046099) Joaquim Pedro Goes V. Silva, do RE3;
SOLDREC (02606991) João Carlos dos S. Coelho, da EPI;
SOLDREC (02642299) Yan Ramalho Alves, da EPT;
SOLDREC (02713599) Marco Miguel P. Freitas, do RE3;
SOLDREC (03236598) Sérgio Jorge P. Pereira, do RE3;
SOLDREC (03734590) João Patrício F. R. da Silva, do RC3;
SOLDREC (03734998) César Augusto da C. Picanço, do RG1;
SOLDREC (04005594) José Manuel C. Gramaço, da EPAM;
SOLDREC (04320795) Pedro Alberto M. Oliveira, do RI13;
SOLDREC (04344898) Ricardo Jorge F. Pinto, do RI8;
SOLDREC (05144996) Pedro Nuno B. Matos, do RG2;
SOLDREC (05467599) Bruno Alexandre S. Assunção, do BSS;
SOLDREC (05886790) Joaquim Alexandre B. Freitas, da EPI;
SOLDREC (05961799) Filipe Manuel C. Moreira, da EPT;
SOLDREC (06263900) Flávio Miguel M. Sousa, do RG2;
SOLDREC (06714698) Bruno Miguel R. Pinheiro, do RI8;
SOLDREC (06967098) Ricardo Manuel A. Jorge, do RI8;
SOLDREC (07015699) Ricardo Nuno M. de Sousa, do RG2;
SOLDREC (07043396) Filipe dos Santos M. Fazenda, do BST;
SOLDREC (07740699) Jorge Manuel D. Portela, do RL2;
SOLDREC (07753998) Frederico César V. F. A. Santos, da AM;
SOLDREC (07812597) Orlando Manuel G. Silva, do RC6;
SOLDREC (09146899) Ruben Manuel A. S. Siveira, do RG2;
SOLDREC (09792299) Nelson Filipe A. de Oliveira, do BST;
SOLDREC (10269097) Rui Miguel S. C. Ferreira, da EPC;
SOLDREC (10514498) Pedro Filipe P. Caeiro, da ETAT;
SOLDREC (10596099) Ricardo Jorge C. Coelho, do RC6;
SOLDREC (10813699) Marco Paulo F. Salgado, do RAAA1;
SOLDREC (10854299) Vitor Miguel V. Azevedo, da EPC;
SOLDREC (10973996) Mário Rocha Dantas, da EPC;
SOLDREC (11289799) Sergio Joaquim P. da Rocha, da ETAT;
SOLDREC (11354099) Renato Paulo A. da Silva, do RAAA1;
SOLDREC (11415399) Rafael Costa Rodrigues, do RG2;
SOLDREC (12178296) Eduardo Cláudio M. C. Silva, da EPT;
SOLDREC (12911799) Carlos Manuel C. Barbosa, do RG2;
SOLDREC (13211096) Alexandre Miguel C. C. S. Romero, da EPE;
SOLDREC (13340199) Gilberto César R. Fragatas, do RG2;
SOLDREC (13609900) Norberto João S. Fernandes, da ETAT;
SOLDREC (14196199) Marco Paulo P. Ferreira, da EPI;
SOLDREC (14269499) Francisco Jose F. Gomes, do BST;
SOLDREC (14276597) Joaquim Manuel P. Rocha, da AMSJ;
SOLDREC (14313998) Carlos Manuel C. Nunes, do BST;
SOLDREC (14573699) David da Silva Pereira, da EPE;
SOLDREC (15239596) André Pinto A. Afonso, da EPAM;
SOLDREC (15482797) Adelino Jorge S. Couto, do BST;
SOLDREC (15547999) Sandro Miguel R. Nascimento, do RI13;
SOLDREC (15741999) Luis Miguel P. da Silva, da EPA;
SOLDREC (15886299) Sérgio José M. Duarte, da EPE;
SOLDREC (16235899) Miguel Filipe A. Alcino, do RG2;
SOLDREC (16738399) Roldão Jose M. da Ponte, do RG2;

SOLDREC (16738598) Ricardo José A. Festas, da EPT;
SOLDREC (17230097) António Manuel S. G. Alves, do RE3;
SOLDREC (17589597) Telmo Fernando N. Barbosa, do RI1;
SOLDREC (17717799) Hugo José A. Dias, da EPA;
SOLDREC (17743899) Samuel de Jesus Guerreiro, do RI3;
SOLDREC (17901900) Daniel Ribeiro da Costa, do BCS/CMSM;
SOLDREC (18788199) Pedro Miguel G. Saraiva do RI8;
SOLDREC (19592298) Joaquim Jorge L. dos Santos, do BST;
SOLDREC (19711299) João Paulo P. Oliveira, do RG2;
SOLDREC (19785998) Carlos Miguel T. Oliveira do RI8.

Por Despacho de 14 de Fevereiro de 2001

SOLD (00979898) Carlos Manuel M. Pinto, do RA5;
SOLD (18642498) Marco António A. S. Moreira, do GALE;
SOLDREC (00515597) José Gonçalo O. Dias, da EPST;
SOLDREC (00525799) Ricardo Oliveira G. Gouveia, do RI19;
SOLDREC (00539099) Leonel Filipe de O. Veloso, da EPST;
SOLDREC (00947299) Francisco José C. Fernandes, da EPC;
SOLDREC (01379799) Sérgio António S. Almeida, da EPSM;
SOLDREC (01487796) Henrique Silva Morais, da EPST;
SOLDREC (01555399) Fernando Manuel F. Costa, do RC6;
SOLDREC (01699899) Ricardo Jorge D. da Fonseca, do RI8;
SOLDREC (02181399) Bruno Romeu L. Cação, do RA4;
SOLDREC (02488499) Raul Manuel M. Pinheiro, do RC6;
SOLDREC (02916799) Jorge Fernando L. Moreira, da EPSM;
SOLDREC (03416799) Alberto José M. Ribeiro, da EPE;
SOLDREC (03660197) Luis Jorge G. C. Fernando, da EPAM;
SOLDREC (03795699) Carlos Bernardino G. da Silva, da EPE;
SOLDREC (03895099) Bruno Paulo P. Gonçalves, do BSS;
SOLDREC (03898199) Rui Pedro D. Ferreira, do RC6;
SOLDREC (03899000) Pedro Manuel C. Sá, da EPAM;
SOLDREC (04519899) Vitor Hugo M. Fernandes, da EPAM;
SOLDREC (04537599) Daniel Gomes Silva, do RC6;
SOLDREC (04655799) Heitor Alegre M. R. Lima, da EPST;
SOLDREC (05487399) Nuno Miguel M. Veira, da EPAM;
SOLDREC (05912700) Eduardo Fernando M. S. Araujo, da ETAT;
SOLDREC (06102898) João Carlos G. Merendeiro, da EPE;
SOLDREC (06141999) Sérgio Antunes M. Santos, do RI3;
SOLDREC (06227298) Emanuel Alexandre P. Cruz, da EPE;
SOLDREC (07506095) Jorge Filipe F. Martins, do RC6;
SOLDREC (07700199) Fernando Amílcar S. Ramos, do BSS;
SOLDREC (08227099) César Marques Pinto, do RA4;
SOLDREC (08350697) João Paulo C. M. Batista, da EPAM;
SOLDREC (08534699) Vitor Manuel P. Aires, da EPAM;
SOLDREC (08694699) Vitor Manuel V. Suzano, do BSS;
SOLDREC (08796796) Carlos Manuel J. S. Rodrigues, do RC6;
SOLDREC (08978599) Ricardo Jose M. Costa, do RA4;
SOLDREC (09180399) Sérgio Simões Viana, do RA4;
SOLDREC (09360999) Bruno Miguel M. Pereira, da EPT;
SOLDREC (10686800) Bruno M. M. Pinto, da EPAM;

SOLDREC (10712599) Pedro Jorge S. Marinho, da EPAM;
SOLDREC (10740296) Jaime Carlos Semedo, do RC6;
SOLDREC (10900999) Gonçalo Miguel F. Jesus, da EPT;
SOLDREC (10939298) Hélio Filipe da S. Sousa, da EPST;
SOLDREC (10988099) Vitor Manuel B. Vieira, da EPST;
SOLDREC (11314399) Hugo Alexandre M. Piteira, do BSS;
SOLDREC (11370899) Vitor Hugo F. Nogueira, da EPST;
SOLDREC (11984397) Tiago Pedro G. Pinto do RI8;
SOLDREC (12451300) Rui Miguel S. Salvador, da EPE;
SOLDREC (13195799) David Luis H. Pestana, do RA4;
SOLDREC (13390299) Sérgio Clemente N. Teixeira, da EPSM;
SOLDREC (13402899) David Simões Francisco, da EPAM;
SOLDREC (13656900) Emanuel Peixoto Cardoso, do RC3;
SOLDREC (13956499) Nuno Miguel P. Amareleja, da EPE;
SOLDREC (14159296) Jorge Frederico M. A. Ramos, da EPST;
SOLDREC (14935799) Daniel Filipe S. Faria, da EPE;
SOLDREC (15500695) Augusto Fernando D. Ventura, da EPAM;
SOLDREC (15549599) Hugo Fernando G. Martins, da EPAM;
SOLDREC (15588599) Francisco José M. Vilela, da EPSM;
SOLDREC (15900199) Rui André D. P. Oliveira, da EPE;
SOLDREC (16222899) Bruno Alexandre D. Alves, da EPT;
SOLDREC (16368298) António Carlos G. Abrantes, do RA4;
SOLDREC (16751899) Sérgio Manuel D. Abreu, da EPSM;
SOLDREC (17053696) Filipe Figueiredo Couceiro, do BSS;
SOLDREC (17066198) Rogério Alexandre S. Rocha, do BSS;
SOLDREC (17126599) Mário António S. T. Pereira, da EPE;
SOLDREC (17153199) Rui Américo C. P. Lima, da EPST;
SOLDREC (17233999) Alexandre Manuel F. de Rocha, da EPSM;
SOLDREC (17235896) Bruno Leonel O. Fernandes, da EPST;
SOLDREC (17825097) António Manuel O. Gonçalves, do RI8;
SOLDREC (17985599) Pedro Miguel F. Jesus, da EPA;
SOLDREC (18264099) Ricardo Jorge N. Camarinha, da EPA;
SOLDREC (19174599) Nelson Alexandre C. de Almeida, da EPSM.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Militares em regime de contrato

Que, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 19 de Fevereiro 2001, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos do n.º 1 do art.º 393, do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às

remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 157/92, de 31 de Julho, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho, os 2.º Cabos em Regime de Contrato, a seguir identificados:

2CAB 366 PintorConstr (04478396) Carlos Fernando Rolo Guerra Pereira, da UAAA, desde 8Set00;
2CAB 613 ReabComb (03338997) Luís Filipe Rodrigues Prada, da EPAM, desde 27Jan01;
2CAB 421 OpTm (10114796) Marco Manuel Grenhas Evaristo, do BST, desde 15Jan01;
2CAB 421 OpTm (38827093) Paula Maria Miranda Lima, da EPAM, desde 1Dez00;
2CAB 606 ReabViv (07321198) Cláudia Brito da Costa, da EPAM, desde 7Jan01;
2CAB 671 CarVLigAdm (15721995) José Eduardo Pedreira Rodrigues, da EPAM, desde 23Nov00;
2CAB 606 ReabViv (08188397) José Marciano Veiga Fernandes, do RC4, desde 27Jan01;
2CAB 377 SapEng (11921696) Marco Paulo Cardoso Rodrigues, do RC4, desde 15Jan01;
2CAB 257 APCC (14641197) Pedro Lopes de Oliveira, da RC4, desde 5Nov00;
2CAB 739 Soldador (07935794) António Jorge Gonçalves Teixeira, do RC4, desde 1Jan01;
2CAB 316 ElectConstr (10983996) Luís Manuel Anastácio Grilo, da CREclElvas, desde 16Jan01.

Que, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 5 de Fevereiro 2001, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos do n.º 1 do art.º 393, do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 157/92, de 31 de Julho, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho, os Soldados em Regime de Contrato, a seguir identificados:

SOLD 651 Secret (03993596) Margarida Sandra Coelho, da CREclÉvora, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (35958492) Patrícia da Conceição Pacheco do Couto, do RE1, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (11203896) Sérgio Paulo da Conceição Cotrim, do PresMilTomar, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (08140595) Andreia Filipa Henriques dos Santos, do BAdidos, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (10190196) Marisa Fátima Gomes Salgado, da ESE, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (01666499) Paula Cristina da Costa Mendes, do RI14, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (18151199) Maria Gorete Fernandes Martins, do RI14, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (18736494) Paulo Custódio Carvalho Magalhães, do RI13, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (02622199) Sara de Galrote de Carvalho Amado, da CREclÉvora, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (09649796) Maria Cristina Fortuna Fernandes, do RE1, desde 20Jan01;
SOLD 651 Secret (18246596) Carlos Manuel de Oliveira Serra, da ESE, desde 20Jan01;
SOLD 663 OPLABPSIC (11280496) Tânia Filipa Miguel Félix, do BAdidos, desde 20Jan01;
SOLD 263 PE (11112996) Jorge Gomes Vaz Pereira, do RL2, desde 20Jan01;
SOLD 263 PE (14861496) Jorge Manuel Marcelino Pires, do RL2, desde 20Jan01;
SOLD 671 CarVLigAdm (05770094) Hugo Manuel Justino Gonçalves, da UAAA, desde 20Jan01;
SOLD 671 CarVLigAdm (35863193) Carlos Manuel Gonçalves Lopes, do BAdidos, desde 20Jan01;
SOLD 672 CAR (28612892) Humberto do Nascimento Alves, da EMEL, desde 20Jan01;
SOLD 672 CAR (18424096) Ivo Alexandre Fernandes Sernadela, da EPAM, desde 20Jan01;
SOLD 678 CAR/Escrit (02822297) Pedro Miguel Costa Gouveia, da UAAA, desde 20Jan01;
SOLD 024 ApMortMed (18525997) Hélder Rodrigues Sousa, da EPI, desde 20Jan01;
SOLD 024 ApMortMed (07677797) João Filipe Rocha Teixeira, da EPI, desde 20Jan01;
SOLD 026 ApMortPes (00989396) Carlos Alexandre Varela Dias Branco, do RC4, desde 20Jan01;
SOLD 026 ApMortPes (14013897) Nelson Alexandre P. da Silva Correia, do RC4, desde 20Jan01;
SOLD 031 Atirador (18123196) Pedro Manuel Garcia Gonçalves, do RI19, desde 20Jan01;

SOLD 031 Atirador (09428495) João Felisbino Garcia Pereira Oliveira, do RI19, desde 20Jan01;
SOLD 031 Atirador (18873195) Marco Jorge Diegues Rodrigues, do RI19, desde 20Jan01;
SOLD 031 Atirador (00745197) João Paulo Sousa Augusto, do RI14, desde 20Jan01;
SOLD 031 Atirador (08138497) João Filipe Alves Lamela, da EPI, desde 20Jan01;
SOLD 031 Atirador (19871596) Victor Manuel Sequeira, do RI19, desde 20Jan01;
SOLD 063 TmINF (12721296) Octávio Manuel Alves Reis, do RI19, desde 20Jan01;
SOLD 063 TmINF (12133498) Nuno Miguel Morgado Moreira, do RI1, desde 20Jan01;
SOLD 064 SGSI (32759892) Romeu Bernardo dos Santos, do RI19, desde 20Jan01;
SOLD 064 SGSI (09957095) Paulo Sérgio Oliveira Spranger, do BAdidos, desde 20Jan01;
SOLD 377 SapEng (18129296) Pedro Jorge Moreira Magalhães, do RE3, desde 20Jan01;
SOLD 377 SapEng (17811796) Álvaro Jorge Teixeira, do RE3, desde 20Jan01;
SOLD 377 SapEng (01096497) Ricardo Alexandre Martins Lourenço, do RE3, desde 20Jan01;
SOLD 377 SapEng (19030097) João Carlos Pinto Ribeiro, do RE3, desde 20Jan01;
SOLD 377 SapEng (02592297) Nuno Maia e Cruz, da CEng/BAI, desde 20Jan01;
SOLD 377 SapEng (19507196) Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, da CEng/BAI, desde 20Jan01;
SOLD 377 SapEng (07861898) Bruno Filipe Martins Magalhães, do RE3, desde 20Jan01;
SOLD 360 OpEqEng (02756495) David Manuel Soares Zibreira Lopes, do CEng/BMI, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (26452492) Pedro Nuno Leitão Maurício, do RTm1, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (21414493) Orlando António Morais Jobling, do RTm1, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (06426597) Tobias Miguel Carvalho Barata, do BCS/CMSM, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (19461097) Mário José Ribeiro do Nascimento, do QG/RMN, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (12719994) Cláudia Susana Pinheiro Boavista, da EPI, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (10283295) David Emanuel do Carmo Teixeira, da EPI, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (02866995) Germano Augusto da Rocha Ferreira, do QG/RMN, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (21016093) Ernesto Ferreira da Costa Leite, do BAdidos, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (19999094) Carlos Miguel Simões Branco, do RTm1, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (04812397) Márcio Tacanho Serra, do RL2, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (13499696) Tiago Alexandre Cruzeiro Oliveira, do RL2, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (03172994) Frederico da Silva Gomes, do RTm1, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (16884894) André Tomás Silvestre Gonçalves, do RTm1, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (17214597) Hélder Manuel Gomes de Afonso, do RTm1, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (06635394) Regina Pais Fonseca, do RTm1, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (11418395) Renato de Moura Coimbra, do RTm1, desde 20Jan01;
SOLD 421 OpTm (19799096) Vitor Hugo Fernando Perfitas, da EPI, desde 20Jan01;
SOLD 438 MecMatImp (08512194) José António Valente Lopes, da EPSM, desde 20Jan01;
SOLD 501 Socorr (00466794) Noémia Estrela Conde Pinto, do CIOE, desde 20Jan01;
SOLD 501 Socorr (13222496) Maria Isabel Figueiredo Dias Alves, do CIOE, desde 20Jan01;
SOLD 501 Socorr (38649192) Maria Inês A. dos Fors Gomes Justiça, do BAdidos, desde 20Jan01;
SOLD 620 Cozinh (10746100) Marisa Sofia Matias Rosário, do RI1, desde 20Jan01;
SOLD 620 Cozinh (11407597) Renato Santos de Sousa, da UAAA, desde 20Jan01;
SOLD 620 Cozinh (16875796) Paulo Alexandre Fernandes Machado, do RA5, desde 20Jan01;
SOLD 620 Cozinh (09053394) Amélia Maria da Rocha Morais Jordão, da EPST, desde 20Jan01;
SOLD 620 Cozinh (09812097) Valdemar Carvalho Onofre, do BSS, desde 20Jan01;
SOLD 620 Cozinh (18461096) Valdo Filipe G. Marques das Neves, do PresMilTomar, desde 20Jan01.

Que, por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, de 13 de Fevereiro 2001, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos do n.º 1 do art.º 393, do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às

remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 157/92, de 31 de Julho, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho, os Soldados em Regime de Contrato, a seguir identificados:

SOLD 262 CondVBL (11372697) Pedro Filipe de Almeida Alves, da EPC, desde 20Jan01;
SOLD 262 CondVBL (03576795) Nuno Manuel Guerreiro Emídio, da EPC, desde 20Jan01;
SOLD 223 AtExpl (04448296) Nelson João Mendonça Teixeira, do ERec/BAI/RC3, desde 20Jan01;
SOLD 262 CondVBL (07512595) Carlos Hugo Pardal Correia Silva, do RC3, desde 20Jan01;
SOLD 262 CondVBL (14244395) Paulo Miguel Morgado Ribeiro, do RC3, desde 20Jan01;
SOLD 218 ApAm (06942997) Pedro Miguel da Cruz Pinto, do RC3, desde 20Jan01;
SOLD 039 CondVBTP (15150496) José Carlos Rodrigues da Costa, do RC4, desde 20Jan01.

III — PENSÕES

Invalidez

1. Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs. 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei 498/72 de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 191-A/79 de 25 Junho, se publica para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que desde a data que se indica passam a ser pagas as suas pensões de invalidez, pela Caixa Geral de Aposentações:

1CAB (82053462) Adulai Seidi, desde 1Set00, 58 500\$00;
SOLD (82060967) Aliu Embaló, desde 1Set00, 47 100\$00.

(D.R. n.º 200 — II série, de 3Ago00)

SOLD (82008371) João Sigá, desde 1Nov00, 111 300\$00.

(D.R. n.º 249 — II série, de 27Out00)

SOLD (82076971) José Barbosa, desde 1Jan01, 48 800\$00;
SOLD (82043971) Malam Sama, desde 1Jan01, 60 000\$00.

(D.R. n.º 300 — II série, de 30Dez00)

ALF (73059271) Victor Mnauel F. Maques, desde 1Fev01, 221 400\$00;
1CAB (688/72) Fernando José F. Junior, desde 1Fev01, 102 100\$00;
SOLD (09743074) Amadeu Augusto Pires, desde 1Fev01, 47 100\$00;
SOLD (74512363) João António M. Lima, desde 1Fev01, 33 100\$00;
SOLD (60363367) Mário Leopoldo Azevedo, desde 1Fev01, 73 300\$00;
SOLD (82054171) Mussa Só, desde 1Fev01, 33 500\$00;
SOLD (82014773) Farim Seidi, desde 1Fev01, 116 900\$00;
SOLD (82011369) Anso Camará, desde 1Fev01, 60 000\$00;
SOLD (247) André Avelino Vemba, desde 1Fev01, 45 000\$00;
SOLD (60-B-53) Romão Gonçalves Mateus, desde 1Fev01, 73 300\$00.

(D.R. n.º 25 — II série, de 30Jan01)

2. Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publicam as pensões mensais de reforma por invalidez, que passaram a ser pagas a partir do mês de Novembro de 2000, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

FUR MIL (32055) Ideadoro Martins, do ArqGEx, 31 300\$00;
1CAB (10496768) José Sousa, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (10994773) Vitor Manuel Silva Godinho, do ArqGEx, 30 100\$00.

(D.R. n.º 275 — II série, de 28Nov00)

3. Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publicam as pensões mensais de reforma por invalidez, que passaram a ser pagas a partir do mês de Janeiro de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

ALF MIL (11298267) Vitor Hugo Jorge Luz, do ArqGEx, 73 300\$00;
FUR MIL (16083188) Carlos Fernando Faria Garcia Pinto da Silva, do ArqGEx, 34 900\$00;
1CAB (31360762) Carlos Maria Pereira Figueiredo, do ArqGEx, 47 100\$90;
1CAB (05132465) Celestino Ferreira, do ArqGEx, 31 300\$00;
1CAB (09736068) João Batista Lucas Gomes, do ArqGEx, 47 100\$00;
1CAB (06143386) José Manuel da Silva Chapa, do CMob//RMS, 33 500\$00;
SOLD (19231269) Adélio Pereira Oliveira, ArqGEx, do 33 500\$00;
SOLD (1950-L-1962) Álvaro de Oliveira e Silva, do ArqGEx, 29 000\$00;
SOLD (08599865) Américo Nunes Gonçalves Rocha, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (37045262) Artur Maria, do ArqGEx, 27 600\$00
SOLD (33314293) Carla Sofia Moreira de Almeida, da ETAT, 33 500\$00;
SOLD (13113692) Francisco José dos Santos Bessa, da EPT, 33 500\$00;
SOLD (01309663) João Coelho Monteiro Mira, do CRecrÉvora, 47 100\$00;
SOLD (09190365) Joaquim da Costa Ferreira, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (18719094) José Carlos Rodrigues Almeida Cardoso, da EPI, 33 500\$00;
SOLD (17404970) José Manuel Ferreira Basílio, do ArqGEx, 30 100\$00;
SOLD (01391172) José Rodrigues Sousa, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (06768563) Manuel Martins Moreira Barbosa, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (00670565) Manuel Rosa Correia, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (02297375) Mário Massano Abrantes, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (09328395) Rui Manuel Guerreiro Ramos, do RI8, 22 100\$00.

(D.R. n.º 300 — II série, de 30Dec00)

4. Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publicam as pensões mensais de reforma por invalidez, que passaram a ser pagas a partir do mês de Fevereiro de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

ALF MIL (19583568) Joaquim da Silva Rodrigues, do ArqGEx, 30 100\$00;
2SAR MIL (00077862) Adail Felício Silvestre, do ArqGEx, 47 100\$00;
2SAR MIL (01496666) Jorge António Pereira Severino, do ArqGEx, 27 600\$00;
1CAB (01156071) Agostinho Reis de Oliveira, do ArqGEx, 31 300\$00;
1CAB (00311263) António José Branco Abrunhosa, do ArqGEx, 30 100\$00;
1CAB (09966967) António José Rodrigues, do ArqGEx, 47 100\$00;
1CAB (06627968) Augusto Inácio Ferreira, do ArqGEx, 31 100\$00;
1CAB (00099861) Domingos Joaquim Coelho, do ArqGEx, 27 600\$00;
1CAB (11459267) José Carlos Trindade Ventura, do ArqGEx, 47 100\$00;

1CAB (08843369) Manuel Maia Gomes, do ArqGEx, 30 100\$00;
1CAB (11126868) Manuel Retílio Gomes Monteiro, do ArqGEx, 30 100\$00;
1CAB (16876968) Marcolino Francisco Simões, do CRecrCoimbra, 47 100\$00;
SOLD (00578863) Alberto Mendes Pereira, do CrecrÉvora, 47 100\$00;
SOLD (02204068) António Calado Barata, do ArqGEx, 33 500\$00;
SOLD (06176467) António das Dores Figueira, do ArqGEx, 30 100\$00;
SOLD (09179365) António Maio dos Santos, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (01441267) António Soares Gonçalves, do ArqGEx, 29 000\$00;
SOLD (01060867) António Valverde Pires, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (07256165) Arlindo José Branquinho Filipe, do ArqGEx, 29 000\$00;
SOLD (08611663) Armando Pereira, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (06172268) Artur Paulo Gomes, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (13456163) Augusto dos Santos Coelho, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (09274563) Fernando Dias de Almeida, do ArqGEx, 30 100\$00;
SOLD (01157283) Fernando Manuel Estevam, do ArqGEx, 33 500\$00;
SOLD (06800165) Francisco Santos Gonçalves Lobo, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (05651668) Jerónimo da Silva Martins, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (12584471) João Ferreira Caseiro, do ArqGEx, 35 000\$00;
SOLD (36607664) Joaquim de Oliveira Pedrosa, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (11116295) Joel Fernando Medeiros Carapinha, do RG1, 33 500\$00;
SOLD (01981794) Jorge Filipe Fernandes do Couto, do RA5, 33 500\$00;
SOLD (10459989) Jorge Manuel Freitas de Oliveira, do QG/RMN, 33 500\$00;
SOLD (07165965) José Eiras Matos, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (16881368) José Sousa Fernandes, do ArqGEx, 31 300\$00;
SOLD (06195964) Luís Anselmo Nunes dos Santos, do ArqGEx, 27 600\$00;
SOLD (00159766) Manuel Carvalho Fernandes, do CRecrVReal, 47 100\$00;
SOLD (18884092) Manuel Nabais Nogueira, do RAC, 31 300\$00;
SOLD (08145167) Manuel Rocha Simões, do ArqGEx, 47 100\$00;
SOLD (32690993) Maria Lúcia da Eira Ribeiro, da EPC, 33 500\$00;
SOLD (39579293) Paulo Jorge Pais Fernandes, do ArqGEx, 33 500\$00;
SOLD (12742295) Ricardo Jorge da Conceição Fonseca Brás, da EMEL, 22 100\$00.

(D.R. n.º 25 — II série, de 30Jan01)

Deficientes

1. Em conformidade com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, se publicam as pensões mensais de reforma, que passaram a ser pagas a partir do mês de Novembro de 2000, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

SOLD (03700865) Fernando Pinto Queirós, do ArqGEx, 84 200\$00.

(D.R. n.º 275 — II série, de 28Nov00)

2. Em conformidade com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, se publicam as pensões mensais de reforma, que passaram a ser pagas a partir do mês de Janeiro de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

FUR MIL (00771466) Ernesto José de Matos Lopes, do ArqGEx, 214 699\$00;
SOLD (04298669) Ângelo da Silva Rebelo, do QG/RMN, 174.159\$00.

(D.R. n.º 300 — II série, de 30Dec00)

3. Em conformidade com o Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, se publicam as pensões mensais de reforma, que passaram a ser pagas a partir do mês de Fevereiro de 2001, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares em seguida mencionados:

1CAB (01016567) António Melo dos Santos, do ArqGEx, 116 900\$00;
1CAB (06518165) José Estevão Maia, do ArqGEx, 107 200\$00;
1CAB (09054672) Manuel Cardoso Freire, do ArqGEx 108 100\$00;
SOLD (39161061) António dos Santos Guindeira, do ArqGEx, 113 500\$00;
SOLD (03724373) Artur Manuel Gomes Vieira, do ArqGEx, 105 200\$00;
SOLD (13611268) Manuel Moreira Dias, do ArqGEx, 97 900\$00.

(D.R. n.º 25 — II série, de 30Jan01)

IV — OBITUÁRIO

2000

Novembro, 28 — SOLD (16421869) José Moreira, do QG/RMN;
Dezembro, 22 — SOLD (40102059) Manuel de Ascensão Moreira da Silva, do QG/GML.

2001

Janeiro, 13 — SOLD (06673367) Júlio Dionísio da Silva, do QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general

PÁGINA EM BRANCO